



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PPD/PSD

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às contas do Partido Social Democrata (PPD/PSD) referentes ao ano de 2013

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido Social Democrata**, doravante referido por **PPD/PSD** ou apenas Partido, referentes ao ano de 2013. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2013 do **Partido Social Democrata**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras;
 - (ii) Aplicação pela ECFP, com a colaboração da sociedade AB – António Bernardo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (AB – António Bernardo & Associado), de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança

moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) ou do regime contabilístico adaptado aos Partidos Políticos (RCP) nos termos do n.º 5 da Secção I ou do n.º 2 da Secção VI, do Regulamento n.º 16/2013 da ECFP, de 10 de janeiro, consoante os casos e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, e da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

3. O Relatório de Auditoria que a ECFP ora envia à apreciação do **PPD/PSD**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo & Associado às contas da atividade do **PPD/PSD** em 2013. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho e na Secção E é apresentada uma Ênfase.
4. A ECFP solicita ao **PPD/PSD** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos

suplementares considerados necessários, a ECFP manterá no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.

5. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo & Associado no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2013, salientam-se as seguintes:

- Integração Como Receita, nas Contas Anuais do Partido, das Subvenções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. Sobreavaliação das Receitas. Sobreavaliação das Despesas do GP da ALRAM (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
- Impossibilidade de Confirmar que Todas as Ações Desenvolvidas Pelas Estruturas do Partido foram Refletidas nas Contas. Gastos e Rendimentos Eventualmente Não Refletidos Contabilisticamente. Incerteza Quanto à Natureza de Alguns Gastos (Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
- Ativos Fixos Tangíveis – Incongruência entre os Saldos Contabilísticos e o Mapa de Depreciações e Amortizações da CPR Madeira (Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- Ativos Intangíveis – Reconhecimento Como Ativo Intangível de Despesas Com Sítio Internet das Autárquicas que Não Cumpre os Critérios de Reconhecimento (Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
- Insuficiência da Imparidade Reconhecida para as Quotas de Militantes Não Liquidadas à Data do Balanço e Valor de Quotas Não Reconhecido Como Rendimentos (Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
- Impossibilidade de Confirmar que Todas as Receitas do Partido Foram Refletidas nas Contas (Madeira e Açores) (Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
- Incerteza Quanto à Natureza e Recuperação de Saldo de Outras Contas a Receber no Balanço do Partido. Incerteza Quanto ao Montante de Subvenção Registada (Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
- Insuficiência da Provisão para Indeferimentos de Pedidos de Reembolso de IVA (Ponto 8 da Secção C deste Relatório);
- Incerteza Quanto à Correspondência a Efetivas Disponibilidades do Saldo de Caixa da Estrutura da Madeira (Ponto 9 da Secção C deste Relatório);

- Circularização de Saldos e Outras Informações. Impossibilidade de Confirmar a Correção dos Saldos de Grande Número de Contas Bancárias Refletidos Contabilisticamente nas Contas Anuais (Ponto 10 da Secção C deste Relatório);
- Conciliações Bancárias e Extratos Bancários. Não Entrega ao Tribunal Constitucional dos Extratos de Todas as Contas e Não Disponibilização aos Auditores de Todas as Conciliações (Ponto 11 da Secção C deste Relatório);
- Possível Omissão de Gastos e Rendimentos Resultantes da Não Contabilização de Movimentos em Aberto nas Conciliações Bancárias (Ponto 12 da Secção C deste Relatório);
- Possível Omissão de Saldos de um Empréstimo e Leasings, Sobreavaliação de Empréstimo e Omissão de Divulgações Obrigatórias (Ponto 13 da Secção C deste Relatório);
- Circularização de Saldos e Transações – Impossibilidade de Circularizar o Universo dos Fornecedores que Constam do Balanço. Incerteza Quanto aos Saldos Nele Apresentados e Deficiências de Apresentação dos Saldos no Balanço (Ponto 14 da Secção C deste Relatório); e
- Depósito de Donativo em Conta Diferente da Conta Específica de Donativos (Ponto 15 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira

- 1.** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2013 do **PPD/PSD**, submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional, compreendem o Balanço, (que evidencia um total de Ativo de 20.370.559 euros e um total de Fundos Patrimoniais de 4.933.450 euros, incluindo um Resultado líquido negativo de 1.250.913 euros), a Demonstração de Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de Rendimentos de 21.523.199 euros e um total de Gastos de 22.774.112 euros), a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo com as correspondentes notas explicativas.

Na elaboração das Demonstrações financeiras o Partido seguiu o regime do Regulamento n.º 16/2013, pelo menos no que se refere aos modelos das

demonstrações financeiras apresentadas, muito embora refira no ponto 2 do Anexo às contas consolidadas que as *«demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal em conformidade com o Decreto/Lei nº 158/2009 de 13 de Julho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013»*.

Recorda-se que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 da Secção I do Regulamento 16/2013, este entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2013, mas os Partidos políticos que já tivessem aplicado no exercício anual de 2010 o regime geral designado por Sistema de Normalização Contabilística, referido por SNC, poderiam continuar a utilizá-lo no exercício anual de 2013, sendo contudo de aplicação obrigatória o RCPP a partir de 1 de janeiro de 2014 (exercício anual de 2014).

O **PPD/PSD** adoptou o SNC como normativo contabilístico em 2010, pelo que a aplicação do regime do Regulamento 16/2013 era, para este Partido, de aplicação facultativa no exercício de 2013. No entanto, o Partido terá decidido adoptar o novo Regulamento, estando então a referida disposição do Anexo desconforme face ao referencial contabilístico adoptado.

A ECFP congratula-se com o esforço desenvolvido pelo **PPD/PSD** de aplicar já às contas de 2013 o Regulamento n.º 16/2013, pelo que levará em consideração as dificuldades resultantes da primeira aplicação do mesmo.

Tal como já acontecera com as contas anuais de 2012, o **PPD/PSD** anexou às suas contas anuais de 2013 as contas do Grupo Parlamentar do Partido na Assembleia da República, as quais contudo não foram objeto de qualquer análise pela ECFP.

A ECFP não se pronuncia por eventuais irregularidades ou ilegalidades das contas do Grupo Parlamentar, porque a ECFP não dispõe de competência legal própria para auditar tais contas.

A ECFP tem-se limitado a verificar se os partidos cumpriram a obrigação que lhes é imposta pelo n.º 8 do artigo 12.º da L 19/2003, aditado pela L 55/2010. Verifica-se assim que, do ponto de vista meramente documental e formal, o **PPD/PSD** cumpriu a norma legal. Contudo, essa norma é, como a ECFP tem vindo a defender, inconstitucional, na medida em que dela resulta a atribuição de competência ao Tribunal Constitucional para a apreciação de tais contas.

O Tribunal Constitucional veio declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010, e do n.º 4 do artigo 3.º da L 55/2010, na numeração da L 1/2013, pelo Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro. Havendo inconstitucionalidade declarada com efeitos *ex tunc* da norma que atribuía ao Tribunal Constitucional competência para fiscalizar contas relativas aos grupos parlamentares na Assembleia da República, tal inconstitucionalidade aplica-se às contas anuais de 2013.

As contas foram objeto de retificação pelo **PPD/PSD**, em 2 de dezembro de 2014, devendo ser publicitadas no sítio do Tribunal Constitucional na Internet, subsítio da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Balanço em 31 de dezembro de 2013

ATIVO	31-12-2013	31-12-2012
Ativo não Corrente		
Ativos fixos tangíveis	6 045 947	6 178 533
Ativos intangíveis	57 583	56 094
Outros ativos financeiros	29	0
Ativos em curso	4 460	3 708
	<u>6 108 019</u>	<u>6 238 335</u>
Ativo Corrente		
Doadores / Filiados	1 629 190	1 866 620
Outras contas a receber	822 944	675 930
Outras contas a receber - AL 13	5 458 664	-
Diferimentos	171 736	174 368
Caixa e depósitos bancários - Gestão Corrente	6 175 904	7 100 075
Caixa e depósitos bancários - AL 13	4 102	-
	<u>14 262 540</u>	<u>9 816 993</u>
Total do Ativo	<u>20 370 559</u>	<u>16 055 328</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
	31-12-2013	31-12-2012
Fundos Patrimoniais		
Resultados transitados	6 184 363	5 926 978
Resultado líquido do período - Gestão corrente	(1 250 913)	266 497
Resultado líquido do período - AL 13		
Total do Fundo de Capital	<u>4 933 450</u>	<u>6 193 476</u>
PASSIVO		
Passivo não corrente:		
Financiamentos obtidos	<u>1 025 818</u>	<u>1 475 168</u>
Passivo corrente:		
Fornecedores - Gestão Corrente	5 664 397	5 683 319
Fornecedores - AL 13	4 472 268	-
Estado e outros entes publicos	71 125	55 194
Doadores / Filiados / Estruturas Partidárias	12 956	21 308
Financiamentos obtidos	909 699	849 575
Outras contas a pagar	1 921 763	1 777 289
Outras contas a pagar - AL 13	1 359 083	-
Total do Passivo	<u>15 437 109</u>	<u>9 861 853</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do passivo	<u>20 370 559</u>	<u>16 055 328</u>

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2013

RENDIMENTOS E GASTOS	2013	2012
Quotas e outras Contribuições de filiados	921 855	918 870
Contribuições de Candidatos e Representantes eleitos	37 896	40 413
Subvenção pública anual	6 132 074	8 918 657
Subvenções regionais	2 536 870	-
Donativos	1 084 769	100 426
Fornecimentos e serviços externos	(5 445 193)	(5 597 560)
Gastos com o pessoal	(2 129 224)	(2 004 568)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(506 605)	(570 031)
Outros rendimentos e ganhos	330 206	541 375
Outros gastos e perdas	(404 700)	(1 505 887)
Rendimentos de Campanhas Eleitorais	10 444 279	-
Subvenções de Campanhas		
Eleições autárquicas	8 793 017	-
Angariações de fundos	1 437 488	-
Contribuições de partidos	213 774	-
Gastos com Campanhas Eleitorais	(13 713 814)	-
Eleições autárquicas	(13 713 814)	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	(711 588)	841 695
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(410 857)	(468 806)
Resultado operacional (antes gastos financiam. e impostos)	(1 122 445)	372 889
Juros e rendimentos similares obtidos		
Da atividade corrente	35 250	79 712
Juros e gastos similares suportados		
Da atividade corrente	(163 718)	(186 104)
Resultado líquido	(1 250 913)	266 497

De acordo com a Demonstração dos resultados do Partido, as Subvenções recebidas do Estado em 2013 (excluindo as subvenções relativas às Eleições Autárquicas) ascendem a um valor total de 8.668.944 euros (8.918.657 euros em 2012).

Com base na análise à apresentação da Demonstração dos resultados verifica-se que o Partido separou as subvenções, anual e regionais, enquanto em 2012 não o fizera, não tendo também, agora, ajustado os comparativos

de 2012. Nos termos do n.º 3 da Secção VI do Regulamento 16/2013, de 10 de janeiro, os comparativos devem também ser apresentados de acordo com o Regulamento, aquando da adoção pela primeira vez do RCPP, pelo que, neste particular, o Partido não cumpriu a norma de transição para o RCPP.

A Subvenção Pública anual recebida da Assembleia da República foi, em 2013, de 6.132.074 euros (valor constante face ao registado em 2012). Por seu lado, as Subvenções recebidas das Assembleias Legislativas Regionais ascenderam, de acordo com o apresentado na Demonstração dos resultados de 2013, a 2.536.870 euros (2.786.583 euros em 2012), sendo 2.373.337 euros o valor da subvenção da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (2.569.333 euros em 2012) e 163.533 euros o montante da subvenção à Comissão Política Regional dos Açores (217.250 euros em 2012).

Verifica-se porém que, no ano de 2013, o **PPD/PSD** registou a subvenção para assessoria aos deputados da Madeira, no valor de 245.124 euros (247.350 euros em 2012, valor incluído no total anteriormente indicado, de 2.569.333 euros), na conta "729 - Outros", apresentando esse montante, a nível da Demonstração dos Resultados, na rubrica Outros rendimentos e Ganhos. Trata-se de um erro de apresentação que distorce a leitura comparativa do valor das subvenções auferidas pelo Partido.

Acresce que as subvenções regionais não podem ser integradas nas contas do Partido, em virtude de o preceito legal que previa tal integração ter sido declarado inconstitucional pelo Tribunal Constitucional, sem embargo de este Tribunal já ter considerado ilegais tais subvenções, o que impede a aplicação do Regulamento na parte relativa às subvenções regionais (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

O Ativo aumentou em cerca de 4,3 milhões de euros, passando de 16 milhões de euros em finais de 2012 para cerca de 20,4 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013, decorrendo sobretudo do montante registado em Outras contas a receber, relativo às Eleições Autárquicas de 2013 (5,4 milhões de euros).

Por seu lado, o Passivo aumentou em cerca de 5,6 milhões de euros, tendo passado de 9,9 milhões de euros em finais de 2012 para cerca de 15,4 milhões de euros em 31.12.2013, evolução devida especialmente ao registo

das seguintes dívidas, relacionadas com as Eleições Autárquicas de 2013: a Fornecedores, no total de cerca de 4,5 milhões de euros; e saldos reflectidos em Outras contas a pagar, cerca de 1,4 milhões de euros.

2. As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2013 e 2012 não são diretamente comparáveis, uma vez que as contas de 2013, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, incluem, também, todo o peso financeiro associado às eleições gerais autárquicas, tendo ainda ocorrido uma eleição autárquica intercalar para a assembleia de freguesia de Esmoriz (Ovar/Aveiro), em 13 de janeiro de 2013; enquanto no ano de 2012, as contas incluíam o efeito da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2012, para além de referendo local de diminuta expressão financeira. Dadas as características dos atos eleitorais, os valores envolvidos nas campanhas desenvolvidas em 2013 e 2012 não são comparáveis.

Refira-se que o **PPD/PSD** omitiu na sua Demonstração dos resultados a parte dessa demonstração correspondente à decomposição do resultado do exercício, em resultado da atividade corrente e resultado por campanha eleitoral. Essa decomposição, a ser corretamente apresentada, seria a seguinte:

	2013	2012
Resultado líquido	(1 250 913)	266 497
<i>Resultado da atividade corrente</i>	2 018 622	938 002
<i>Resultados de campanhas eleitorais:</i>		
Eleições Regionais	-	(668 075)
Eleições Autárquicas	(3 269 535)	-
Outras Eleições	-	(3 430)

Com base na análise do mapa supra resulta que, para além de o omitir na Demonstração dos resultados, o **PPD/PSD** não apresenta o comparativo de 2012 nas mesmas bases em que apresenta os valores referentes ao ano de 2013, uma vez que não refletiu na Demonstração dos resultados de forma apropriada as receitas e despesas das campanhas eleitorais de 2012, ao apresentá-las nas rubricas de Outros rendimentos e ganhos e de Outros gastos e perdas.

- 3.** O Balanço do **PPD/PSD**, reportado a 31 de dezembro de 2013, apresenta Ativos líquidos no valor total de 20.370.559 euros (16.055.328 euros em 31.12.2012). Destacam-se os saldos das seguintes rubricas:

3.1. Ativos Fixos Tangíveis

Esta rubrica apresenta um valor bruto de 9.402.839 euros (11.314.976 euros em 2012) e um valor líquido de 6.050.407 euros, incluindo o saldo de "Ativos em curso" (face a um valor total de 6.182.241 euros em 2012), em função da dedução de 3.352.432 euros de depreciações acumuladas (5.132.735 euros em 2012).

De acordo com a nota 5 do Anexo às contas consolidadas, as adições no ano de 2013 atingiram 440.888 euros, destacando-se 295.133 euros na rubrica de Edifícios, 60.352 euros em Equipamento básico e 37.462 euros em Equipamento administrativo.

Por outro lado, foram registadas transferências / abates, também de acordo com a nota 5 do Anexo às contas consolidadas, no montante de 2.322.954 euros (essencialmente nas rubricas de Equipamento básico, -1.664.844 euros, de Equipamento administrativo, -513.655 euros, e de Outros ativos fixos tangíveis, -104.441 euros).

Estes valores elevados de reduções tiveram correspondência em regularizações das correspondentes depreciações acumuladas, no montante total de 2.136.550 euros.

Tais regularizações tiveram por base um trabalho de inventariação exaustiva de ativos, que o Partido contratou a uma entidade consultora, o qual foi realizado já no decurso do ano de 2014, tendo o respectivo relatório final sido apresentado em setembro desse ano. O **PPD/PSD** decidiu refletir os resultados desse trabalho ainda nas contas de 2013. O âmbito dos trabalhos realizados incidiu sobre as seguintes vertentes:

- Inventariação dos bens e respectiva marcação com etiqueta identificativa;
- Reconciliação físico-contabilística face aos Mapas Fiscais, com referência à data de 31/12/2012.

- Preparação de uma base de dados em "Excel", com o inventário dos bens.

Da reconciliação físico-contabilística resultou uma lista de 115 bens não reconciliados, cujos valores brutos somam um total de 2.198.129 euros e 2.179.489 ruros de depreciações acumuladas, correspondendo portanto a um valor líquido de 18.640 euros.

As adições e abates mais significativos registados no ano de 2013, referem-se essencialmente a:

Imóveis

Ao nível consolidado, e de acordo com a nota 5 do Anexo às contas consolidadas do **PPD/PSD**, registaram-se adições de 295.133 euros em Edifícios (a que acrescem 11.140 euros em Terrenos) e, por outro lado, transferências / abates no montante de de 29.080 euros, em Edifícios, e de 5.133 euros, em Terrenos.

Deste modo, o valor bruto da rubrica de Edifícios passou de 5.050.156 euros em 31.12.2012 para 5.316.209 euros em 31.12.2013, enquanto o valor bruto da rubrica de Terrenos, que era de 1.170.276 euros em 31.12.2012, passou para 1.176.283 euros em 31.12.2013.

Foram as seguintes as variações registadas em 2013 nas contas de Imóveis:

Estrutura	2012	Adições	Abates/regularizações	2013	Notas
Aveiro	485 548,27	307,50	14 055,60	471 800,17	1
Açores	336 550,45	108 775,52	-	445 325,97	2
Beja	498,80	-	-	498,80	
Braga	282 069,70	585,48	-	282 655,18	3
Castelo Branco	748,20	-	-	748,20	
Coimbra	104 330,40	-	-	104 330,40	
Évora	11 214,36	-	6 475,78	4 738,58	4
Faro	377 411,52	-	-	377 411,52	
Guarda	13 682,11	-	13 682,11	-	5
Leiria	117 654,20	9 840,00	-	127 494,20	6
Lisboa AM	1 172 452,38	854,85	-	1 173 307,23	7
Lisboa AO	100 345,62	17 808,60	-	118 154,22	8
Madeira	25 000,00	140 010,08	-	165 010,08	9

Portalegre	133 695,64	-	-	133 695,64	
Porto	891 309,68	2 091,00	-	893 400,68	10
Santarém	185 788,53	25 000,00	-	210 788,53	11
Sede Nacional	1 666 702,59	-	-	1 666 702,59	
Setúbal	72 329,90	-	-	72 329,90	
Viana Castelo	38 407,44	1 000,00	-	39 407,44	12
Vila Real	201 695,77	-	-	201 695,77	
Viseu	2 997,18	-	-	2 997,18	
Totais	6 220 432,74	306 273,03	34 213,49	6 492 492,28	

Notas:

1 – Ajustamento da quantia escriturada do imóvel da em Águeda, cujo valor bruto registado em 2012, de acordo com a avaliação fiscal era de 34.007,52 euros e, em 2013, passou a ser de 19.951,92 euros, com base na escritura de 1987. Foi feita a separação dos valores de terreno e edifício, considerando 25% para o valor do terreno, e ajustadas as depreciações, uma vez que, para além de ter sido reduzida a quantia bruta escriturada, foi também alterado o ano de aquisição de 2005 para 1987.

2 – O valor de adições compreende:

- Aquisição, por 19.558,50 euros, de edifício sito na em Povoação, prédio urbano com a matriz Consta da lista da AT com o valor patrimonial tributário de 66.210 euros; obras realizadas no edifício em 2013 no montante de 9.767,65 euros;
- Obras realizadas nos edifícios afetos a Ponta Delgada, no valor total de 73.867,59 euros;
- Obras realizadas no edifício de Angra do Heroísmo, no montante de 4.811,68 euros;
- Obras no Edifício de Santa Cruz da Graciosa, no valor de 670 euros.

3 – Com base da análise do mapa de amortizações conclui-se tratar-se de obras na sede de Vila Nova de Famalicão.

4 – Abate de um imóvel que constava do mapa de amortizações, em Reguengos de Monsaraz, com a matriz , cujo ano de aquisição é de 2005, que não foi reconciliado aquando da realização do inventário, nem conta da lista da AT.

5 – Abate do valor relativo a obras de adaptação em propriedade alheia na CPD da Guarda, que se encontravam registadas com valor líquido de 9.875,25 euros e não constavam do mapa de amortizações de 2012.

6 – Obras no edifício de Pedrógão Grande, na Distrital de Leiria.

7 – Com base na análise do mapa de amortizações conclui-se tratar-se de obras em imóvel na estrutura de Sintra.

8 – Com base na análise do mapa de amortizações verifica-se que o montante de 17.808,60 euros se decompõe em 4.281,58 euros relativos a colocação de estuque e pintura no edifício da CPD Lisboa e 13.527,02 euros de obras no edifício do Cadaval.

9 – Reclassificação de obras em propriedade alheia da CPR Madeira, que estavam registadas como equipamento administrativo em 2012.

10 – Com base na análise do mapa de amortizações conclui-se tratar-se de obras no edifício da sede de Paredes.

11 – Aquisição de imóvel em Ferreira do Zêzere. O Partido separou o valor de terrenos e edifícios, considerando 25% do valor de aquisição como valor do terreno.

12 – Obras no edifício da sede em Arcos de Valdevez.

A CPR Madeira apresenta no seu balancete, na rubrica de Imóveis, um valor de 165.010 euros, dos quais 25.000 euros referentes à remodelação da sede do **PPD/PSD** em Câmara de Lobos, realizada em 2011, e 140.010 euros de edificações e obras realizadas em propriedade alheia e que se encontravam incorretamente registadas como Equipamento administrativo em anos anteriores, tendo o Partido procedido à regularização desta situação em 2013.

Porém, comparando o balancete da Estrutura da Madeira incluído na consolidação pelo Partido e o balancete enviado pela CPR Madeira ainda se identificam algumas diferenças de registo a nível das diversas subcontas de Ativos fixos tangíveis, não obstante sem impacto em termos de valores totais:

Contas	Rubricas do AFT	Balancete p/ consolidado	Balancete da CPR Madeira	Diferença
4321	Edifícios	165 010,08	165 010,08	0,00
43399	Equi. Básico - Estruturas Descentralizadas	12 128,63	30 111,56	-17 982,93
4341	Viaturas	74 441,80	99 309,83	-24 868,03
43599	Equip. Administrativo - Estruturas Descentralizada	162 064,29	868 361,69	-706 297,40
4371	Material de decoração	749 148,36	19 053,83	730 094,53
4379	Outras Imobilizações Corpóreas	85 032,18	167 198,83	-82 166,65
4382	Edifícios	0,00	-188 944,53	188 944,53
4383	EQUIPAMENTO BASICO	0,00	-23 984,91	23 984,91
4384	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	-78 028,82	78 028,82
4385	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	0,00	-468 327,81	468 327,81
4387	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	0,00	-6 830,85	6 830,85
438509	Material de decoração	-417 959,79	0	-417959,79
438599	Equip. Administrativo - Estruturas Descentralizada	-246 936,65	0	-246 936,65
Valor liquido do AFT		582 928,90	582 928,90	0
6422	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUCOES	16501,02	16 501,02	0
6423	EQUIPAMENTO BASICO	2786,59	2 786,59	0
6424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	19006,75	19 006,75	0
6425	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	55457,79	48 626,94	12.130,67
6427	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS		6 830,85	-12.130,67
Total das depreciações		93.752,15	93.752,15	0

Verifica-se que, não obstante o valor liquido do Ativo seja o mesmo, existem diferenças significativas no modo como são apresentadas as subrubricas, o que afeta a apresentação da nota 5 do Anexo – Ativos fixos tangíveis (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

Por seu lado, o mapa de depreciações e amortizações apresentado pelo Partido, relativo à CPR Madeira, evidencia totais que diferem dos totais considerados para efeitos de consolidação daquela Estrutura, no que respeita às depreciações acumuladas, uma vez que o valor das depreciações acumuladas no balancete analítico (664.896 euros) difere do refletido no

mapa de amortizações apresentado pela Estrutura aos auditores (942.612 euros), o qual, por sua vez, difere também do apresentado no balancete da CPR Madeira (766.117 euros). O valor do ativo líquido (582.929 euros) é coincidente no balancete elaborado pela Estrutura Regional da Madeira e no balancete para efeitos de consolidação, dado que o valor do ativo bruto é também diferente: 1.349.045 euros no balancete da CPR Madeira e 1.247.825 euros no balancete do consolidado. No mapa de depreciações da CPR Madeira, o ativo líquido é de apenas 406.434 euros, devido à diferença nas depreciações acumuladas (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

A nível geral, o Partido não utiliza o mesmo critério valorimétrico para a valorização de todos os seus imóveis, sendo utilizado, na maior parte dos casos, o valor de aquisição, conforme escritura, e, em alguns outros casos, o Valor Patrimonial Tributário atribuído pela Autoridade Tributária. Dos 88 edifícios indicados pelo Partido na lista do património em 2013 (86 em 2012), 8 estão valorizados pelo Valor Patrimonial Tributário (11 em 2011) e os restantes pelo valor de aquisição.

Esta situação tem sido objeto dos Relatórios da ECFP, sendo que a ECFP tem admitido – se bem que tal critério não seja contemplado pelas normas contabilísticas aplicáveis em Portugal – o recurso ao Valor Patrimonial Tributário, quando não seja conhecido o custo histórico, e atendendo à dificuldade em obter uma avaliação externa independente de tais imóveis.

Equipamento Básico

De acordo com a nota 5 do Anexo às contas consolidadas, esta rubrica registou adições de 60.352 euros e transferências / abates no total de 1.664.844 euros, reduzindo-se assim o respetivo valor bruto, de 2.286.211 euros em 2012 para 681.719 euros em 2013.

A sede nacional registou aquisições no montante de cerca de 51.000 euros (85% do total) e transferências / abates no valor de 1.653.605 euros (99% do total).

No que respeita a aquisições, foram adquiridos equipamentos audiovisuais (cerca de 21.000 euros) e equipamento informativo (cerca de 30.000 euros).

O valor das transferências / abates coincide com o montante de regularização de amortizações, pelo que os abates registados na sede nacional respeitam a bens que se encontravam já integralmente amortizados, os quais não foram identificados nem reconciliados na verificação física efetuada. A decomposição do valor de abates registados pela sede nacional é a seguinte (em euros):

Conta	Nome	Mov. Crédito
43301	Segurança	2.089,74
43302	Audiovisual	675.179,60
43303	Reprografia	189.627,97
43304	Microfilmagem	41.327,30
43305	Informática	734.189,74
43306	Bombagem	.0,00
43307	Máquinas de Cartões de Militantes	11.190,41
Total		1.653.605

Viaturas

Ao nível das contas consolidadas, de acordo com a nota 5 do Anexo, o **PPD/PSD** apenas registou 5.800 euros de transferências/abates, reduzindo-se o valor bruto desta rubrica, de 422.261 euros em 31.12.2012, para 416.461 euros em 31.12.2013. Os abates foram registados na Estrutura Regional dos Açores e nas Estruturas de Beja e Porto.

Na estrutura regional dos Açores foi retirado do mapa de amortizações um valor de 4.000 euros que tinha sido inserido em 2012 com a descrição “viatura” e que começou a ser depreciado à taxa de 25%. A viatura Renault Master, de matrícula _____ constava em 2012 da lista do Partido com a indicação de estar afecta à Estrutura Regional dos Açores e constava também da lista da Autoridade Tributária, sendo que, em 2013, não consta já de nenhuma dessas listas.

Na estrutura de Beja (Ourique) foi contabilizado o abate de uma viatura, que era refletida no mapa de amortizações de 2012, sem identificação da matrícula, valorizada em 1.800 euros (valor bruto), encontrando-se já totalmente depreciada.

Por fim, é de referir que a Estrutura Regional da Madeira não regularizou ainda o custo das viaturas Toyota Yaris, no que respeita aos gastos de financiamento indevidamente adicionados (situação referida no Relatório da ECFP relativo às contas anuais de 2011 e que o Partido então referiu ir corrigir). Tais quantias, num total de 5.727 euros continuam a ser depreciadas à taxa de 25%, pelo que ficarão totalmente reconhecidas em gastos apenas nas contas de 2014.

Equipamento administrativo

De acordo com a nota 5 do Anexo às contas consolidadas, esta rubrica registou adições de 37.462 euros e transferências e abates no total de 513.655 euros, reduzindo-se portanto o seu valor bruto, de 1.171.645 euros em 2012 para 695.453 euros em 2013.

Sede Nacional

A sede nacional contabilizou adições de 12.365 euros, respeitando essencialmente a aquisição de aparelhos de ar condicionado (10.252 euros).

Quanto aos abates, a sede nacional registou abates no montante de 281.473 euros, na sequência da inventariação de ativos efetuada pelo Partido, regularizando os valores contabilísticos dos bens que não foi possível identificar.

Outras estruturas

Dos valores das adições registadas nas diferentes estruturas do Partido (ascendendo a um montante total de cerca de 25.000 euros) destacam-se as seguintes: Guarda (13.842 euros), Açores (5.861 euros) e Castelo Branco (2.387 euros).

Outros Ativos Fixos Tangíveis

De acordo com a nota 5 do Anexo às contas consolidadas, esta rubrica registou adições de 5.978 euros em 2013, tendo sido, por outro lado, registadas transferências e abates que totalizam 104.441 euros, reduzindo-se assim o valor bruto desta rubrica, de 1.210.718 euros em 2012 para 1.112.254 euros em 2013.

As adições e os abates registadas apresentam a seguinte repartição pelas diferentes Estruturas do Partido:

Estruturas	Adições	Transf. /Abates
Aveiro	-	37 375,43
Açores	176,00	-
Faro	239,85	-
Guarda	325,00	-
Lisboa AM	209,93	7 926,08
Lisboa AO	1 230,00	-
Madeira	-	42 402,07
Porto	2 927,40	3 755,02
Santarem	70,00	-
Setúbal	-	7 822,61
Vila real	799,50	-
Viseu	-	5 159,74
Total	5 977,68	104 440,95

Quanto aos abates, é de notar que o valor registado relativamente à Estrutura Regional da Madeira, 42.402 euros, apenas foi considerado no balancete para efeitos de preparação das contas consolidadas, não tendo sido refletido na Contabilidade da CPR Madeira.

3.2. Ativos Intangíveis

Na nota 6 ao Anexo às contas consolidadas, o Partido divulga que, em 2013, as aquisições de ativos intangíveis ascenderam a 26.721 euros, dos quais, 609 euros na conta "Licenças e contratos" e 26.122 euros na conta "Programas de computador".

Para além disso, o Partido registou 7.260 euros em transferências e abates da conta "Programas de computador", pelo que o saldo do ativo bruto passou de 293.847 euros em 31.12.2012 para 313.308 euros em 31.12.2013.

Foram também registadas transferências e abates relativamente às depreciações acumuladas, no montante de 36.626 euros.

Com base na análise efetuada aos movimentos das contas de Ativos intangíveis e aos correspondentes mapas de amortizações verifica-se que as adições somam 56.096,70 euros, sendo 609 euros da conta "Licenças e

contratos”, 33.700 euros da conta “Sítios institucionais”, e 21.787,85 euros da conta “Software geral”.

Não se identificaram quaisquer transferências / abates, de forma distinta do exposto na nota 6 do Anexo às contas consolidadas.

Por fim, refira-se ainda que a sede nacional do Partido registou como ativo intangível despesas relativas ao *site* “PPD/PSD – Autárquicas”, no valor de 18.700 euros, determinando a sua amortização em 3 anos. Porém, trata-se de um *site* destinado a ter curta duração, dada a sua especificidade e relação com as eleições autárquicas e que, aliás, na altura do trabalho de campo dos auditores, já não se encontrava acessível, pelo que deveria ter sido registado como gasto no ano de 2013 (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

3.3. Doadores / Filiados

A sede nacional do Partido regista anualmente, em Rendimentos, o valor das quotas dos militantes de acordo com a sua data de vencimento.

Assim, verifica-se que o Partido registou, no ano de 2013, o montante de 872.178 euros (843.336 euros em 2012) referente a quotas de militantes vencidas em 2013.

Assinala-se que o valor já reconhecido como rendimentos (neste exercício e em anos anteriores), mas que se encontrava ainda pendente de cobrança, ascendia, à data de 31.12.2013, a um total de 5.092.823 euros (4.832.159 euros no final de 2012).

Os auditores efectuaram, em 04.03.2015, um teste aos valores utilizados para determinação da estimativa das quotas a reconhecer relativas ao ano de 2013, tendo em conta o conhecimento já adquirido em anos anteriores, de que o *software* utilizado pelo Partido não conserva de forma estática a posição das quotas de militantes numa dada data, mas, ao invés, vai modificando essa posição quando são efetuados registos *a posteriori*.

Em 2013, o **PPD/PSD** efectuou um *query* ao *software* no dia 08.01.2014, não havendo portanto garantia de que, caso o tivesse feito em 02.01.2014, se obteria o mesmo resultado em termos do número de militantes da JSD e do **PPD/PSD**. No entanto, a data de realização de tal *query* foi, com referência

ao ano de 2013, muito mais próxima da data do final do ano do que em anos anteriores, o que proporciona indício de que as eventuais diferenças não se revestiriam de materialidade.

Dada a data em que foi realizado o *query* pelos auditores (março de 2015, conforme referido) e o modo de funcionamento do *software*, seria expectável que ocorressem diferenças significativas, o que efetivamente se verificou.

O teste efetuado pelos auditores consistiu num *query* efetuado ao *software* de gestão de quotas, procurando replicar as condições que existiriam se tivesse sido feito em 08.01.2014, e reportado à situação de militantes à data de 31.12.2013. Não obstante as diversas simulações e tentativas efetuadas, não foi contudo possível obter o mesmo resultado apurado pelo Partido no *query* que efetuou em janeiro de 2014, tendo-se solicitado a impressão da simulação que ficou mais próxima do resultado então obtido.

Assim, relativamente ao número de militantes, foram apurados os seguintes dados:

Zona	Militantes	Modo	08.01.2014	04.03.2015	Diferença	Valor Quotas 08.01.2014	Valor Quotas 04.03.2015	Diferença no valor de Quotas
Açores	JSD		847	975	-128			
Açores	PSD		8668	8377	291			
Açores	PSD	Isentos	3	3	0			
Continente	JSD		15903	17985	-2082	95.418	107.910	12.492
Continente	JSD	Isentos	6	8	-2			
Continente	PSD		64730	61849	2881	776.760	742.188	- 34.572
Continente	PSD	Isentos	2646	2633	13			
Emigração	JSD		39	45	-6			
Emigração	PSD		2604	2588	16			
Madeira	JSD		960	1142	-182			
Madeira	PSD		6998	6781	217			
TOTALS			103404	102386	1018	872.178 €	850.098 €	- 22.080 €

As variações ocorrem por diversos motivos, entre outros os seguintes:

- Militantes que passam a inativos após a data do *query*, por não pagamento das quotas;
- Militantes que pagam as quotas e passam a ativos após a data do *query*;
- ou

- Militantes que passam a ter mais de 30 anos e deixam de ser JSD e passam a ser **PPD/PSD**.

Em resumo, o *software* utilizado pelo Partido continua a não ser completamente fiável para efeito da sua utilização na estimativa do valor das quotas pelo que o valor apresentado pelo Partido em 2013 terá um erro incorporado, o qual, contudo, não é possível quantificar exatamente, mas que, dada a diferença de pouco mais de uma semana entre o *query* efetuado pelo Partido e o final do ano de 2013, não se deverá revestir de materialidade.

Em 2013, o Partido reconheceu um aumento da imparidade relativa a quotas de militantes, no montante de 498.095 euros (570.031 euros em 2012), tendo, por outro lado, procedido ao registo de perdão de quotas em atraso (aplicável aos militantes que pagassem 2 anos de quotas), no valor total de 47.934 euros (23.448 euros em 2012), registado por contrapartida da rubrica Outros gastos e perdas, embora o tivesse feito incorretamente, na subconta 687 – Ganhos e perdas em investimentos não financeiros.

De acordo com o *software* de gestão de quotas e militantes do **PPD/PSD**, o Partido recebeu, no ano de 2013, um total de 587.843 euros (617.866 euros em 2012) referentes a quotas e outras contribuições de filiados, dos quais 555.974 euros se referem a quotas (584.658 euros em 2012), sendo 12.956 euros relativos a recebimento de quotas referentes já ao ano de 2014, pagas pelos militantes ainda em 2013 e registadas pelo Partido como adiantamento de quotas na conta 218.

Os valores recebidos relativos a quotas vencidas em 2013, 2012, 2011 e 2010, correspondem, respetivamente, a 11%, 11%, 12% e 26% da dívida existente no final de cada um desses anos.

De acordo com informação do Anexo às contas consolidadas, e certamente por lapso, o Partido refere que as perdas por imparidade das dividas de militantes foram estabelecidas de acordo com o seguinte critério :

<u>Ano das quotas</u>	<u>% Ajustamento</u>
Quotas 2005	100
Quotas 2006	100
Quotas 2007	100

Quotas 2008	100
Quotas 2009	100
Quotas 2010	75
Quotas 2011	50
Quotas 2012	25

Efetivamente, verifica-se que o critério aplicado (correspondendo aliás ao critério que tem vindo a ser adotado pelo Partido em anos anteriores) foi o seguinte:

<u>Ano das quotas</u>	<u>% Ajustamento</u>
Quotas 2005	100
Quotas 2006	100
Quotas 2007	100
Quotas 2008	100
Quotas 2009	100
Quotas 2010	100
Quotas 2011	75
Quotas 2012	50
Quotas 2013	25

Conforme referido, o Partido reconheceu, em 2013, uma imparidade adicional de 498.095 euros, elevando assim para 3.463.633 euros a imparidade total reconhecida.

Todavia, verifica-se que continua a não ser reconhecida qualquer imparidade para a dívida relativa a quotas anteriores ao ano de 2005, cujo montante excede 1.300.000 euros, tendo contudo sido entretanto registados, de acordo com o sistema de gestão de quotas do Partido, numerosos casos de perdão de dívida.

De acordo com as contas do Partido, os saldos líquidos em 2013, totalizando o valor de 1.629.190 euros evidenciado em Balanço como saldo da rubrica "Doadores / Filiados", decompõem-se do seguinte modo:

Anos	Saldo Líquido
Anterior a 2005	865 691
2011	175 821
2012	219 946
2013	367 732
TOTAL	1 629 190

A imparidade total reconhecida corresponde a 68% do montante em dívida, ou seja, tendo implícita uma percentagem de cobrança de 32%.

Porém, esta percentagem revela-se excessiva, uma vez que só a dívida anterior a 2005 representa 53% do valor líquido total, a qual apenas se tem reduzido por via de perdões de dívida, o que, por definição, traduz que a dívida não foi cobrada.

Se não tivermos em conta os anos anteriores a 2005, a taxa de cobrança implícita é, ainda assim, excessiva, porque o Partido reconhece a imparidade da dívida relativa às quotas de um determinado ano durante um período de 4 anos, sendo que, contudo, os perdões de dívida se iniciam logo a partir do 2.º ano.

Basta verificar os padrões anuais de cobranças, registados, por exemplo, nos últimos três anos, para confirmar esta realidade:

	Recebimentos em 2011	Recebimentos em 2012	Recebimentos em 2013
Anos anteriores	12	-	-
2005	-	-	-
2006	-	-	-
2007	12	-	-
2008	36	24	-
2009	90	18	-
2010	133 740	384	-
2011	430 220	212 682	84
2012	-	364 177	164 478
2013	-	-	377 710
	564 110	577 285	542 272

Como se verifica, as cobranças de quotas referentes a períodos com mais de um ano de vencimento são de valor absolutamente residual. O histórico existente é notoriamente suficiente para que seja revista a estimativa do cálculo de imparidades.

Assim, caso fosse aplicada a taxa de cobrança adequada tendo em conta a expectativa de cobrança face à experiência anterior verificada, os valores líquidos seriam os seguintes, conforme calculado pelos auditores:

Anos	Saldo Líquido
Anterior a 2005	0
2011	0
2012	109 973
2013	245 154
TOTAL	355 127

Deste modo, os auditores estimam que o saldo das quotas de militantes a receber poderá estar sobreavaliado num valor aproximado a 1,3 milhões de euros, traduzindo consequentemente que o Ativo e o Capital próprio se encontrarão sobreavaliados nesse montante (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Salienta-se, por outro lado, que o procedimento seguido pelos serviços financeiros do **PPD/PSD**, no que diz respeito ao reconhecimento de quotas de militantes, continua a não ser aplicado na Comissão Política Regional da Madeira, tal como na Comissão Política Regional dos Açores, em que as quotas de militantes continuam a ser registadas apenas quando recebidas (ver Ponto 6 da Secção C do presente Relatório).

À semelhança do sucedido relativamente às contas de 2012, foi analisada pelos auditores documentação de suporte do registo das quotas da Madeira. Verificou-se que, tal como ocorreu nas contas de 2012, para além do registo em regime de caixa, as receitas de quotas, contribuições de filiados e donativos não são separadas na contabilidade, sendo registadas, na sua totalidade, e exclusivamente, na conta 7211 - Quotas.

Em relação às contas da Estrutura Regional da Madeira, foram verificadas pelos auditores cópias dos documentos de suporte dos lançamentos de recebimentos de quotas, apresentando a seguinte distribuição por anos:

Natureza	Ano	Valor
Quotas	2011	10,00
	2012	270,00
	2013	2 685,00
	2014	34,00
Donativos		953,00
Não identificado		514,00
S/ extrato bancário		48,00
Total		4 514,00

Nos documentos designados como depósito/recibo, que suportam o registo contabilístico das quotas e outras quantias recebidas, apenas há separação entre quotas e donativo/suplemento.

Assim, os valores incluídos em Donativos no mapa anterior são dessa forma designados em mapas resumo da "CPR" Madeira, sendo portanto o próprio Partido que os qualifica como tal.

No entanto, a Estrutura da Madeira não apresentou lista de donativos, nem estes fazem parte da lista apresentada pelo Partido ao Tribunal Constitucional.

Por outro lado, é evidente que o valor das quotas cobradas representa apenas uma reduzida fracção da totalidade das quotas devidas. Com efeito, tendo em conta o número de militantes considerados pelo Partido em 08.01.2014, reportado à data de 31.12.2013, o total de quotas de 2013 (cujo valor por militante passou a ser de 12 euros anuais, tal como praticado no Continente), deveria ascender a valor estimado em cerca de 89.736 euros ($6.998 \times 12 + 960 \times 6$) (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

Tal como no caso da Madeira, também a Comissão Política Regional dos Açores não evidencia dívidas de quotas de militantes no Balanço, tendo registado, no ano de 2013, apenas 2.926 euros (5.292 euros em 2012) de receita de quotas, quando, tendo em conta o número de militantes considerados pelo Partido em 08.01.2014, reportado à data de 31.12.2013, e admitindo o mesmo valor de quotização do Continente, se estimaria um valor de 109.098 euros ($8.668 \times 12 + 847 \times 6$) (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

Assim, em síntese, continuam, em 2013, a verificar-se duas situações completamente distintas no seio do mesmo Partido: no Continente são reconhecidas as quotas do ano em função do respetivo ano de vencimento, sendo registadas imparidades para as dívidas de quotas por cobrar; nos Açores e na Madeira as quotas são registadas apenas quando recebidas, pelo que não são evidenciadas em Balanço as quotas por cobrar. Conclui-se portanto que nem todas as receitas de quotas referentes a 2013 foram reconhecidas pelo Partido (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

3.4. Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta a seguinte discriminação, de acordo com a nota 7 do Anexo às contas consolidadas:

Contas	2013	2012
Juros a receber	1 516	28 134
Donativos	9 570	7 396
Estruturas descentralizadas	168 548	165 523
Pessoal	4 303	4 919
Outros devedores	548 341	296 614
EOEP	90 666	173 344
	822 944	675 930
Outros - AL 13	5 458 664	-
Total	6 281 608	675 930

- Juros a receber

O saldo desta conta em 2013 (1.516 euros) respeita ao acréscimo de um mês de juros relativamente a depósito a prazo no valor de 1.000.000 euros, constituído em 28.11.2013. por um prazo de 90 dias, à taxa de 1,2%, para além da especialização de juros de depósitos à ordem no BES e BPI.

- Donativos

O valor de 9.570 euros respeita a depósitos de cheques de donativos efetuados em 2014, mas entregues ao Partido ainda em 2013. A contrapartida deste registo foi a conta 75311 – Donativos.

- Estruturas descentralizadas

Esta conta, com o valor total de 168.548 euros em 31.12.2013, inclui essencialmente o saldo da subconta 278199 - Outros devedores – Estruturas, não anulado no âmbito do processo de consolidação de contas, no valor de 165.493 euros, o qual não regista movimento no ano 2013, pelo que subsiste incerteza sobre se o mesmo representará efetivamente valores a receber (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

- Pessoal

O saldo desta conta, no valor de 4.303 euros, resulta principalmente de adiantamentos ao pessoal registados pela sede nacional (2.611 euros), para além de TSD (1.692 euros).

- Outros devedores

O saldo desta conta em 31.12.2013, no valor de 548.341 euros, compreende nomeadamente o saldo da subconta 278108 – Outros devedores – AL09, 373.350 euros, também não anulado no âmbito do processo de consolidação. À semelhança do verificado em anos anteriores subsistem saldos associados às Eleições Autárquicas de 2009, que não representarão efetivos valores a receber (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

- Estado e Outros Entes Públicos

De acordo com a nota 14 do Anexo às contas consolidadas é a seguinte a decomposição do saldo desta conta:

	2013		2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Retenção na fonte - Prediais		- 387		- 3 258
IRS				
Retenção fonte – Trab. dependente		23 707		13 676
Retenção fonte – Trab. independente		20 650		23 293
Outros		- 9 087		- 9 087
IVA				
IVA a recuperar	- 170		63 766	
Reembolsos pedidos	90 955		109 578	
Contribuições Segurança Social		36 242		30 570
Outros - Estruturas	- 119			
TOTAL	90 666	71 125	173 344	55.194

Como se verifica no quadro anterior, o saldo constante do Balanço compreende 90.955 euros de IVA - Reembolsos pedidos, o qual é indevidamente apresentado líquido de saldos credores (que deveriam ser refletidos no Passivo): no valor de 170 euros, na conta de IVA a recuperar (decorrendo do balancete para efeitos de consolidação da CPR Madeira, embora não conste nos extratos enviados pela CPR Madeira); e de 119 euros, na conta 2441 – Imposto do selo.

Caso esta rubrica fosse apresentada em Balanço sem compensações de saldos, seriam os seguintes os totais a refletir no Ativo e no Passivo:

	2013		2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Retenção na fonte - Prediais	387		3 258	
IRS				
Retenção fonte – Trab. dependente		23 707		13 676
Retenção fonte – Trab. independente		20 650		23 293
Outros	9 087		9 087	
IVA				
IVA a recuperar		170	63 766	
Reembolsos pedidos	90 955		109 578	
Contribuições Segurança Social		36 242		30 570
Outros - Estruturas		119		
TOTAL	100 429	80 888	185 689	67 539

Quanto ao valor mais significativo desta conta, relativo a reembolsos pedidos de IVA, compreende 84.280,36 euros de reembolsos pedidos pela sede nacional, para além de 6.674,85 euros de pedidos de reembolso da JSD.

No que respeita à sede nacional o valor em saldo foi apurado do seguinte modo:

Descritivo	Valor	Conta de Contrapartida
1.º pedido reembolso 2012	83 557,43	
IVA não reembolsado 1.º pedido 2012	- 66 424,41	5991
2.º pedido reembolso 2012	63 855,60	
IVA não reembolsado 2.º 2012	- 54 725,87	5991
1.º pedido reembolso 2013	75 005,80	
IVA não reembolsado 1.º 2013	- 57 719,00	68212
2.º pedido reembolso 2013	39 994,82	
Erro no 2.º pedido 2013	- 471,52	
3.º pedido reembolso 2013	1 207,51	
Total	84 280,36	

Com base na análise do quadro anterior verifica-se que o saldo se decompõe em 43.549,50 euros de IVA cujos pedidos foram, apenas parcialmente, deferidos pela Administração fiscal, ainda não recebido até final de 2013, e 40.730,81 euros, relativos ao 2.º e 3.º pedidos de reembolso de 2013, ainda sem decisão de deferimento à data de fecho de contas.

Conclui-se ainda que foram reconhecidos em Capital Próprio ajustamentos (com impacto negativo) no valor de 121.150 euros, relativos a IVA cujo pedido de reembolso não foi (parcialmente) deferido pela Administração Fiscal. Por seu lado, foi reconhecido em gastos do período o montante de 57.719 euros, relativo à parte não aceite, relativamente ao 1.º pedido de reembolso de IVA no ano de 2013. De facto, nos pedidos de reembolso já apreciados pela Autoridade Tributária, a percentagem não reembolsada foi, respetivamente, de 79%, 86% e 77%.

Foi recebido, em março de 2013, o montante de 17.238,37 euros de IVA referente ao 2.º pedido de reembolso de 2011, cujo valor total fora de 60.068,07 euros, sendo nesse caso a percentagem de indeferimento de 71%. Assim, a média do indeferimento nestes 4 últimos pedidos de reembolso é de 78%.

Se considerarmos o histórico dos pedidos de reembolso desde o ano de 2010, apuram-se os seguintes valores:

Ano	Pedido	Valor pedido	Reembolso	Valor indeferido	% indeferimento
2010	1.º	72 790,46	36 458,54	36 331,92	49,9%
2010	2.º	25 840,17	16 132,31	9 707,86	37,6%
2011	1.º	38 320,33	21 495,84	16 824,49	43,9%
2011	2.º	60 068,07	17 238,27	42 829,80	71,3%
2012	1.º	83 557,43	17 133,02	66 424,41	79,5%
2012	2.º	63 855,60	9 129,73	54 725,87	85,7%
2013	1.º	75 005,80	17 286,80	57 719,00	77,0%
Total		419 437,86	134 874,51	284 563,35	67,8%

Face a este histórico, o saldo da conta de IVA estará portanto sobreavaliado, uma vez que se justificaria o reconhecimento de uma provisão para o IVA que a Autoridade Tributária poderá indeferir nos pedidos de reembolso ainda não decididos (2.º e 3.º pedidos de

reembolso de 2013, no total de 40.730 euros), de modo a reconhecer no próprio ano o gasto respetivo.

A estimativa calculada pelos auditores, utilizando a percentagem média dos indeferimentos mais recentes (67,8%), é de cerca de 27.600 euros (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

- Fornecedores (saldos devedores)

Foram identificados 41 fornecedores da sede nacional com saldo devedor, no total de 34.052 euros, os quais deveriam ser apresentados nesta rubrica, no Ativo do Balanço, mas cujo saldo foi indevidamente compensado com os saldos credores de fornecedores, no Passivo (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório):

Conta	Nome	Saldo
2211000151	PT.Com	146,04
2211000296	PT Comunicações	6 429,84
2211000297		2 420,00
2211000315	AFIP - EXPONOR	150,00
2211000370	AMTC - Assoc. Museu Transportes e Comunicações	297,50
2211000465		22,00
2211000472	Eagle Air & Sea, Lda	32,33
2211000526	Inforcinco	60,01
2211000530	Egifinancial - Contab. e Formação Prof.	0,01
2211000610	Hotel Beta Porto	0,30
2211000615	Publicenso - imagem e comunicação	2 982,75
2211000617	Quilate Gráfica	61,50
2211000651	Post Contacto - Correio Publicitário, Lda	413,28
2211000887		2 450,00
2211000944		196,00
2211000948	Moviflor - Comércio de Mobiliário, 5A	523,70
2211000949	JOM-Joaquim Oliveira Mendes, Lda.	153,90
2211000971	AÇORMEDIA, SA	147,20
2211001042	EDP Comercial - Comerc. Energia , S.A	912,68
2211001094	Serviços Municipalizados de Loures	58,68
2211001099		1 339,50
2211001178		53,20

2211001200		1 556,24
2211001273	Pires de Sá e Irmãos, Lda	854,85
2211001282	CABOVISÃO - Televisão por Cabo, S.A.	39,67
2211001299		1 650,00
2211001305		100,00
2211001319		400,00
2211001322		536,00
2211001323		1 320,00
2211001336		3 017,00
2211001353		188,21
2211001357		180,00
2211001363	Restaurante Varandas do Parque	528,90
2211001366		1 370,00
2211001373		12,30
2211001374	BNP Paribas Leasing Solutions	867,42
2211001375	Piçarra Distribuição Jornais	123,00
2211001382		1 375,00
2211001393		900,00
2217401000710	EDP	182,53
Total		34.051,54

- Outros – AL13

A conta 2689401 – Adiantamentos para Campanhas Eleitorais – Eleições Autárquicas regista, em 31.12.2013, um saldo de 5.458.664 euros.

De acordo com a nota explicativa da conta no RCPP, «Esta conta registará os adiantamentos efetuados pelo Partido para campanhas eleitorais nos termos da lei de financiamento dos partidos e campanhas eleitorais. Pode ter uma dupla utilização: nas contas das campanhas eleitorais será creditada pelos adiantamentos efetuados pelo partido por contrapartida de uma conta de meios financeiros e caso tenha saldo no fecho da campanha será apresentado no passivo no balanço de campanha; nas contas anuais dos partidos esta conta é debitada pelos adiantamentos efetuados à campanha. Caso a campanha não tenha possibilidades financeiras de liquidar o saldo desta conta, esta deverá ser saldada por contrapartida da conta 6891 – Contribuições de partidos políticos. Em

todo o caso, o saldo após integração das contas das campanhas deverá ser nulo.»

Assim, esta conta ficaria saldada com a integração das contas das Eleições Autárquicas, considerando que os adiantamentos não pagáveis pela campanha deveriam estar reconhecidos como Contribuições do Partido, caso tivessem sido já pagas pela Assembleia da República a totalidade das subvenções de campanha, o que, contudo, não se verificara ainda, até 31.12.2013.

Os movimentos registados nesta conta de adiantamentos resumem-se da seguinte forma:

	Estrutura	Débito	Crédito	Descritivo
2689401	Sede Nacional	2 515 000,00		Adiantamento para campanha Sede nacional
2689401	Sede Nacional		184 418,34	Trf da conta SN-AL13
2689401	Sede Nacional	185 000,00		Adiantamento para campanha AL13
2689401	Estruturas	28 204,95		Adiantamento AL13
2689401	Estruturas		18 669,55	Devolução Adiantamento AL13
2689401	Estruturas	1 619,97		Pagto faturas
2689401	Estruturas	4 000,00		Contribuição Chq Trf AL13
2689401	Sede Nacional		51 240,64	12 ⁺ utilização BPI Empréstimo
2689401	Sede Nacional	2 088 000,00		utilização BPI Empréstimo
2689401	Sede Nacional	1 762 278,00		utilização BPI Empréstimo
2689401	Sede Nacional		3 978 189,29	Pagamento do Empréstimo
2689401	Sede Nacional		8 234,36	Trf da conta BPI AL13 para pag juros
2689401	Estruturas		2 385 854,86	Contribuições monetárias
2689401	Sede Nacional	9 318 879,05		Saldo AL13 - Subvenção publica
2689401	Estruturas		3 817 711,13	Reversão adiantamento com subvenção restante das Estruturas
	Totais	15 902 981,97	10 444 318,17	

O Partido lançou a crédito da conta 272142 – Acréscimos de rendimentos – Campanhas eleitorais – Eleições Autárquicas a estimativa do valor da subvenção a receber, no montante total de 9.750.376 euros, tendo por contrapartida esta conta 2689401 (em 9.318.879 euros, conforme indicado no quadro anterior), verificando-se portanto uma diferença, de cerca de 432.000 euros, a qual respeitará ao resultado negativo da campanha registado pela sede nacional (192.410 euros), tendo o restante sido debitado na conta 278297 – Outros credores – Autárquicas 2013.

Também as utilizações de empréstimo no BPI foram debitadas nesta conta, para além dos montantes adiantados da conta da sede nacional.

A crédito desta conta foram registados: o pagamento do empréstimo, o saldo líquido da subvenção estimada, depois de descontadas as dívidas a fornecedores e 2.385.000 euros de Contribuições do Partido para a campanha (esta última por contrapartida da conta 689151 – Contribuições monetárias, que seria anulada na consolidação), apresentando o Partido apenas 213.774 euros de Contribuições do Partido para os rendimentos da campanha.

De acordo com a informação da Assembleia da República foram as seguintes os valores de subvenções das campanhas eleitorais autárquicas do PSD, concorrendo individualmente e em coligação:

Partido/Coligação	N.º de Municípios	Subvenção	Lei Paridade	Subvenção líquida
PPD/PSD	200	5 698 572,07	-	5 698 572,07
PPD/PSD e CDS-PP	70	2 429 944,54	12 173,81	2 417 770,73
PPD/PSD, CDS-PP e MPT	4	344 878,67	-	344 878,67
PPD/PSD, CDS-PP, MPT e PPM	4	137 929,98	-	137 929,98
PPD/PSD, CDS-PP e PPM	5	427 757,68	-	427 757,68
PPD/PSD, CDS-PP, PPM e MPT	1	60 555,36	-	60 555,36
PPD/PSD e MPT	2	27 616,45	-	27 616,45
PPD/PSD, MPT e PPM	2	105 104,30	-	105 104,30
PPD/PSD e PPM	6	309 886,35		309 886,35
PPD/PSD, PPM e MPT	2	220 704,16		220 704,16
	296	9 762 949,56	12 173,81	9 750 775,75

Uma vez que o Partido não recebera ainda, até final de 2013, a totalidade das subvenções, seria esse o valor a receber que deveria constar do Balanço, não em Outras Contas a Receber, mas em Subvenção de Campanha Eleitoral, de acordo com o modelo de balanço.

Os auditores entendem que o saldo desta conta, dada a movimentação nela registada, deveria corresponder à subvenção a receber relativa à campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas, embora o respetivo saldo em 31.12.2013 seja inferior em cerca de 4,3 milhões de euros ao valor total das subvenções, nomeadamente por ter sido registado

movimento a crédito, relativo a liquidação de empréstimo (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

3.5. Diferimentos

Foi a seguinte a evolução dos saldos desta rubrica entre o final de 2012 e de 2013:

Conta	Nome	31-12-2012	Mov. Débito	Mov. Crédito	31-12-2013
281145	Gastos administrat./operacionais	3 231,45	-	2 239,53	991,92
281201	Seguros	18 336,67	19 317,45	18 535,25	19 118,87
281202	Rendas	7 139,96	8 128,22	7 539,96	7 728,22
281297	Bandeiras em stock - Madeira	138 177,37	-	-	138 177,37
281298	Custos Diferidos - Sede Nacional	3 374,78	3 669,81	3 374,78	3 669,81
281299	Custos diferidos estruturas - GC	4 107,75	1 695,92	3 753,83	2 049,84
		174 367,98	32 811,40	35 443,35	171 736,03

Verifica-se portanto que parte substancial do saldo desta rubrica é constituída, tal como sucedia já em 2012, pelo material de campanha em stock na CPR Madeira, cujo valor não sofreu aliás alteração no período, mantendo-se em 138.177 euros.

Os gastos diferidos relativos a seguros respeitam principalmente à sede nacional, 14.505 euros.

Quanto ao valor de rendas diferidas, é a seguinte a decomposição por Estruturas:

Estrutura	Valor
Castelo Branco	349,18
Coimbra	1 500,00
Guarda	700,00
Lisboa AM	274,11
Lisboa AO	468,00
Portalegre	175,00
Porto	310,00
Setúbal	1 105,93
Viseu	325,00
Sede Nacional	2 521,00
Total	7 728,22

3.6. Disponibilidades

O saldo desta rubrica é constituído principalmente por saldos das contas bancárias da sede nacional do partido e das diversas Estruturas, apresentando a seguinte discriminação, tal como divulgado na nota 7 do Anexo às contas consolidadas:

	2013	2012
Depósitos bancários a prazo	1.010.717	2.913.610
Depósitos bancários à ordem	4.913.342	3.932.727
Caixa	255.947	253.738
	6.180.006	7.100.075

É a seguinte a decomposição das rubricas de disponibilidades por Estrutura, de acordo com os balancetes de centros de custo das diversas Estruturas:

Estrutura	Caixa (saldo negativo)	Caixa	Bancos	Total
Aveiro		6 687,18	248 615,26	255 302,44
Beja		-	60 428,71	60 428,71
Braga	- 3 328,09	7 790,13	267 848,89	272 310,93
Bragança	- 50,00	2 357,03	56 973,75	59 280,78
Castelo Branco	- 18,46	1 422,11	24 662,64	26 066,29
Coimbra		1 427,43	97 932,02	99 359,45
Évora		309,75	69 290,77	69 600,52
Faro	- 411,26	8 951,58	172 513,13	181 053,45
Guarda	- 0,05	529,38	57 243,09	57 772,42
Leiria	- 2 613,22	21 169,08	367 208,90	385 764,76
Lisboa AM		16 619,56	190 025,00	206 644,56
Lisboa AO		2 417,08	16 303,79	18 720,87
Portalegre	- 14,84	706,53	72 697,40	73 389,09
Porto		219,05	489 233,71	489 452,76
Santarém		4 057,24	120 617,39	124 674,63
Setúbal	- 5 552,89	5 428,88	80 680,61	80 556,60
Viana do Castelo	- 841,80	3 353,20	54 323,74	56 835,14
Vila Real		657,47	100 700,93	101 358,40
Viseu		1 003,39	119 506,90	120 510,29
Açores	- 446,37	1 820,12	18 439,73	19 813,48
Madeira		176 542,70	97 094,20	273 636,90
JSD		0,03	19 293,72	19 293,75
TSD	- 880,71	1 381,56	70 429,53	70 930,38

ASD		5,11	1 393,84	1 398,95
Total estruturas	- 14 157,69	264 855,59	2 873 457,65	3 124 155,55
Sede Nacional		5 249,00	3 050 601,21	3 055 850,21
Total	- 14 157,69	270 104,59	5 924 058,86	6 180 005,76

Com base no quadro anterior, continua a destacar-se o elevado saldo de Caixa da CPR Madeira, que mantém a situação já referida no relatório às contas anuais de 2012: em 31.12.2013 o saldo era de 176.543 euros (173.881 euros em 2012), sendo o valor mais significativo o registado numa subconta daquela Estrutura, designada "Caixa – Direção Administrativa", com o saldo de 83.282 euros (o qual se mantém inalterado, pelo menos, desde 2011). Para além deste montante, existem mais 83.500 euros que parecem ser Fundos Fixos de Caixa de 54 secções: 44 no valor unitário de 1.500 euros e 10 no valor de 1.750 euros (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

Salienta-se ainda a existência de onze casos de Distritais com saldos de Caixa negativos em alguns centros de custo, totalizando mais de 14.150 euros.

Foram efetuados pedidos de confirmação externa de saldos e de outras informações (circularização) aos seguintes bancos: BANIF, Novo Banco, BCP, BIC, BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo e Montepio Geral.

Contudo, apenas foram obtidas respostas da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo e do BES/Novo Banco, não tendo sido recebida resposta do BPI, o principal banco com o qual o Partido trabalha (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

Continuam a ser apresentados nos balancetes das Estruturas e no Balanço consolidado referente a 31.12.2013, quantias em contas de Depósito à ordem referentes às eleições autárquicas de 2005 e 2009. Não foi obtida evidência da existência efetiva desses saldos, não se encontrando também disponíveis os correspondentes extratos bancários e conciliações bancárias (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

Em 31.12.2013, os valores em Depósitos à ordem e a prazo, registados nos balancetes das Estruturas (excluindo-se portanto os saldos de contas da Sede Nacional), decompõem-se da seguinte forma:

Estrutura	Saldos de Depósitos bancários na Contabilidade										
	Atividade corrente	Atividade corrente Saldo Negativo	Autárquicas 2009	Autárq. 2009 Saldo Negativo	Autárquicas 2005	Autárq. 2005 Saldo Negativo	Outras contas bancárias	Outras contas bancárias - Saldo Negativo	Autárquicas 2013	Depósitos a prazo	Total
Aveiro	126 378,35		100 676,53	-100,00	18 176,60		3 483,78				248 615,26
Beja	11 466,15	-10 536,39	21 793,22	-47,40	36 862,74		890,39				60 428,71
Braga	79 801,32	-3 664,18	162 729,22		53 522,05	-30 825,07	6 285,55				267 848,89
Bragança	16 770,41	-1 053,11	30 215,00		12 996,72	-1 955,27					56 973,75
Castelo Branco	40 710,06		3 847,12	-19 942,06	47,52						24 662,64
Coimbra	21 187,81	-18,19	72 904,55	-505,14	6 952,14	-2 591,18	2,03				97 932,02
Évora	9 176,41	-1 291,40	28 478,80	-5,74	31 914,70		2,86		1 015,14		69 290,77
Faro	61 881,42		89 882,12		10 141,92		428,50			10 179,17	172 513,13
Guarda	28 452,27	-11 032,71	7 203,88	-10,01	32 466,76		162,90				57 243,09
Leiria	136 399,00	-17 574,20	95 638,92	-2 175,31	121 851,79	-1 771,24	34 839,94				367 208,90
Lisboa AM	104 789,00		93 329,45		5 044,12	-23 730,10	7 806,57	-75,81	2 861,77		190 025,00
Lisboa AO	42 373,95	-30 281,27	5 703,30	-8,77	59,79	-2 168,03	624,82				16 303,79
Portalegre	38 225,69	-12 878,88	28 726,79	-884,76	17 578,26	-332,76	2 219,46		43,60		72 697,40
Porto	40 830,57	-910,68	211 395,84	-41 732,48	295 263,48	-15 613,02					489 233,71
Santarém	31 939,64	-17 668,23	62 086,21	-2,16	37 941,88	-4,81	6 584,53	-259,67			120 617,39
Setúbal	27 222,07		25 637,88	-40,10	27 860,76						80 680,61
Viana do Castelo	30 798,20	-7 139,01	16 495,29	-2 488,09	16 454,07		203,28				54 323,74
Vila Real	52 402,48		24 551,42		22 702,66		1 044,37				100 700,93
Viseu	62 303,59	-193,13	41 052,93	-2 508,11	18 670,42				181,20		119 506,90
Açores	52 147,87	-49 232,75	3 728,01				28 011,02	-16 214,42			18 439,73
Madeira	41 881,86						55 162,34		50,00		97 094,20
JSD	19 293,72										19 293,72
TSD	70 534,04	-104,51									70 429,53
ASD	1 393,84										1 393,84
Total	1 148 359,72	-163 578,64	1 126 076,48	-70 450,13	766 508,38	-78 991,48	147 752,34	-16 549,90	4 151,71	10 179,17	2 873 457,65

Com base na análise do quadro supra ressaltam as seguintes situações (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório):

- 1.892.585 euros de saldos em Depósitos à ordem relativos a contas bancárias das campanhas para as Eleições Autárquicas de 2005 e de 2009, não confirmados, cuja existência é duvidosa;
- 149.441 euros de descobertos bancários (saldos negativos) em contas à ordem relativas às Eleições Autárquicas de 2005 e 2009, também não confirmados;
- 180.129 euros de descobertos bancários (saldos negativos) em contas à ordem relativas à atividade corrente.

Aliás, tais saldos de descobertos bancários deveriam ser apresentados no Balanço no Passivo, na rubrica de Financiamentos obtidos, em vez de serem considerados em dedução ao Ativo, tendo sido portanto efetuada, indevidamente, compensação de saldos devedores e credores.

Foram analisadas as reconciliações bancárias disponíveis, apresentadas pelo Partido, tendo sido identificadas pelos auditores, à semelhança do verificado em anos anteriores, um conjunto numeroso de contas sem conciliação bancária ou sem extratos bancários. Foram, além disso, identificadas diversas situações de saídas e entradas de fundos em contas bancárias, não registadas nas contas do Partido, as quais podem traduzir montantes de gastos e rendimentos por registar (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório).

4. Os “Fundos Patrimoniais” em 31 de Dezembro de 2013 apresentam um valor de 4.933.450 euros (6.193.476 euros em 31.12.2012), tendo registado a seguinte evolução:

	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período (1 de janeiro de 2013)	5 926 978	266 497	6 193 475
Alterações no período:			
Aplicação dos resultados de 2012	266 497	(266 497)	-
Outras alterações	(9 113)	-	(9 113)
	<u>6 184 362</u>	-	<u>6 184 362</u>
Resultado líquido do período		(1 250 912)	(1 250 912)
Posição no fim do período (31 de dezembro de 2013)	<u>6 184 362</u>	<u>(1 250 912)</u>	<u>4 933 450</u>

Para além da aplicação de resultados de 2012, o Partido indica, na nota 9 do Anexo às contas consolidadas, que esta rubrica foi movimentada em 2013 devido a:

- Registo de faturas relativas a anos anteriores;
- Regularização do valor do IVA cujo reembolso foi indeferido;

- Atualização de alguns valores de aquisição e amortizações acumuladas de imóveis, em alguns casos em que o valor da escritura não coincidia com o Valor Patrimonial Tributário.

De entre os movimentos registados destacam-se os seguintes:

- Débitos, no total de 121.150 euros, na conta 5991 – IVA indeferido, relativo a pedidos de reembolso de IVA de 2012, indeferidos pela Autoridade Tributária;
- Débito de 43.609 euros, referente a regularização de depreciações na Estrutura da Madeira, relacionado com a reclassificação das obras efetuadas em propriedade alheia, das contas 435 e 437 para a conta 432;
- Crédito, no valor de 25.000 euros, registado na conta 598 – Outros, por contrapartida do reconhecimento no Ativo Fixo Tangível de um imóvel em Ferreira do Zêzere, na Estrutura de Santarém;
- Créditos, no total de 32.908 euros, na conta 56210 - Autárquicas 2009, tendo por contrapartida débito nas contas de Fornecedores (movimentos efetuados nas estruturas de Castelo Branco, 6.368 euros, e Porto, 26.540 euros;
- Créditos, no total de 41.572 euros na conta 56209 – Autárquicas 2005, tendo por contrapartida débito nas contas de Fornecedores (3.651 euros na estrutura de Aveiro, 27.319 euros na estrutura de Évora e 10.602 euros na estrutura de Vila Real).

Note-se que as regularizações efetuadas nas contas de Fornecedores das Eleições Autárquicas (2005 e 2009) correspondem a anulação / redução de saldos de fornecedores.

- 5.** O Passivo do **PPD/PSD**, em 31 de dezembro de 2013, era de 15.437.109 euros (10.803.075 euros em 31.12.2012, tendo entretanto passado a 9.861.853 euros, após retificação às contas), destacando-se os saldos das seguintes rubricas:

5.1. Financiamentos obtidos

A decomposição do saldo desta rubrica é a seguinte, de acordo com a nota 12 ao Anexo às contas consolidadas do Partido:

	Entidade	2013		2012	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Aveiro	BPN/BIC	10 330	41 025	10 421	51 913
Madeira	BANIF	886 134	822 568	828 430	1 246 457
Portalegre	CCAM	2 535	77 006	2 679	79 768
Santarém	MG	4 372	16 648	1 785	22 134
Vila Real	CGD	3 756	39 858	3 690	43 610
Lisboa AO	CCAM	2 572	28 713	2 571	31 286
		909 699	1 025 818	849 575	1 475 168

Para além dos financiamentos anteriormente indicados, o **PPD/PSD** contraiu um empréstimo no BPI para financiamento da campanha para as Eleições Autárquicas, do qual foram registadas 16 utilizações, num montante total de 3.937.932 euros.

Em 31.12.2013, o Partido registou, a débito da conta 251105 – Financiamentos, a liquidação de tal empréstimo, por contrapartida de crédito na conta 12117 - BPI-Autárquicas (conta de Depósitos à ordem), movimentando simultaneamente a mesma conta 12117, a débito, por contrapartida da conta 2689401 – AL 13 – Adiantamentos por conta das Eleições Autárquicas (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

Os auditores receberam, do Partido, o mapa de responsabilidades de créditos disponibilizado pelo Banco de Portugal, o qual apresenta os seguintes valores em dívida:

Entidade financiadora	Prazo original	Valor em dívida	Observações
BPI	Indeterminado	428,00	
BPI	Até 90 dias	1 401,00	Crédito vencido mais de 2 até 3 meses
BCP	Mais de 4 até 5 anos	32 921,00	Crédito vencido mais de 2 até 3 meses
MG	indeterminado	61,00	descoberto bancário;Crédito vencido mais de 9 até 12 meses
MG	Mais de 10 até 15 anos	2 946,00	Crédito vencido mais de 9 até 12 meses
MG	Mais de 10 até 15 anos	21 099,00	
BANIF	Indeterminado	160,00	Descoberto bancário
BANIF	Mais de 2 até 3 anos	108 572,00	

BANIF	Mais de 4 até 5 anos	329 000,00	
BANIF	Mais de 5 até 6 anos	244 123,00	
BANIF	Mais de 6 até 7 anos	989 342,00	
BIC	Mais de 15 até 20 anos	51 622,00	
CCAM Cadaval	Mais de 15 até 20 anos	31 286,00	Garantia real
CCAM Norte Alentejano	Mais de 25 até 30 anos	79 517,00	Garantia real
Caixa Leasing e Factoring	Mais de 10 até 15 anos	43 614,00	Garantia real; Leasing imobiliário
BNP Paribas	Mais de 5 até 6 anos	2 023,00	Leasing mobiliario
BNP Paribas	Mais de 5 até 6 anos	3 901,00	Leasing mobiliario
Total		1 942 016,00	

Da comparação entre a nota do Anexo às contas consolidadas do Partido e o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal resulta nomeadamente que (não considerando a situação relativa a descobertos bancários) (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório):

- O Partido não regista o crédito do BCP, no valor de 32.921 euros;
- Não foi identificado nas contas do Partido o saldo correspondente aos valores em dívida ao BNP Paribas;
- O saldo agregado do BANIF no mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal é inferior em 37.665 euros ao valor considerado pelo Partido.

5.2. Fornecedores

O saldo desta rubrica é constituído pelos valores em dívida relacionados com a atividade corrente desenvolvida pelo Partido, assim como pelas dívidas a fornecedores de campanhas eleitorais.

Na nota 12 do Anexo o Partido decompõe a conta de Fornecedores em:

	2013	2012
Fornecedores, conta corrente	5 664 397	5 683 319
Fornecedores - AL 13	4 472 268	-
	<u>10 136 665</u>	<u>5 683 319</u>

Com base na análise aos saldos mais significativos em Fornecedores, conta corrente verifica-se que existe uma concentração em três contas, as quais agregam um elevado número de fornecedores (valores consolidados):

- 2211000997 – Fornecedores - AL05 – 1.744.539 euros (1.783.691 euros em 2012);
- 2211000998 – Fornecedores - Estruturas – 1.708.341 euros (1.896.694 euros em 2012);
- 2211000999 – Fornecedores - AL 09 – 1.592.604 euros (1.672.150 euros).

Estas contas totalizam 5.045.484 euros, representando 89% do saldo total de Fornecedores, conta corrente. Como continua a ser desconhecida a decomposição dos saldos agregados de cada uma destas contas, o que torna muito difícil o seu controlo e conciliação, não é possível certificar os saldos dessas contas, apenas tendo sido possível, por outro lado, seleccionar fornecedores para circularização a partir de uma base que representa apenas 11% do saldo total da referida rubrica (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório).

A ECFP procedeu a circularização abrangendo 136 fornecedores, do Continente e Açores, e 60 fornecedores da CPR Madeira, num total de 196 fornecedores. O valor total dos saldos dos fornecedores seleccionados ascendeu a 618.819 euros correspondendo a 10,9% do saldo de Fornecedores, conta corrente, ou seja, incidiu sobre a quase totalidade dos fornecedores com saldo que era possível circularizar.

Relativamente aos fornecedores do Continente e Açores, foram recebidas 79 respostas, das quais 42 se revelaram concordantes e 37 discordantes. Os saldos concordantes ascendem a 164.073 euros, correspondendo contudo apenas a 27% do saldo de fornecedores circularizados.

Não foram obtidas respostas dos seguintes fornecedores:

Conta	Nome	Saldo
2211000002	Agência Abreu	- 5 175,78
2211000050	Fonte Viva	- 188,20
2211000066	Canon	- 1 221,88
2211000108	Rentokil	- 813,69
2211000109	Ricoh - Portugal	- 640,85

2211000144	Riso Ibérica, S.A.	-	234,32
2211000158	Zon TV Cabo	-	1 083,55
2211000165	Galp Energia	-	4 813,83
2211000229	Electro Canalizadora	-	0,07
2211000244	Deloitte	-	3 013,50
2211000256	Smart Choice	-	2 503,05
2211000258	Promobrinde	-	8 033,20
2211000302	ReferTelecom	-	24 311,41
2211000311	Cunha Vaz & Associados	-	53 425,00
2211000343	Vector 21	-	7 867,75
2211000349	Seguros Allianz	-	39,12
2211000351	Budget - A.A. Castanheira S.A.	-	1 374,09
2211000398		-	1 764,00
2211000420	Grupo Pestana Pousadas,S.A.(Pousada S.Bartolome	-	250,00
2211000431	Empresa Diário do Minho, Ida	-	153,75
2211000487	TUI Portugal	-	2 081,86
2211000550	Higiaçores - Comércio e Serviços,Lda	-	274,13
2211000556	Andrauto	-	120,00
2211000636	Instituto Pesquisa de Opinião e Mercado-IPOM	-	1 800,00
2211000638	Idei@inco - Multimédia	-	3 000,00
2211000873	Scalotel, SA	-	250,00
2211000878	Viarco - Industria de Lapis, Lda	-	386,59
2211000967	COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA	-	1 453,35
2211000980	CIRCULUMCARGAS-MOV. MERCADORIAS, LDA	-	185,60
2211000989	ELECTRO CRUZEIRO	-	1 144,43
2211000993	F5C-FIRST FIVE CONSULTING,SA	-	6 960,00
2211001029	TIPOLITO	-	1 056,45
2211001031	GRÁFICA AÇOREANA, LDA.	-	219,24
2211001032	GRUPO FROIS & SILVA, LDA	-	374,15
2211001043	Cortês Gomes - Hoteleiros, L ^a	-	433,45
2211001052	Vieira de Almeida & Associados - Sociedade Advogados, RL	-	173 914,20
2211001083	Saniexpresso	-	205,58
2211001087	Research & Design	-	1 953,24
2211001134	COOPERATIVA AGUIARENSE- GASÓLEO AQUECIMENTO	-	162,00
2211001141	Cildoc	-	407,96
2211001146	Tadinense Artes Gráficas	-	1 120,53
2211001160	Predial das Termas - Ag. Imobiliária, Lda (Hotel do Parque)	-	275,00
2211001191	PMS - Pinheiro Melo & Salgado, Lda.	-	147,60
2211001193	SPAST, SA	-	52,94
2211001199	Global ID	-	291,14
2211001224	Décibel, Lda.	-	3 997,50
2211001232	Volumes ao Cubo, Courier, Unipessoal, Lda	-	1 028,03
2211001233	Alexandra & Pires, Lda	-	385,15
2211001234	Toys4you, Unipessoal, Lda	-	569,70
2211001247	Media Marco Comunicação, Lda.	-	73,80
2211001248	Visualmarco - Elaboração de Projectos Construção Civil, Lda	-	129,56
2211001289	CHECKNOW, Lda	-	1 058,42
2211001314	Azurnet - Sociedade de Serviços, Lda.	-	49,81
2211001324	Academia de Danças e Cantares do Norte de Portugal	-	1 650,00
2211001329	Limpaveiro, Lda.	-	189,06
2211001339	Quinta dos Três Pinheiros	-	542,50
2211001358	Teixeira e Livia, Lda (Restaurante A Grelha)	-	107,00
	TOTAL	-	324 957,01

Quanto às respostas discordantes foram as seguintes (Continente e Açores):

Conta	Nome	Saldo Partido	Saldo Fornecedor	Diferença	Nota
2211000021	Vodafone - Comunicações	- 4 585,02	- 39 567,62	34 982,60	
2211000084	Lusa - Agência de Informação	- 3 771,50	- 3 956,00	184,50	1
2211000090	Ilha Verde Rent a Car	- 52,53	- 13 052,36	12 999,83	2
2211000139	Correios de Portugal, S.A.	- 8 360,06	- 9 356,78	996,72	3
2211000157	EPAL/ SMAS	- 1 088,53	- 823,73	264,80	
2211000160	EDP Universal	- 878,42	- 5 304,78	4 426,36	
2211000163	MEO - Serviços Comunicações e Multimédia	- 4 645,65	- 23 163,03	18 517,38	
2211000185	Hotel Mercure/Hotel Ibis/Hotel Novotel	- 381,00	-	381,00	4
2211000192	Sado Rent	- 249,69	- 3 070,70	2 821,01	5
2211000278	Effect - Comunicação, Lda	- 4 203,00	- 4 452,60	249,60	6
2211000312	Villas Boas	- 3 126,86	349,31	3 476,17	7
2211000350	Hotel Marina Atlântico (H.T.A. S.A.)	- 212,50	- 1 221,45	1 008,95	8
2211000358	Accional	- 54 783,31	- 399 300,80	344 517,49	9
2211000397	Hotel Sana Lisboa	- 6 646,50	-	6 646,50	4
2211000405	Turilima (AXIS)	- 500,00	- 40,00	460,00	10
2211000462	Manuel Ferreira - Soc. Unip. Lda	- 76,17	- 41,70	34,47	11
2211000480	Pitagórica, S.A.	- 11 070,00	- 57 305,70	46 235,70	12
2211000503	Flymedia - Audiovisuais, Lda	- 811,80	- 1 402,20	590,40	13
2211000515	Hotéis Eurosol	- 375,00	-	375,00	4
2211000595	Empresa de Águas de Santarém - EM, SA	- 56,12	- 84,95	28,83	14
2211000636	Instituto Pesquisa Opinião e Mercado -IPOM	- 1 800,00	-	1 800,00	4
2211000639	Barcelgráfica - Tipografia e Litografia, Lda	- 816,00	-	816,00	15
2211000713	Beja Parque Hotel	- 1 151,70	- 1 225,90	74,20	16
2211000722	Formula P	- 4 296,80	- 10 362,34	6 065,54	17
2211000752	Sociedade Portuguesa de Autores	- 33,21	- 6 369,00	6 335,79	18
2211000870	Limonada Filmes, Unipessoal, Lda	- 1 660,50	- 2 060,25	399,75	19
2211000969	MEDIADESIGN 2 - GRÁFICA UNIPessoal	- 393,60	- 20 845,43	20 451,83	20
2211000987	EDA-EMPRESA ELECTRICIDADE AÇORES	- 245,24	- 14,75	230,49	
2211001012	MOBIOFFICE	- 24,64	-	24,64	4
2211001016	ONI AÇORES COMUNICAÇÕES,SA	- 950,48	- 283,02	667,46	
2211001082	Quinta das Mordomias	- 836,40	-	836,40	21
2211001090	Ruderal, Lda	- 295,20	-	295,20	22
2211001144	Optimus - Comunicações, SA	- 7 750,15	-	7 750,15	4
2211001153	Hotel Pombalense, SA	- 1 535,00	- 100,00	1 435,00	
2211001197	Astrolimpa - Sociedade Limpezas Ind., S.A.	- 602,70	- 2 731,22	2 128,52	23
2211001271	Hotel Baia	- 750,00	- 500,00	250,00	24
2211001281	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	- 156,69	- 245 250,28	245 093,59	7
Totais		-129.171,97	-851.537,28	722.365,31	

Notas:

1 - Fornecedor 2211000084 - Lusa - Agência de Informação - A diferença de 184,50 euros resulta de o Partido não ter contabilizado 2 faturas de 61,50 euros, com os números 1205 e 1790, e de ter registado duas vezes o pagamento da mesma fatura de 61,50 euros na estrutura de Braga.

2 - Fornecedor 2211000090 - Ilha Verde Rent a Car - Verifica-se uma diferença de 12.999,83 euros entre o saldo desta conta do Partido e o total dos saldos das contas do fornecedor. Este abriu contas para as diversas campanhas autárquicas que forneceu para além de contas da atividade corrente. O Partido também registou na conta 221740100262 - Rego Costa & Tavares os saldos em dívida das Autárquicas, no montante de 9.469,64 Euros. Relativamente ao agregado das contas a diferença para o saldo do fornecedor é de 3.500,19 euros, registados a menos pelo Partido.

3 - Fornecedor 2211000139 - Correios de Portugal S.A - Este fornecedor enviou informação detalhada sobre o ano de 2014 mas não relativa ao ano de 2013, pelo que apenas foi possível comparar os saldos de abertura dos extratos do fornecedor com os saldos de encerramento do Partido.

4 - Verifica-se um conjunto de 6 fornecedores que reportam inexistência de dívidas do Partido, relativamente aos quais não foi possível determinar se a informação do fornecedor estava incompleta ou se o Partido não registou os pagamentos das faturas:

Conta	Nome	Saldo Partido
2211000185	Hotel Mercure/Hotel Ibis/Hotel Novotel	- 381,00
2211000397	Hotel Sana Lisboa	- 6 646,50
2211000515	Hotéis Eurosol	- 375,00
2211000636	Instituto Pesquisa Opinião e Mercado-IPOM	- 1 800,00
2211001012	MOBIOFFICE	- 24,64
2211001144	Optimus - Comunicações, SA	- 7 750,15

5 - Fornecedor 2211000192 - Sadorent - Além da conta corrente, o Partido regista, com este fornecedor, uma conta 2217401000446, referente às Autárquicas, com um saldo credor de 281,06 euros. Da análise à conta do fornecedor referente à atividade corrente, resulta que estão em aberto 2 faturas que não constam da conta corrente do Partido: 2.367,75 euros (de 13.06.2013) e 172,20 euros (de 28.09.2013).

6 - Fornecedor 2211000278 - Effect - Comunicação, Lda - A diferença respeita fundamentalmente (250,00 euros) a pagamento efetuado, com o descritivo: "Pag Fat nº 1315/2012 Effect Co". Uma vez que os TSD não apresentam saldo de abertura para este fornecedor, conclui-se estar o saldo subvalorizado por falta de registo daquela fatura, em 2012.

7 - Os Fornecedores 2211000312 - Villas Boas e 2211001281- Fidelidade estão relacionados na medida em que o fornecedor Villas Boas é um corretor de seguros que assegura a gestão dos contratos da Fidelidade e outras companhias de seguros contratados pelo Partido.

Com base na análise às contas correntes dos fornecedores verificou-se que, no ano de 2013, existem diversos movimentos que o fornecedor Villas Boas refere terem sido pagos pelo Partido, e que a companhia Fidelidade refere tratar-se ainda de recibos pendentes de pagamento.

Por outro lado, a companhia Fidelidade enviou uma extensa lista de recibos pendentes que abrange um período de 10 anos, de 2003 a 2013, totalizando mais de 245.000 euros. Nestas circunstâncias, não é possível validar este saldo, embora se admita que, estabelecendo o Partido relações comerciais diretamente com o corretor, e acessoriamente com a companhia de seguros, a discrepância possa decorrer das relações entre o corretor e a companhia de seguros.

8 - Fornecedor 2211000350 - Hotel Marina Atlântico (H.T.A. S.A.) - A diferença de saldos de 1.008,95 euros decorre do não registo pelo Partido dos seguintes montantes referentes a faturas de 2013:

valor	data	FT
663,95	19/12/2013	152781
75,00	18/12/2013	152728
75,00	18/12/2013	152744
75,00	18/12/2013	152743
120,00	11/10/2013	131458

O saldo do fornecedor encontra-se subvalorizado tal como os gastos do período. Refira-se ainda que há um elevado número de registos efetuados pelo fornecedor que não se encontram na conta corrente aberta pelo Partido em nome do fornecedor, embora estejam saldados.

9 - Fornecedor 2211000358 - Accional - A diferença apurada, no valor de 344.517,49 euros decorre essencialmente dos montantes devidos relativamente a débitos associados às eleições autárquicas. Efetivamente, a soma dos saldos das contas 2211000358 e 2217401002691 totaliza 397.694,20 euros pelo que a diferença para o saldo indicado pelo fornecedor é de 1.606,60 Euros. Esta diferença decompõe-se em 1.400,60 euros de diferença entre contas das autárquicas e 206 euros de diferença na conta da atividade corrente.

10 - Fornecedor 2211000405 - Turilima - A diferença de 460 euros entre o saldo do Partido e o do fornecedor resulta das seguintes situações: o Partido registou o pagamento de apenas 3.779 euros, relativamente à fatura 1232 (cujo total é de 4.279 euros), enquanto o fornecedor registou o recebimento total desta fatura; e, por outro lado, o Partido não regista a fatura 9145/13, de 14/11/2013, no valor de 40 euros.

11 - Fornecedor 2211000462 – Manuel Ferreira - Soc. Unip. Lda – A diferença decorre do saldo de abertura de 34,17 euros registado pelo Partido. O fornecedor registou um saldo de abertura de 503,05 euros e um recibo do mesmo valor em 18.01.2013, o qual não foi registado pelo Partido.

12 - Fornecedor 2211000480 – Pitagórica – Da comparação dos saldos do Partido e do fornecedor resulta uma diferença de 46.235,70 euros. Além da conta em análise o Partido regista também a conta 2217401000592 com o mesmo fornecedor, referente às autárquicas, com um saldo de 21.758,70 euros, totalizando as duas contas 32.828,70 euros. A decomposição dos saldos do Partido e do fornecedor é a seguinte:

Partido		Fornecedor	
Data	Valor	Data	Valor
31/01/2013	12 300,00	30/11/2013	9 840,00
30/11/2013	- 9 840,00	30/11/2013	9 840,00
30/11/2013	- 9 840,00	30/11/2013	3 690,00
30/11/2013	- 3 690,00	31/12/2013	12 177,00
31/08/2013	- 4 612,50	31/08/2013	4 612,50
31/08/2013	- 15 055,20	31/08/2013	15 055,20
30/09/2013	- 2 091,00	30/09/2013	2 091,00
Saldo	- 32 828,70	Saldo	57 305,70

Da análise da decomposição dos saldos conclui-se que a diferença global existente resulta de um pagamento de 12.300 euros registado pelo Partido em janeiro de 2013 (corrente), mas não pelo fornecedor, e do registo da fatura 226/2013, na quantia de 12.177 euros pelo fornecedor (Autárquicas Açores), não registada pelo Partido.

13 - Fornecedor 2211000503 – Flymédia – O fornecedor apresenta um saldo superior ao do Partido em 590,40 euros, devido ao seguinte: o Partido registou o pagamento da fatura 197 de 295,20 euros, não registado pelo fornecedor; o fornecedor registou a fatura 234, de 295,20 euros não registada pelo Partido.

14 - Fornecedor 2211000595 – Empresa de Águas de Santarém – A diferença de saldos (28,83 euros) deve-se essencialmente ao não registo pelo Partido de uma fatura de 30,99 euros, relativa a um contrato entretanto já anulado, que vigorou entre junho e outubro de 2013, possivelmente relacionado com as Autárquicas, na Rua Pedro de Santarém, 39, na cidade de Santarém.

15 - Fornecedor 2211000639 – Barcelgráfica – O saldo do Partido corresponde ao saldo de abertura. O fornecedor enviou três faturas e o respetivo recibo, que não foram contabilizados pelo Partido na conta corrente, mas não enviou o extrato da conta corrente. A diferença entre o saldo do fornecedor e o do Partido corresponde portanto à diferença entre os respetivos saldos de abertura.

16 - Fornecedor 2211000713 – Beja Parque Hotel – A diferença para o saldo do fornecedor (74,20 euros) resulta da não inclusão no saldo de abertura pelo Partido da fatura 5046, cujo pagamento o Partido registou em 2013.

17 - Fornecedor 2211000722 – Fórmula P – Além da conta em análise o Partido tem uma conta relativa às autárquicas, a conta 2217401000515, com saldo credor de 2.254,71 euros. A decomposição dos saldos do Partido e do fornecedor é a seguinte:

PSD		Fornecedor	
Data	Valor	Data	Valor
01/01/2013	1 610,07	01/01/2013	3 466,03
31/03/2013	172,20	25/03/2013	172,2
30/09/2013	- 172,20	30/07/2013	2 554,71
30/11/2013	- 752,35	20/11/2013	258,30
31/12/2013	- 730,62	25/11/2013	2 779,80
30/11/2013	258,30	29/11/2013	98,40
30/11/2013	2 779,80	11/12/2013	233,70
30/11/2013	98,40	27/12/2013	799,50
31/12/2013	233,70		
31/12/2013	799,50		
Autárquicas	2 554,71		
Saldo	6 851,51	Saldo	10 362,64

A diferença decorre dos saldos de abertura. Para além disso, o Partido registou três pagamentos de faturas sem contrapartida em faturas registadas (172,20 euros + 752,35 euros + 730,62 euros), pelo que o saldo desta conta se apresenta subavaliado.

18 - Fornecedor 2211000752 – Sociedade Portuguesa de autores – A diferença, de 6.335,79 euros, decorre das seguintes situações: o Partido não registou o recibo 200.462 da SPA, de 03-01-2013, no valor de 33,21 euros; e, por outro lado, não registou a fatura 7660, de 25-11-2011, no valor de 6.369 euros.

19 - Fornecedor 2211000752 – Limonada Filmes Lda – O Partido não registou a fatura n.º 34, de setembro de 2013, no valor de 399,75 euros.

20 - Fornecedor 2211000969 - Mediadesign 2 - Gráfica Unipessoal, Lda – O Partido registou faturas no valor de 1.967,39 euros, todas da Estrutura de Viana do Castelo, enquanto o fornecedor registou faturas no total de 20.845,83 euros, referentes ao ano 2013. No entanto, o fornecedor não incluiu no seu extrato quaisquer pagamentos, ao contrário do Partido.

21 - Fornecedor 2211001082 – Quinta das Mordomias – O fornecedor reconheceu o pagamento de todas as faturas que o Partido tem em aberto (4 x 167,28 Euros). Para além disso, o Partido registou em duplicado a fatura 3287, de 31-12-2013, no valor de 167,28 euros.

22 - Fornecedor 2211001090 – Ruderal – O Partido registou na estrutura Lisboa AM, em 31/01/2013, uma fatura, no valor de 295,20 euros e o seguinte descritivo: “FT 1200000396 Ruderal Dez12 CP”. Trata-se, portanto, de uma fatura de 2012, que não foi contabilizada atempadamente. No extrato enviado pelo fornecedor do PSD Oeiras não consta este saldo, pelo que o respetivo pagamento poderá não ter sido ainda registado pelo Partido.

23 - Fornecedor 2211001197 – Astrolimpa – O Partido tem duas contas deste fornecedor: uma conta da atividade corrente, com um saldo credor de 602,70 euros, e uma conta da campanha das autárquicas 2013 com um saldo credor de 1.261,37 euros. O fornecedor reúne numa única conta a contabilização dos fornecimentos ao PSD. A decomposição dos saldos é a seguinte:

PSD		Forn	
Data	Valor	Data	Valor
30/11/2013	301,35	24/07/2013	514,14
31/12/2013	301,35	31/07/2013	98,40
		19/08/2013	501,23
		20/08/2013	98,40
		17/09/2013	49,20
		20/09/2013	98,40
		27/09/2013	362,85
		21/10/2013	98,40
		20/11/2013	301,35
		16/12/2013	301,35
Saldo Autárquicas	1 261,37	20/12/2013	307,50
Saldo	1 864,07	Saldo	2 731,22

Uma vez que o Partido registou, para efeitos de consolidação, apenas o saldo em dívida a cada fornecedor das autárquicas, não é possível conhecer a decomposição desse saldo e determinar como se distribui a diferença entre a atividade corrente e de campanha. Depreende-se no entanto que a diferença de 867,15 euros se deverá a faturas não contabilizadas pelo Partido.

24 - Fornecedor 2211001271 – Hotel Baía – O saldo do Partido é de 750 euros, correspondendo a 3 faturas de 250 euros. O fornecedor tem um saldo de 500 euros, porque já registou o pagamento da fatura mais antiga, de março, não considerado nas contas do Partido.

Em resumo, em função da circularização efetuada, verifica-se um elevado número de omissões nos registos do Partido, mesmo relativamente à pequena parte do saldo de fornecedores do Continente e Açores que foi possível circularizar (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório).

Procedeu-se também à circularização a 60 fornecedores da CPR Madeira, cujo saldo totaliza 1.367.287 euros, representando 81% dos saldos credores. Foram obtidas 40 respostas, cujos saldos na contabilidade do Partido totalizam 910.040 euros. Das respostas obtidas, 20 foram concordantes e 20 foram divergentes.

Foram os seguintes os fornecedores da CPR Madeira que não responderam à circularização:

Conta	Nome	2012	2013
2211100003	ARLU PLASTICOS LDA COMERCIO BRINDES E PUBLICID	95 146,56	124 749,26
2211100038	SAI SOM	- 3 744,02	- 3 744,02
2211100039	CARPINTARIA MEC. LARANJAL	- 4 128,90	- 4 128,90
2211100046	AGUIAR & SILVA LDA EMP. DE TRANSPORTES	- 5 030,24	- 5 030,24
2211100101	CARLTON PARK HOEL	- 63 003,10	- 7 841,62
2211100109	VASCONCELOS & ABREU LDA	- 59 133,98	- 33 791,16
2221100003	ARLU PLASTICOS LDA COMERCIO BRINDES E PUBLICID	- 184 000,00	- 152 000,00
2221100026	UNIAO COMERCIAL, LDA	- 20 217,92	- 10 886,48
2221100109	VASCONCELOS & ABREU LDA	-	- 45 500,06
2211100142	SOLUCAO LDA	- 35 193,62	- 32 434,70
2211100144	CONSTROPLANTE, LDA	- 16 515,24	- 6 515,24
2211100167	ONI TELECOM INFOCOMUNICACOES S.A.	- 9 124,01	- 4 029,84
2211100193	RODOESTE TRANSPORTADORA RODOVIDA MADEIRA	- 81 767,76	- 93 030,26
2211100275	SERMAQUIPA, S.A.	- 26 199,50	- 1 778,60
2211100320	SODISNASA-SOC.TRANSPORTES DISTRIBUIÇÕES,LDA	- 43 538,00	- 43 538,00
2211100324	PT COMUNICACOES	- 1 733,93	- 2 195,49
2211100344	O CASCO	- 2 520,00	- 2 520,00
2211100350	SERVINASA - LIMPEZAS E SERVICOS, LDA	- 15 576,00	- 5 368,00
2211100536	VARIOSPORT	- 3 074,00	- 3 074,00
2211100493	AUTO ZARCO, SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	-	- 614,11
TOTAL		-479.353,66	-333.271,46

É de notar que 6 destes fornecedores mantiveram os saldos sem movimento durante o ano, sendo que, aliás, tais saldos se mantêm inalterados desde pelo menos 01-01-2011:

Conta	Nome	2012	2013
2211100038	SAI SOM	- 3 744,02	- 3 744,02
2211100039	CARPINTARIA MEC. LARANJAL	- 4 128,90	- 4 128,90
2211100046	AGUIAR & SILVA LDA EMP. DE TRANSPORTES	- 5 030,24	- 5 030,24
2211100320	SODISNASA-SOC.TRANSPORTES DISTRIBUIÇÕES,LDA	- 43 538,00	- 43 538,00
2211100344	O CASCO	- 2 520,00	- 2 520,00
2211100536	VARIOSPORT	- 3 074,00	- 3 074,00

A sociedade Sodinasa encontra-se insolvente há mais de um ano. Dada a antiguidade dos saldos e a ausência de ações judiciais conhecidas, por parte

dos fornecedores tendo em vista a cobrança das dívidas, poderá existir o risco de se verificar aquilo que, na prática, se traduziria em donativo de pessoa coletiva.

Quanto às respostas divergentes, foram as seguintes, apresentando-se a diferença para o saldo indicado pelo fornecedor, tendo em conta apenas os saldos da atividade corrente do Partido:

Conta	Nome	Saldo Partido	Saldo Fornecedor	Diferença
2211100002	EMPRESA JORNAL DA MADEIRA, LDA	- 8 432,11	- 14 528,41	6 096,30
2211100080	SAM - SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA LDA	- 9 693,97	- 13 274,47	3 580,50
2211100092	CONTROLMEDIA	- 14 938,27	- 115 573,66	100 635,39
2211100493	AUTO ZARCO, SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	- 614,11	- 5 614,11	5 000,00
2211100116	MADEIRA TECNOPOLO POLO CIENTIFICO TECNOLOGICO	- 13 226,94	- 14 659,80	1 432,86
2211100132	CIA - COMPANHIA DOS CARROS SAOGONCALO, LDA	- 40 834,29	- 55 338,29	14 504,00
2211100149	PORTO SANTO LINE	- 90 712,33	- 87 438,74	3 273,59
2211100175	ESTALAGEM ENCUMEADA	- 19 425,90	- 118 500,00	99 074,10
2211100201	EMPRESA DE AUTOMOVEIS DO CANICO, LDA	- 2 250,00	- 4 050,00	1 800,00
2211100203	CALDEIRA, COSTA & COMPANHIA UNIPessoal, LDA	- 8 393,86	- 1 260,02	7 133,84
2211100218	ART OF SOUND, LDA	- 4 715,70	- 67 481,70	62 766,00
2211100219	MAURILIO CAIRES MCI	- 4 122,35	- 6 542,25	2 419,90
2211100261	MANICA - SOLUCOES DIG. LDA	- 36 898,55	- 46 912,99	10 014,44
2211100267	RESTAURANTE QUEBRA MAR	- 2 901,45	- -	2 901,45
2211100310	QUINTA JARDIM DA SERRA	- 3 180,00	- -	3 180,00
2211100321	CREDITEX-ALUGUER EQUIPAMENTOS SA	- 5 852,24	- -	5 852,24
2211100323	NOS MADEIRA / TV CABO MADEIRA	- 139 233,20	- 3 414,53	135 818,67
2211100325	EMPRESA ELECTRICIDADE DA MADEIRA SA	- 66 790,06	- 71 307,66	4 517,60
2211100485	CENTRO DE JUVENTUDE QUINTA DA RIBEIRA	- 2 404,00	- 2 311,65	92,35
2211100503	PROVISE - SOC. PROT. VIG.SEG. S.A.	- 2 171,52	- -	2 171,52
		-476.790,85	-628.208,28	151.417,43

De facto, a CPR Madeira criou várias contas para cada fornecedor, de acordo com a natureza de atividade corrente ou relacionada com campanhas eleitorais, pelo que as diferenças globais são, em muitos casos, menores do que os anteriormente indicados, como segue:

Conta	Nome	Saldo corrente	Saldo letras	Saldo Autárquicas	Saldo Outros credores	Saldo Global
2211100002	EMPRESA JORNAL DA MADEIRA, LDA	- 8 432,11	-	- 1 117,69	- 148,16	- 9 697,96
2211100080	SAM - SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA LDA	- 9 693,97	-	- 3 580,50	-	- 13 274,47
2211100092	CONTROLMEDIA	- 14 938,27	-	- 12 453,86	- 81 756,25	- 109 148,38
2211100493	AUTO ZARCO, SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	- 614,11	- 9 155,17	-	-	- 9 769,28
2211100116	MADEIRA TECNOPOLO POLO CIENTIFICO TECNOLOGICO	- 13 226,94	-	-	- 5 244,36	- 18 471,30
2211100132	CIA - COMPANHIA DOS CARROS SAOGONCALO, LDA	- 40 834,29	-	- 4 375,00	- 10 129,00	- 55 338,29
2211100149	PORTO SANTO LINE	- 90 712,33	-	-	-	- 90 712,33

2211100175	ESTALAGEM ENCUMEADA	-	19 425,90	-	-	5 003,10	-	165 825,00	-	190 254,00
2211100203	CALDEIRA, COSTA & COMPANHIA UNIPessoal, LDA	-	8 393,86	-	-	-	-	-	-	8 393,86
2211100218	ART OF SOUND, LDA	-	4 715,70	-	610,00	-	62 156,00	-	-	67 481,70
2211100219	MAURILIO CAIRES MCI	-	4 122,35	-	-	-	-	-	-	4 122,35
2211100261	MANICA - SOLUCOES DIG. LDA	-	36 898,55	-	-	28 895,70	-	-	-	65 794,25
2211100267	RESTAURANTE QUEBRA MAR	-	2 901,45	-	-	-	-	-	-	2 901,45
2211100310	QUINTA JARDIM DA SERRA	-	3 180,00	-	-	-	-	-	-	3 180,00
2211100321	CREDITEX-ALUGUER EQUIPAMENTOS SA	-	5 852,24	-	-	-	-	-	-	5 852,24
2211100325	EMPRESA ELECTRICIDADE DA MADEIRA SA	-	66 790,06	-	-	238,99	-	42,89	-	67 071,94
2211100485	CENTRO DE JUVENTUDE QUINTA DA RIBEIRA	-	2 404,00	-	-	-	-	-	-	2 404,00
2211100503	PROVISE - SOC. PROT. VIG.SEG. S.A.	-	2 171,52	-	-	-	-	-	-	2 171,52
			-335.307,65		-9.155,17	-56.274,84		-325.301,66		-726.039,32

Note-se que os saldos de fornecedores relacionados com as Eleições Regionais da Madeira e Eleições Legislativas de 2011 são apresentados pela CPR Madeira numa conta de Outros credores, mas, no balancete consolidado, são registados nas contas 2689 – Adiantamentos para Campanhas Eleitorais. Assim, as diferenças de circularização globais, isto é, considerando a inclusão de todas as contas, são as seguintes:

Conta	Nome	Saldo Global	Saldo Fornecedor	Diferença	Nota
2211100002	EMPRESA JORNAL DA MADEIRA, LDA	- 9 697,96	- 14 528,41	4 830,45	1
2211100080	SAM - SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA LDA	- 13 274,47	- 13 274,47	-	
2211100092	CONTROLMEDIA	- 109 148,38	- 115 573,66	6 425,28	2
2211100493	AUTO ZARCO, SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	- 9 769,28	- 5 614,11	- 4 155,17	
2211100116	MADEIRA TECNOPOLO POLO CIENTIFICO TECNOLOGICO	- 18 471,30	- 14 659,80	- 3 811,50	4
2211100132	CIA - COMPANHIA DOS CARROS SAOGONCALO, LDA	- 55 338,29	- 55 338,29	-	
2211100149	PORTO SANTO LINE	- 90 712,33	- 87 438,74	- 3 273,59	5
2211100175	ESTALAGEM ENCUMEADA	- 190 254,00	- 118 500,00	- 71 754,00	
2211100203	CALDEIRA, COSTA & COMPANHIA UNIPessoal, LDA	- 8 393,86	- 1 260,02	- 7 133,84	6
2211100218	ART OF SOUND, LDA	- 67 481,70	- 67 481,70	-	
2211100219	MAURILIO CAIRES MCI	- 4 122,35	- 6 542,25	2 419,90	
2211100261	MANICA - SOLUCOES DIG. LDA	- 65 794,25	- 46 912,99	- 18 881,26	7
2211100267	RESTAURANTE QUEBRA MAR	- 2 901,45	-	- 2 901,45	8
2211100310	QUINTA JARDIM DA SERRA	- 3 180,00	-	- 3 180,00	8
2211100321	CREDITEX-ALUGUER EQUIPAMENTOS SA	- 5 852,24	-	- 5 852,24	3
2211100325	EMPRESA ELECTRICIDADE DA MADEIRA SA	- 67 071,94	- 71 307,66	4 235,72	
2211100485	CENTRO DE JUVENTUDE QUINTA DA RIBEIRA	- 2 404,00	- 2 311,65	- 92,35	
2211100503	PROVISE - SOC. PROT. VIG.SEG. S.A.	- 2 171,52	-	- 2 171,52	8
		- 726.039,32	- 620.743,75	- 105.295,57	

Verifica-se que, em 3 casos, os dos fornecedores SAM - SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA LDA, CIA - COMPANHIA DOS CARROS SÃO GONCALO, LDA e ART OF SOUND, LDA, os saldos globais são coincidentes, pelo que consideramos esses saldos como respostas concordantes.

Notas:

1 – Fornecedor 2211100002 - EMPRESA JORNAL DA MADEIRA, LDA – A decomposição dos saldos das contas deste fornecedor é a seguinte:

Partido		Fornecedor	
Data	Valor	Data	Valor
01/01/2013	6 097,76	01/01/2013	11918,17
28/02/2013	420,90	31/07/2013	366,00
31/03/2013	420,90	31/07/2013	980,15
31/07/2013	366,00	28/09/2013	1 117,69
31/07/2013	980,15	31/12/2013	146,40
31/12/2013	146,40		
Autárquicas	1 117,69		
Outros credores	148,16		
Saldo	9 697,96	Saldo	14 528,41

A diferença de circularização, de 4.830,45 euros, decorre do seguinte:

- 5.820,41 Euros do saldo de abertura, que no Partido é inferior ao do fornecedor, o que poderá significar a existência de faturas não registadas em períodos anteriores;
- Registo pelo Partido das faturas 280 e 508, de 420,90 euros cada, que não foram registadas em 2013 pelo fornecedor. Poderá tratar-se do registo pelo Partido em 2013 de faturas de período anterior.
- 148,16 euros que o Partido apresenta como dívida das legislativas de 2011 e que poderá estar incluída no saldo de abertura do fornecedor.

2 – Fornecedor 2211100092 – Controlmédia – Com base na análise aos saldos do Partido e do fornecedor resulta que o fornecedor registou um conjunto de faturas que não se encontram nas contas correntes, no Partido:

N.º Fatura	Fornecedor	
	Valor	Data
130021	915,00	28/02/2013
130113	1 931,64	23/12/2013
130114	1 931,64	23/12/2013
130116	183,00	23/12/2013
130117	183,00	23/12/2013
130118	183,00	23/12/2013
130119	183,00	23/12/2013
130120	183,00	23/12/2013
130121	146,40	23/12/2013
130122	146,40	23/12/2013
130123	146,40	23/12/2013
130124	146,40	23/12/2013
130125	146,40	23/12/2013
	6 425,28	Saldo 31-12-2013

Os saldos deste fornecedor encontram-se por isso subvalorizados nesta quantia.

3 – Fornecedores 22111000321 - Creditex – O fornecedor refere na sua resposta não existirem quaisquer contratos com o Partido (não enviou extrato) mas o Partido regista diversas faturas.

4 – Fornecedor 2211100116 – Madeira Tecnopolo – O fornecedor respondeu indicando como movimentos pendentes os seguintes, no total de 14.659,80 euros: Fatura 210.088, 9.415,44 euros; e Fatura 210.128, 5.244,36 euros.

Na resposta à circularização das contas de 2012, o fornecedor indicara então o seguinte saldo com a seguinte decomposição:

Data	Fatura	Valor
12/12/2007	FT 270680	2 812,90
15/12/2008	FT 280557	2 788,44
14/12/2009	FT 290426	2 992,50
11/04/2011	FT 210088	12 364,44
23/09/2011	FT 220128	5 244,36
Total		26 202,64

O saldo da conta 27821100116 – Madeira Tecnopolo é 5.244,36 euros e o Partido registou, em 2013, o pagamento das 3 faturas, de 2007, 2008 e 2009, pelo que o saldo em dívida, relativo à atividade corrente, se refere exclusivamente à fatura 210088, que o fornecedor considera parcialmente liquidada, no valor de 2.949 euros.

A diferença existente resulta portanto: do pagamento parcial da fatura 210088, não registado pelo Partido; de regularização de 519,02 euros, realizada a crédito pelo Partido; e 343,48 euros de diferença no saldo de abertura.

5 - Fornecedor 2211100149 – Porto Santo Line – Esta conta não registou movimento em 2013. O saldo decompõe-se em 87.438,34 euros de saldo do PSD Madeira e 3.623,59 euros da JSD. O fornecedor apenas remeteu o saldo do PSD Madeira, pelo que há incerteza sobre a manutenção do saldo da JSD.

6 - Fornecedor 2211100203 – Caldeira, Costa & Companhia Unipessoal Lda – A diferença de 7.133,84 euros respeita a um recebimento do Partido, registado a crédito da conta do fornecedor por contrapartida de bancos. Não foi possível esclarecer a que título o Partido recebeu esta quantia.

7 - Fornecedor 2211100261 – Manica Lda – Tendo em conta as faturas pendentes indicadas pelo fornecedor, a diferença global, de 18.881,26 euros, decorre de um conjunto de faturas que o fornecedor considera pagas, mas que, contudo, o Partido regista como subsistindo em dívida:

	Partido	Fornecedor
01/01/2013	20.391,07	20.171,47
30/09/2013	-219,6	219,60
31/10/2013	-1.211,8	
31/12/2013	3.294,00	
31/12/2013	2.405,84	
31/12/2013	3.811,28	
31/12/2013	2.322,88	
31/12/2013	1.351,76	
31/12/2013	.829,60	
31/12/2013	2.000,80	
31/12/2013	.231,80	
30/04/2013	.79,30	10,10
31/12/2013	1.037,00	
31/12/2013	2.958,50	
	39.282,43	20.401,17

8 – Os Fornecedores 22111000267- Restaurante Quebra Mar, 22111000310 – Quinta Jardim da Serra, 22111000563 – Provisse - Soc. Prot. Vig.Seg. S.A. indicaram saldo nulo. Os dois primeiros fornecedores já têm saldos com antiguidade, pelo que parece não ter havido registo pelo Partido dos pagamentos das faturas que constituem tais saldos.

Como referido, do balancete enviado pelo PSD Madeira aos auditores consta um conjunto de contas correntes em Outras dívidas a pagar, com o registo dos saldos de fornecedores das Eleições Legislativas e Eleições Regionais de 2011, que transitaram para o Partido, as quais, em 2012, se encontravam agregadas em apenas 2 contas. Em 2013, a CPR Madeira procedeu à desagregação dessas contas, criando subcontas para cada fornecedor, o que representa uma melhoria relativamente à situação anterior. No entanto, estas contas não se encontram registadas e apresentadas como saldo de

fornecedores, uma vez que no balancete da Madeira, utilizado para efeitos de consolidação, esses saldos foram agregados nas seguintes contas:

- Conta 26891 – Eleições Legislativas, com saldo credor de 22.935,81 euros;
- Conta 26893 – Eleições Regionais, com saldo credor de 483.293,34 euros.

Estas contas apresentam o mesmo saldo no consolidado pelo que o saldo de Fornecedores se apresentará subavaliado e o de Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias sobreavaliado, no Balanço, no montante destas dívidas da Madeira a Fornecedores de campanhas eleitorais, ou seja, 506.229,15 euros (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório).

5.3. Doadores / Filiados / Estruturas Partidárias

Esta rubrica está presente no modelo de Balanço do RCPP para integrar todos os saldos de passivos com natureza especificamente relacionada com as campanhas eleitorais e partes relacionadas, designadamente os militantes e doadores e as Estruturas do partido.

Com base na análise ao Balanço, verifica-se que o Partido apenas incluiu nesta rubrica os valores adiantados pelos militantes referentes a quotas (saldo de 12.956 euros em 31.12.2013).

Assim, tendo em conta a classificação considerada pelo Partido, deveriam ser apresentados nesta rubrica os seguintes saldos:

	<u>2013</u>
Adiantamento de militantes	12.956
Quotas por identificar	5.347
Transferências a efectuar para estruturas	630.817
Eleições Regionais	483.283
Eleições Legislativas	19.936
Eleições Autárquicas 2009	199.038
Outros - AL 13	<u>1.357.359</u>
	<u>2.708.736</u>

Ressalva-se contudo que, como já foi referido, as contas “Eleições Regionais” e “Eleições Legislativas”, embora classificadas pelo Partido na conta 2689

respeitam de facto a saldos de Fornecedores das respetivas eleições, pelo que deveriam ser registados e apresentados no Passivo, na rubrica de Fornecedores.

5.4. Outras contas a pagar

O Partido subdividiu a apresentação desta rubrica no Balanço em duas subrubricas: Outras contas a pagar (atividade corrente), 1.921.763 euros; e Outras contas a pagar (campanha das autárquicas 2013), 1.359.083 euros.

De acordo com a nota 13 do Anexo às contas consolidadas, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2013	2012
Férias, Subsidio de Férias e Encargos	251.781	236.176
Transferências a efectuar para Estruturas	552.352	-
Telecomunicações	19.662	16.873
Seguros	2.886	697
Dívida à IDU e IDC	22.770	22.770
Dívida ao Tribunal Constitucional	75.500	-
Outras contas a pagar	971.623	1.500.773
Outros - AL 13	1.359.083	-
Fornecedores de investimentos	25.189	-
	<u>3.280.846</u>	<u>1.777.289</u>

A variação do saldo relativo à atividade corrente face ao registado em 2012 (1.777.289 euros) é de 144.474 euros, decorrendo fundamentalmente de: (i) valor de transferências a efetuar para Estruturas, de 552.352 euros; (ii) registo de 75.500 euros de coimas do Tribunal Constitucional em 2013; (iii) saldo de Fornecedores de investimento; e (iv) redução do valor de "Outras contas a pagar" (de 1.500.773 euros, para 971.623 euros).

Analisando por rubricas verifica-se que:

- As remunerações a liquidar relativas a férias e respetivos encargos aumentaram em cerca de 15.605 euros. A estimativa realizada em 31.12.2013 teve por base a situação das remunerações no final desse ano.

- A conta 278299 – Outros credores Estruturas – GC, no montante de 552.695 euros em 31-12-2012, transitou para o ano de 2013 com o saldo de 604.143 euros.

Este saldo foi reduzido pelo registo de pagamentos, no total de 82.422 euros, registados nas diversas Estruturas do continente e pela CPR Madeira (39.278 euros).

Esta conta parece ser, em grande parte, resultado da contrapartida do registo de gastos com Fornecimentos e Serviços Externos da atividade corrente das diferentes Estruturas do Partido. Isso mesmo se verifica em 2013, com o crédito desta conta por contrapartida da conta 62, no valor de mais de 44.000 euros. Parece portanto, que grande parte do saldo final desta conta corresponderá também a saldos de Fornecedores.

- A dívida à IDU e IDC manteve-se inalterada, aliás sem registar qualquer movimento, de 2010 a 2013.
- A dívida ao Tribunal Constitucional respeita a 2 coimas: uma coima de 70.000 euros, decorrente do Acórdão n.º 711/2013 do Tribunal Constitucional, que estabeleceu as penalizações para as irregularidades sancionadas na elaboração das contas anuais de 2008; e outra coima, de 5.500 euros, relativa a irregularidades verificadas nas contas da campanha para a eleição à Assembleia da República (2009), conforme Acórdão n.º 177/2014, de 25 de fevereiro.

Ambas as coimas foram registadas a crédito desta conta 2782, por contrapartida da conta de gastos, 687812 – Tribunal Constitucional. Refira-se contudo que, no plano de contas do RCPP, a conta 687 – “Gastos e Perdas em Investimentos não financeiros” não é a conta apropriada para reconhecimento das coimas do Tribunal Constitucional. Para isso foi prevista a conta 6887 - Coimas do Tribunal Constitucional.

- No saldo de “Outras contas a pagar” (971.623 euros) é de notar o caso de saldo da conta 2689402 – Autárquicas 2009, no valor de 197.687 euros, ainda não regularizado. Este saldo transitou para 2013, no saldo de abertura da CPR dos Açores, não sendo possível validar o valor apresentado. Destaca-se ainda o saldo da conta 26893 – Eleições

Regionais, no valor de 483.293 euros, que, como já referido, respeita à dívida da CPR Madeira para com os fornecedores das Eleições Regionais de 2011.

- Em relação à subrubrica “Outros - AL13”, integra fundamentalmente os saldos das seguintes contas:

- Conta 272141 – Subvenção pública, com saldo credor de 957.359 euros.

Este saldo resulta do registo da estimativa da subvenção das Eleições Autárquicas de 2013, no valor global de 9.750.376 euros, por contrapartida do débito da conta 2689401 – Adiantamentos para campanhas eleitorais.

Note-se que o montante da subvenção reconhecida em Rendimentos da campanha autárquica pelo **PPD/PSD** é de 8.793.017 euros, integrado através dos ajustamentos da consolidação. Admitindo como correto o montante apurado pela Assembleia da República, de 9.750.776 euros, então o valor da subvenção reconhecido estaria subvalorizado em cerca de 958.000 euros.

Solicitado esclarecimento aos auditores sobre esta divergência, os auditores referem não ter obtido justificação para a mesma, notando que, enquanto os movimentos registados nas contas 26 e 27 foram realizados pela Sede nacional, através de registos no Diário, o movimento de 8.793.017 euros registado em Rendimentos foi adicionado por via dos movimentos de consolidação de contas (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

- Conta 2689403 – Eleições autárquicas de 2013, com saldo credor de 400.000 euros. Com base na análise aos movimentos registados nesta conta os auditores depreendem tratar-se dos valores que o Partido estima ter que entregar aos parceiros de Coligação, em 83 municípios. Não foi contudo obtida confirmação desta asserção (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

6. O resultado da atividade corrente do **PPD/PSD** apurado em 2013 – resultado positivo de 2.018.622 euros – é bastante superior ao registado no ano precedente (938.002 euros) conforme se discrimina na Demonstração dos resultados retificada, preparada pelos auditores, apresentada de seguida:

RENDIMENTOS E GASTOS	2013	2012
Quotas e outras Contribuições de filiados	921.855	918.870
Contribuições de Candidatos e Representantes eleitos	37.896	40.413
Subvenção pública anual	6.132.074	6.132.074
Subvenções regionais	2.781.994	2.786.583
Donativos	1.084.769	100.426
Fornecimentos e serviços externos	(5.445.193)	(5.597.560)
Gastos com o pessoal	(2.129.224)	(2.004.568)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(506.605)	(570.031)
Outros rendimentos e ganhos	85.082	269.404
Outros gastos e perdas	(404.700)	(562.412)
Rendimentos de Campanhas Eleitorais	10.444.279	271.971
Subvenções de Campanhas		
Eleições autárquicas	8.793.017	-
Eleições Regionais dos Açores	-	270.663
Angariações de fundos	1.437.488	1.308
Contribuições de partidos	213.774	-
Gastos com Campanhas Eleitorais	(13.713.814)	(943.475)
Eleições autárquicas	(13.713.814)	-
Eleições Regionais dos Açores	-	(938.737)
Outras Eleições	-	(4.738)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	(711.588)	841.695
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(410.857)	(468.806)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(1.122.445)	372.889
Juros e rendimentos similares obtidos		
Da atividade corrente	35.250	79.712
Juros e gastos similares suportados		
Da atividade corrente	(163.718)	(186.104)
Resultado	(1.250.913)	266.497
<i>Resultado da atividade corrente</i>	2.018.622	938.001
<i>Resultados de campanhas eleitorais:</i>		

Eleições legislativas	-	-
Eleições europeias	-	-
Eleições regionais	-	(668.074)
Eleições autárquicas	(3.269.535)	-
Outras Eleições	-	(3.430)

Pela análise das contas, verifica-se que a evolução positiva dos resultados da atividade corrente do Partido, em 2013, é justificada, principalmente, pela conjugação dos fatores seguintes:

- Aumento dos Rendimentos da Atividade Corrente (751.438 euros)

O rendimento corrente do período registou um aumento de 7,2% relativamente ao período anterior. São as seguintes as variações das diferentes rubricas de Rendimentos:

Rendimentos da Atividade Corrente	2013	2012	Variação
Quotas e outras Contribuições de filiados	921.855	918.870	2.985
Contribuições de Candidatos e Representantes eleitos	37.896	40.413	-2.517
Subvenção publica anual	6.132.074	6.132.074	0
Subvenções regionais	2.781.994	2.786.583	-4.589
Donativos	1.084.769	100.426	984.343
Outros rendimentos e ganhos	85.082	269.404	-184.322
Juros e rendimentos similares obtidos	35.250	79.712	-44.462
TOTAL	11.078.920	10.327.482	751.438

Verifica-se que o principal fator que influenciou o aumento dos Rendimentos correntes respeita aos Donativos. As Quotas, as Subvenções públicas e as Contribuições de candidatos e representantes eleitos mantiveram-se estáveis comparativamente ao ano anterior.

Aumento dos Donativos recebidos

Como tem acontecido repetidamente em anos das principais eleições, o valor dos Donativos registados pelo Partido nas contas anuais subiu de forma muito significativa. Em 2013, ano de Eleições Autárquicas, o valor dos Donativos aumentou em 984.343 euros (+980%). A relação de tais Donativos com o período eleitoral é patente no seguinte gráfico:

EVOLUÇÃO MENSAL DO SALDO DA CTA: 75311-Pecuniários



Com efeito, é visível o crescendo da angariação de Donativos, com um pico significativo em setembro, mês das eleições autárquicas.

Os auditores procederam a análise à quase totalidade dos documentos de suporte dos Donativos registados. A única exceção respeita a um donativo, registado na Estrutura de Leiria, no valor de 3.000 euros, com o descritivo "Donativo de Alexandre Patrício", não analisado; este donativo, ao invés da regra estabelecida pelo Partido, não foi depositado na conta 1213 - Donativos mas na conta da CPD de Leiria, a conta do BPI 1-0236492-000-001, em violação do n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003 (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório).

Realça-se ainda que um total de 29.100 euros registados em Donativos correspondem de facto a contribuições de eleitos, que, tendo em conta a enumeração do artigo 3.º da L 19/2003, deveriam como tal ser classificados:

Eleitos	Valor
	4.800
	5.600
	600
	1.200
	600
	3.000
	3.000
	4.300

		3.000
		3.000
	Total	29.100

Diminuição de Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica regista uma diminuição de 184.322 euros, passando de 269.404 euros em 2012 a 85.082 euros em 2013.

Note-se que o Partido apresentou nesta rubrica saldos diferentes dos que aqui se indicam, considerados pelos auditores, e que foram os seguintes: 541.375 euros em 2012 e 330.206 euros em 2013.

A diferença entre os valores registados pelo Partido e os considerados pelos auditores na Demonstração dos resultados retificada decorre, no ano de 2013, do facto de o Partido ter registado nesta rubrica 245.124 euros relativos a subvenção para assessoria aos deputados da Assembleia Legislativa Regional da Madeira. Esta classificação resultou dos ajustamentos efetuados pelo Partido para efeitos da consolidação, uma vez que a Estrutura da Madeira contabilizou tal subvenção, assim como a subvenção atribuída ao Grupo Parlamentar, na conta 75 (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Em relação ao ano de 2012, a diferença resulta da inclusão pelo Partido da subvenção referente às Eleições Regionais, a qual deveria ter sido apresentada como subvenção eleitoral, e dos rendimentos das eleições intercalares de Esmoriz e do referendo de Milheirós, que deveriam ter sido também apresentados como rendimentos de campanhas.

Estas diferenças distorcem as Demonstrações financeiras, induzindo o leitor a uma interpretação incorreta das variações ocorridas.

É a seguinte a decomposição dos saldos da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos", nos anos de 2013 e 2012:

Conta	Nome	2013	2012
727	Vendas de Propaganda	32	-
729	Outros	24 764	45 437
78131	Inscrições Congresso Nacional	3 160	111 012
78133	Outros	11 962	112 955

78161	Diversos	21 422	-
78811	Proveitos de Anos Anteriores	14 239	-
78881	Outros não especificados	9 503	-
		85 082	269 404

A conta 729 – Outros é conta utilizada no balancete para efeitos de consolidação da CPR Madeira. O valor registado em 2013, 24.674 euros, respeita a receitas do aluguer de espaços e transportes da Festa do Chão de Lagoa (16.764 euros), para além de 8.000 euros de receitas da festa de Natal.

A diferença nas receitas das inscrições deve-se ao diferente âmbito das iniciativas: em 2012 realizou-se o Congresso Nacional do Partido, enquanto, no ano de 2013, apenas foi realizado o Congresso Nacional da ASD (Autarcas Sociais Democratas), em Cantanhede em 16 de novembro de 2013.

- Redução dos Gastos da Atividade Corrente (329.184 euros)

É a seguinte a decomposição dos Gastos da atividade corrente:

Gastos da actividade corrente	2013	2012	Varição
Fornecimentos e serviços externos	5.445.193	5.597.560	-152.367
Gastos com o pessoal	2.129.224	2.004.568	124.656
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	506.605	570.031	-63.426
Outros gastos e perdas	404.700	562.412	-157.712
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	410.857	468.806	-57.949
Juros e gastos similares suportados	163.718	186.104	-22.386
TOTAL	9.060.297	9.389.481	-329.184

Verifica-se, em 2013, uma diminuição em todas as rubricas de gastos, com exceção da rubrica de Gastos com o pessoal.

Diminuição de Fornecimentos e Serviços Externos

Nome	2013	2012	Varição	Var. %
Trabalhos especializados	1 529 973	1 259 918	270 055	21,4%
Assistência técnica	80 150	61 843	18 307	29,6%
Publicidade e propaganda	154 487	193 849	- 39 362	-20,3%
Vigilância e segurança	89 237	102 032	- 12 795	-12,5%
Honorários	532 848	268 234	264 614	98,7%

Conservação e reparação	147 846	104 265	43 581	41,8%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 112	7 473	- 361	-4,8%
Livros e documentação técnica	897	203	694	341,9%
Material de escritório	64 177	69 244	- 5 067	-7,3%
Artigos para oferta	40 426	29 649	10 777	36,4%
Jornais e Revistas	13 467	13 009	458	3,5%
Material Audiovisual	11 992	11 446	546	4,8%
Cartões de Militantes	6 708	1 633	5 075	310,8%
Materiais	162 167	126 203	35 964	28,5%
Eletricidade	140 596	134 599	5 997	4,5%
Combustíveis	120 823	116 638	4 185	3,6%
Deslocações e estadas	527 160	684 836	- 157 676	-23,0%
Transportes de pessoal	4 783	210 543	- 205 760	-97,7%
Rendas e alugueres	1 202 746	1 518 461	- 315 715	-20,8%
Correios	112 949	109 106	3 843	3,5%
Comunicação	298 468	342 946	- 44 478	-13,0%
Seguros	46 071	54 553	- 8 482	-15,5%
Contencioso e notariado	3 416	1 879	1 537	81,8%
Despesas de representação	-	4 446	- 4 446	-100,0%
Limpeza, higiene e conforto	24 714	28 798	- 4 084	-14,2%
Outros serviços	121 980	141 751	- 19 771	-13,9%
	5 445 193	5 597 560	-152.367	-2,7%

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos regista uma redução de 2,7% em termos globais. Verificam-se, no entanto, variações muito significativas em algumas das contas mais relevantes. Destacam-se as seguintes variações:

- Trabalhos especializados – Aumento de 21% (+270.055 euros)

Parte significativa da diferença registada em relação ao ano anterior provém da subrubrica de serviços de advocacia. Na sede nacional, essa variação ascendeu a cerca de 308.000 euros comparativamente a 2012, especialmente devido a despesas relacionadas com pareceres e acções relacionadas com candidaturas do **PPD/PSD** a Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

- Honorários – Aumento de 98,7% (+264.614 euros)

Nesta subrubrica, o saldo relativo à Estrutura da Madeira passou de 46.138 euros, em 2012, para 218.450 euros, em 2013; tendo, por seu lado, o saldo da Sede Nacional passado de 159.901 euros para 250.866 euros.

Note-se que, na Madeira, os honorários, que, no balancete enviado pela CPR Madeira, eram de valor residual em 2012 (apenas cerca de 2.000 Euros), no balancete para consolidação tinham o valor indicado (46.138 euros), sendo que, em 2013, ascendiam a cerca de 167.000 euros nas contas da CPR Madeira e a 218.450 euros no balancete para efeitos da consolidação. Não foi possível apurar a justificação para tais diferenças.

Em qualquer caso, os 167.000 euros que constam no balancete da CPR Madeira, respeitam a cerca de 60 prestadores de serviços, que emitem recibos numa base mensal, sendo que, de forma coincidente, passou a apresentar valor residual a subrubrica Transportes de pessoal, que em 2012 era de cerca de 210.000 euros.

Atendendo a que os recibos emitidos por estes “prestadores de serviços” não discriminam o tipo de serviço prestado, cabe à ECFP solicitar esclarecimentos sobre a natureza dos serviços, a sua frequência, devendo o **PPD/PSD** especificar a justificação para este elevado montante de gastos (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

No caso dos gastos com honorários, a nível da sede nacional, o aumento, de cerca de 90.000 euros, resultou principalmente de um parecer sobre as candidaturas às Eleições Autárquicas, emitido por Paulo Otero (43.050 Euros) e um recibo de honorários de Jorge Moreira da Silva, sem identificação da natureza do serviço prestado (30.750 euros).

- Deslocações e estadas – Redução de 23% (-157.676 euros)

Parte da redução ocorreu na sede nacional, especialmente devido à redução de deslocações dos órgãos nacionais (-60.000 euros).

- Transportes de pessoal – Redução de 97,7% (-205.760 euros)

Conforme referido, o saldo desta subrubrica em 2012 respeitava, praticamente, em exclusivo, à Estrutura da Madeira, sendo de valor residual em 2013.

- Rendas e Alugueres – Redução de 20,8% (-316.715 euros)

A redução dos gastos com rendas regista-se, especialmente, na Madeira, como segue:

Edifícios arrendados	2013	2012	Variação
EDIFÍCIO DOS NETOS	96 000	130 000	- 34 000
EDIFÍCIO SANTO AMARO	60 000	66 000	- 6 000
EDIFÍCIO MACHICO	12 000	21 000	- 9 000
EDIFÍCIO CAMARA LOBOS	18 000	24 479	- 6 479
EDIFÍCIO RIBEIRA BRAVA	9 000	11 058	- 2 058
EDIFÍCIO SAO VICENTE	12 000	21 000	- 9 000
EDIFÍCIO PORTO SANTO	9 600	9 804	- 204
ESTREITO CAMARA LOBOS	6 000	5 986	14
SANTA CRUZ	8 400	5 986	2 414
SANTO ANTONIO	18 000	24 000	- 6 000
CANICO	6 000	5 986	14
RENDAS DIVERSAS	138 108	154 362	- 16 253
SANTA MARIA MAIOR	8 400	7 183	1 217
PONTA DO SOL	9 000	9 000	-
SEDE FAIAL SANTANA	6 000	6 000	-
SEDE PORTO DA CRUZ	12 000	15 000	- 3 000
SEDE CAMACHA	12 000	18 000	- 6 000
ARMAZEM - PRECES	60 000	99 000	- 39 000
SE	18 000	18 000	-
MADALENA MAR	6 000	9 000	- 3 000
JARDIM MAR	6 000	6 000	-
	532 521	668 856	- 136 336

Foi confirmado o registo de 12 rendas em cada um dos casos de redução antes referidos, verificando-se que houve uma redução do valor mensal das rendas, como é o caso do Edifício dos Netos, que passou de 10.903,06 euros mensais em 2012 para 8.000 euros mensais em 2013, ou do Edifício de Santo Amaro, que passou de 5.500 euros mensais para 5.000 euros.

Tal como verificado em anos anteriores, a CPR Madeira registou as acções partidárias na conta 61 – Ações Partidárias, mas, para efeitos de consolidação de contas, foram tais gastos reclassificados para a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos. Em 2013, como tem vindo a suceder desde 2011, os gastos com ações partidárias voltaram a reduzir-se, portanto impactando também a evolução do saldo da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

Acções Partidárias Madeira	2013	2012	Variação
Festa Chão da Lagoa	293.846,00	380.335,00	- 86.489,00
Festa Verão Porto Santo	11.408,22	8.957,00	2.451,22

Festa Pico Barcelos	8.189,96	10.130,00	- 1.940,04
Estrutura Regional - Realiz diversas	22.965,17	57.033,00	- 34.067,83
Despesa Grupo Parlamentar	47.545,16	14.013,00	33.532,16
Ações JSD	43.090,32	41.954,00	1.136,32
Ações TSD	2.941,69	-	2.941,69
Jornal Madeira Livre	58.299,00	75.754,00	- 17.455,00
Congresso 2012	-	28.312,00	- 28.312,00
Conselho Regional	4.000,00	1.500,00	2.500,00
	492.285,52	617.988,00	- 125.702,48

Destaca-se a redução de gastos registada na Festa do Chão da Lagoa, menos cerca de 86.500 euros (-23%). À semelhança de anos anteriores o valor de receitas da Festa do Chão de Lagoa, cerca de 16.764 euros (25.195 euros em 2012) revela-se bastante reduzido, comparativamente aos correspondentes gastos.

Apenas as Despesas do Grupo Parlamentar tiveram um incremento significativo (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Aumento de Gastos com o Pessoal

	2013	2012	Varição
Sede Nacional	1.936.374	1.801.623	134.751
Madeira	103.305	103.066	239
Açores	58.635	58.555	80
Braga	-	156	- 156
Bragança	16.237	15.370	867
Guarda	992	13.058	- 12.066
Porto	9.299	10.339	- 1.040
Santarém	81	17	64
Viana do Castelo	-	164	- 164
Vila Real	200	-	200
TSD	4.101	2.220	1.881
	2.129.224	2.004.568	124.656

O aumento verificou-se quase exclusivamente na sede nacional. Por outro lado, verificou-se uma redução em algumas Estruturas do Partido, que parecem ter deixado de ter trabalhadores, como é o caso da Guarda.

Redução de Imparidades de Dívidas a Receber

Diminuição de 63.426 euros, passando de 562.412 euros em 2012 para 506.605 euros no ano de 2013.

Redução de Outros Gastos e Perdas

	2013	2012	variação	
Transferencia para estruturas descentralizadas	-	14.590	-	14.590
Multas e penalidades	79.700	87.795	-	8.095
Perdão e isenção de quotas	47.934	23.448		24.486
Impostos e taxas	75.250	22.366		52.884
Outros	201.816	414.213	-	212.397
Total	404.700	562.412	-	157.712

A conta de "Multas e penalidades" inclui, em 2013, as coimas do Tribunal Constitucional no valor total de 75.500 euros.

Nos Impostos e taxas inclui-se nomeadamente o valor de 57.719 euros, relativo a indeferimento de pedido de reembolso de IVA (1.º pedido de reembolso de 2013).

Quanto ao saldo da subrubrica "Outros" (201.816 euros em 2013, face a 414.213 euros registados no ano de 2012), destacam-se os valores de Correções relativas a exercícios anteriores (cerca de 91.000 euros registados em 2013, face a cerca de 376.000 euros em 2012). Da análise da incidência, por Estrutura, do registo deste tipo de gastos, verifica-se que as situações de falta de registo atempado de documentação é transversal às diferentes Estruturas do Partido, com maior ou menor relevância:

	<u>Valor</u>
Aveiro	1 019
Beja	8
Braga	8 676
Bragança	52
Castelo Branco	33
Coimbra	773
Évora	286
Faro	409
Guarda	209
Leiria	811

Lisboa AM	14 044
Lisboa AO	422
Portalegre	900
Porto	14 005
Santarém	5 766
Setúbal	2 542
Viana do Castelo	3 293
Vila Real	1 243
Viseu	2 036
Açores	16 527
Madeira	6 499
JSD	4 313
TSD	35
Sede Nacional	7 481
	<hr/>
	91 382

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria e Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros e Incumprimentos Detectados Relativamente às Contas e aos Requisitos Legais

1. Integração Como Receita, nas Contas Anuais do Partido, das Subvenções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. Sobreavaliação das Receitas. Sobreavaliação das Despesas do GP da ALRAM

As Subvenções recebidas das Assembleias Legislativas Regionais ascenderam, de acordo com o apresentado na Demonstração dos resultados de 2013, a 2.536.870 euros (2.786.583 euros em 2012), sendo 2.373.337 euros o valor da subvenção da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (2.569.333 euros em 2012) e 163.533 euros o montante da subvenção à Comissão Política Regional dos Açores (217.250 euros em 2012).

Verifica-se porém que, no ano de 2013, o **PPD/PSD** registou a subvenção para assessoria aos deputados da Madeira, no valor de 245.124 euros (247.350 euros em 2012, valor incluído no total anteriormente indicado, de 2.569.333 euros), na conta "729 - Outros", apresentando esse montante, a nível da Demonstração dos Resultados, na rubrica Outros rendimentos e Ganhos. Trata-se de um erro de apresentação que distorce a leitura comparativa do valor das subvenções auferidas pelo Partido.

Acresce que as subvenções regionais não podem ser integradas nas contas do Partido, em virtude de o preceito legal que previa tal integração ter sido declarado inconstitucional pelo Tribunal Constitucional, sem embargo de este Tribunal já ter considerado ilegais tais subvenções, o que impede a aplicação do Regulamento na parte relativa às subvenções regionais.

Por outro lado, verifica-se que foram registadas como ações partidárias, despesas do Grupo Parlamentar da ALRAM, no montante de 47.546 euros, o que significa que a subvenção parlamentar na Madeira terá sido utilizada em ações partidárias de carácter não parlamentar.

Ora, a questão em torno da admissibilidade legal destas subvenções como receitas dos partidos foi, até à entrada em vigor da L 55/2010, tratada de forma clara pelo Tribunal Constitucional, em jurisprudência firmada sobre as contas anuais de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, no sentido de que as Subvenções atribuídas aos Grupos Parlamentares são entendidas como Subvenções públicas de financiamento político aos grupos parlamentares, que não devem ser reconhecidas como receita nas contas anuais dos Partidos.

Para contrariar esta jurisprudência do Tribunal Constitucional, a L 55/2010 veio prever, no n.º 9 do artigo 12.º da L 19/2003, que as estruturas regionais dos partidos «devem incluir, para efeitos da apreciação e fiscalização a que se referem o n.º 8 do artigo 5.º e os artigos 23.º e seguintes, as relativas às subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio dos grupos parlamentares e do deputado único representante de um partido, das assembleias legislativas das regiões autónomas». Simultaneamente o legislador acrescentou um n.º 8 ao artigo 5.º, pelo qual atribuiu ao Tribunal Constitucional competência para a fiscalização relativa a estas subvenções políticas.

Tem a ECFP defendido que as referidas “subvenções regionais”, disponibilizadas pelas Assembleias Legislativas Regionais, ainda que inseridas hoje na legislação do financiamento partidário como fonte indireta do financiamento das estruturas regionais, não foram recebidas material e formalmente pela lei, posto que o artigo 5.º não as contempla a não ser para atribuir ao Tribunal Constitucional competência para a respetiva fiscalização.

Assim, e quanto a este aspeto, parece continuar a poder defender-se que o financiamento dos partidos se deve efetuar a nível nacional e não regional, sob pena de amanhã este tipo de procedimento se poder vir a estender às estruturas distritais e concelhias a serem financiadas pelas autarquias locais.

Entende a ECFP verificar-se uma inconstitucionalidade material quanto ao n.º 9 do artigo 12.º da L 19/2003 por se tratar de um preceito legal que fere o artigo 51.º n.º 4 da Constituição, posto que o n.º 6 do mesmo artigo 51.º não admite formas de financiamento apenas de algumas estruturas partidárias, o que poria em causa o carácter nacional do financiamento.

Quanto à atribuição de competência ao Tribunal Constitucional, a ECFP, à qual aliás nenhum poder nesta matéria foi atribuído, considera que se verifica uma inconstitucionalidade orgânica, formal e material, porque a lei em apreciação não tem valor reforçado e deveria ter, como resulta dos artigos 164.º, alínea c), n.º 2 do artigo 161.º e 112.º n.º 3 da CRP, porque os grupos parlamentares regionais têm assento e definição constitucionais e não se confundem necessariamente com os partidos, como decorre do artigo 180.º aplicável por força do artigo 232.º n.º 4 da CRP, porque há violação do princípio da separação de poderes, na medida em que a competência para intervir relativamente a deputados ou órgãos parlamentares no âmbito dos parlamentos como órgãos do poder do Estado ou das regiões autónomas é do foro da contabilidade pública e da competência do Tribunal de Contas, enquanto os partidos, como associações privadas, têm como órgão fiscalizador a ECFP e como órgão julgador o Tribunal Constitucional, sendo o referencial contabilístico, inicialmente o POC, posteriormente o SNC e, a partir de 2013, um referencial próprio, relativamente ao qual a ECFP dispõe de poder regulamentar.

Verificou-se nesta matéria uma tentativa do legislador nacional de dar cobertura e de perpetuar subvenções que foram consideradas já inconstitucionais e ilegais.

O Tribunal Constitucional veio recentemente declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010, e do n.º 4 do artigo 3.º da L 55/2010, na numeração da L 1/2013, pelo Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro.

Havendo inconstitucionalidade declarada com efeitos *ex tunc* da norma que atribuía ao Tribunal Constitucional competência para fiscalizar contas relativas aos Grupos Parlamentares nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, deverá daí decorrer a sua aplicação às contas anuais de 2013 em apreciação.

A ECFP não procedeu, por não dispor de competência legal para a respetiva auditoria, à circularização para confirmação das referidas subvenções, designadas de regionais, tomando como exato o montante registado pelo **PPD/PSD**.

A ECFP considera que se verifica ilegalidade daquelas receitas como receitas do Partido e conseqüente sobreavaliação das receitas nas contas anuais do **PPD/PSD**.

Sucedo ainda que uma parte dessa subvenção foi utilizada para atividades do Grupo Parlamentar da ALRAM, classificada indevidamente como atividade partidária, assim se verificando uma sobreavaliação das despesas.

A ECFP solicita ao **PPD/PSD** a eventual contestação.

2. Impossibilidade de Confirmar que Todas as Ações Desenvolvidas Pelas Estruturas do Partido foram Refletidas nas Contas. Gastos e Rendimentos Eventualmente Não Refletidos Contabilisticamente. Incerteza Quanto à Natureza de Alguns Gastos

A ECFP elaborou uma listagem com ações de atividade corrente do Partido, relativas ao exercício de 2013, identificadas através de: (i) verificações físicas no terreno, (ii) recolha de notícias de eventos e (iii) acompanhamento do site do Partido.

O Partido refere dispor de um sistema informático no qual foi incorporado um mecanismo de controlo, que não permite efetuar qualquer registo de gastos sem que lhe seja atribuído um código de ação. Este mecanismo garante, segundo o Partido, que o total da lista de meios é igual ao total de gastos contabilizados. No entanto, não garante só por si que todas as ações realizadas pelo Partido foram comunicadas e os respetivos gastos registados.

Pela primeira vez, o Partido enviou informação referente aos eventos organizados por todas as Estruturas, o que permitiu aos auditores reconciliar as ações indicadas pelas diversas estruturas com uma parte das ações da listagem da ECFP. Apesar da melhoria registada, que a ECFP reputa de grande relevância, não foi ainda possível identificar todas as ações constantes da listagem da ECFP, designadamente as seguintes:

Data(s)	Ação	
10/jan	1ª Conferência "Poder Autárquico - Desafios de Futuro" - Cinemateca de Condeixa	
25/jan	Lançamento do vídeo "Açorianos podem contar com o PSD/Açores"	
29/jan	31/jan	Jornadas Parlamentares do PSD/Açores - Mar Hotel, Angra do Heroísmo
fev	Academia de Inverno da JSD de Leiria	
11/fev	Apresentação da candidatura à Câmara Municipal de Braga - Museu dos Biscainhos, Braga	
13/fev	15/fev	Jornadas Parlamentares do PSD/Açores - Hotel Caloura, Água de Pau
19/fev	Sessão de esclarecimento com militantes e simpatizantes com a presença do Presidente do PSD/Açores - Sede do Grupo Desportivo do Salão, Ilha do Faial	
27/fev	Ciclo de Debates "Debate de Uma Geração - Reforma do Estado" - 1ª sessão (org. JSD) Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa	
02/mar	Apresentação da candidatura à Câmara Municipal do Montijo - Galeria Municipal, Montijo	
23/mar	Curso de Formação Autárquico Poder + Local (sessão para regionais do norte) com a participação de 120 jovens: s/local, Póvoa do Varzim	
abr	Pequeno-almoço com jornalistas - 100 dias da liderança do Presidente do PSD/Açores e apresentação de obras de remodelação da sede em Ponta Delgada	
08/abr	Jornadas Parlamentares do PSD/Açores - Edifício Matos Souto, Piedade (Lajes do Pico)	
27/abr	Curso de Formação Autárquico Poder + Local com a participação de 100 jovens (sessão para regionais do centro): s/local, São Pedro do Sul	
09/mai	Conferência de imprensa de apresentação das conclusões das jornadas parlamentares do PSD/Açores - Hotel Santa Maria, Vila do Porto	
09/mai	12/mai	Participação da JSD no 9.º Congresso do YEPP - Sofia, Bulgária
11/jun	13/jun	Jornadas Parlamentares do PSD/Açores e conferência de imprensa de apresentação das conclusões - Graciosa Hotel
16/jun	Festa Distrital do 39.º aniversário do PSD (Portalegre) - Almoço de confraternização (5 euros p/pessoa) - Quinta da Saúde, Portalegre	
16/jun	Curso de Formação Autárquico Poder + Local (para regionais do sul; última sessão) - s/local, Évora	
07/set	Inauguração da sede do PSD/Açores na Povoação com a presença do Secretário-geral José de Matos Rosa	
07/set	Convenção Autárquica Nacional com a presença do Presidente do PSD	
05/out	06/out	Conselho de Presidentes do YEPP com a presença de Luís Viegas Cardoso e João Paulo Meireles (JSD) - Bucareste, Roménia
nov	Visita aos EUA do Presidente do PSD/Açores	
nov	Visita a Estrasburgo do Presidente do PSD/Açores	
05/dez	07/dez	Participação de Luís Viegas e António Padez de Castro (JSD) na formação sobre campanhas políticas realizada pela YEPP (Juventude do Partido Popular Europeu) - Bruxelas
07/dez	Jantar de Natal do PSD/Madeira com a presença do Secretário-geral do PSD, José de Matos Rosa - Centro de Conferências e Exposições da Madeira, Funchal	
13/dez	Sessão de tomada de posse dos novos órgãos do PSD Maia com a presença de Marco António Costa: Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia S.A.	

Algumas das ações acima listadas podem ter sido inseridas nas ações relativas às Eleições Autárquicas de 29 de setembro de 2013 ou podem ter

decorrido em data anterior ao período eleitoral de seis meses anteriores à data do ato eleitoral (portanto, antes de 29 de março de 2013).

Não é, por isso, ainda, possível concluir, apesar das enormes melhorias verificadas, que existe um sistema de controlo, suportado num conjunto de procedimentos, que seja, na prática, efetivo em todas as estruturas do Partido, de forma a garantir que todos os meios e respetivos gastos de todas e cada uma das ações são identificados e corretamente quantificados.

Assim, a ECFP solicita esclarecimentos quanto às ações anteriormente listadas e informação quanto ao controlo efetuado das ações desenvolvidas pelas estruturas, através dos custos incorridos nas mesmas, de modo a garantir um nível razoável de cumprimento.

Por outro lado, são registados na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, na conta de Honorários, um total de 218.450 euros, relativos à Estrutura da Madeira (valor considerado no balancete para efeitos da consolidação, sendo que as contas da CPR Madeira registam um valor de cerca de 167.000 euros, não tendo sido possível apurar a justificação para esta diferença).

Em qualquer caso, os 167.000 euros que constam no balancete da CPR Madeira, respeitam a cerca de 60 prestadores de serviços, que emitem recibos numa base mensal, sendo que, de forma coincidente, passou a apresentar valor residual a subrubrica Transportes de pessoal, que em 2012 era de cerca de 210.000 euros.

Atendendo a que os recibos emitidos por estes “prestadores de serviços” não discriminam o tipo de serviço prestado, cabe à ECFP solicitar também esclarecimentos sobre a natureza dos serviços, a sua frequência, devendo o **PPD/PSD** especificar a justificação para este elevado montante de gastos.

3. Ativos Fixos Tangíveis – Incongruência entre os Saldos Contabilísticos e o Mapa de Depreciações e Amortizações da CPR Madeira

Apesar do esforço realizado pelo Partido no sentido de regularizar as incorreções existentes na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, nomeadamente com o trabalho de inventariação realizado, manteve-se em 2013, a discrepância já verificada noutros anos anteriores entre os saldos das rubricas

do ativo fixo tangível para efeitos de consolidado, os saldos das rubricas do ativo fixo tangível no balancete da CPR Madeira e o mapa de depreciações e amortizações daquela estrutura regional.

A CPR Madeira apresenta no seu balancete, na rubrica de Imóveis, um valor de 165.010 euros, dos quais 25.000 euros referentes à remodelação da sede do PSD em Câmara de Lobos, realizada em 2011, e 140.010 euros de edificações e obras realizadas em propriedade alheia e que se encontravam incorretamente registadas como Equipamento administrativo em anos anteriores, tendo o Partido procedido à regularização desta situação em 2013.

Porém, comparando o balancete da Estrutura da Madeira incluído na consolidação pelo Partido e o balancete enviado pela CPR Madeira ainda se identificam algumas diferenças de registo a nível das diversas subcontas de Ativos fixos tangíveis, não obstante sem impacto em termos de valor (líquido) total:

Ativo Bruto

Conta	Rubrica	Consolidado	CPR Madeira	Diferença
432	Edifícios	165 010,08	165 010,08	-
433	Equipamento básico	12 128,63	30 111,56	- 17 982,93
434	Viaturas	74 441,80	99 309,83	- 24 868,03
435	Equip. Administrativo	162 064,29	868 361,69	- 706 297,40
437	Outras imobilizações corpóreas	834 180,54	186 252,66	647 927,88
	TOTAL	1 247 825,34	1 349 045,82	- 101 220,48

Depreciações

Conta	Rubrica	Consolidado	CPR Madeira	Diferença
4382	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇOES	-	188 944,53	- 188 944,53
4383	EQUIPAMENTO BASICO	-	23 984,91	- 23 984,91
4384	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	-	78 028,82	- 78 028,82
4385	Equipamento administrativo	664 896,44	468 327,81	196 568,63
4387	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	-	6 830,85	- 6 830,85
	TOTAL	664 896,44	766 116,92	- 101 220,48

Ativo Líquido

Rubrica	Consolidado	CPR Madeira	Diferença
EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇOES	165 010,08	- 23 934,45	188 944,53
EQUIPAMENTO BASICO	12 128,63	6 126,65	6 001,98
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	74 441,80	21 281,01	53 160,79
Equipamento administrativo	- 502 832,15	400 033,88	- 902 866,03
OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	834 180,54	179 421,81	654 758,73
TOTAL	582 928,90	582 928,90	0,00

Verifica-se que, não obstante o valor líquido do Ativo seja o mesmo, existem diferenças significativas no modo como são apresentadas as subrubricas, o que afeta a apresentação da nota 5 do Anexo – Ativos fixos tangíveis.

É também evidente que as depreciações apresentadas a nível do consolidado se encontram concentradas na rubrica de Equipamento administrativo, pelo que o valor líquido dessa rubrica é negativo em mais de 500.000 euros. Por outro lado, a rubrica de Edifícios e outras construções apresenta, nas contas da CPR Madeira, saldo líquido negativo de 23.934 euros.

Por seu lado, o mapa de depreciações e amortizações apresentado pelo Partido, relativo à CPR Madeira, evidencia totais que diferem dos totais considerados para efeitos de consolidação daquela Estrutura, no que respeita às depreciações acumuladas, uma vez que o valor das depreciações acumuladas no balancete analítico (664.896 euros) difere do refletido no mapa de amortizações apresentado pela Estrutura aos auditores (942.612 euros), o qual, por sua vez, difere também do apresentado no balancete da CPR Madeira (766.117 euros). O valor do ativo líquido (582.929 euros) é coincidente no balancete elaborado pela Estrutura Regional da Madeira e no balancete para efeitos de consolidação, dado que o valor do ativo bruto é também diferente: 1.349.046 euros no balancete da CPR Madeira e 1.247.825 euros no balancete do consolidado. No mapa de depreciações da CPR Madeira, o ativo líquido é de apenas 406.434 euros, devido à diferença nas depreciações acumuladas:

	Ativo Bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Consolidado	1 247 825,34	664 896,44	582 928,90
CPR Madeira	1 349 045,82	766 116,92	582 928,90
Mapa de amortizações	1 349 045,82	942 611,55	406 434,27

Dadas as incorreções e discrepâncias assinaladas, conclui-se pela existência de uma violação do dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se eventual contestação.

4. Ativos Intangíveis – Reconhecimento Como Ativo Intangível de Despesas Com Sítio Internet das Autárquicas que Não Cumpre os Critérios de Reconhecimento

A sede nacional do **PPD/PSD** registou como ativo intangível despesas relativas ao *site* “PPD/PSD – Autárquicas”, no valor de 18.700 euros, determinando a sua amortização em 3 anos. Porém, trata-se de um *site* destinado a ter curta duração, dada a sua especificidade e relação com as eleições autárquicas e que, aliás, na altura do trabalho de campo dos auditores, já não se encontrava acessível, pelo que deveria ter sido registado como gasto no ano de 2013.

Tendo em conta a natureza e tema do *site*, também parece duvidoso que deva fazer parte da atividade corrente do Partido e não da campanha autárquica, a menos que esteja aquém ou além do período eleitoral de 6 meses anterior ao ato eleitoral; de facto, esta despesa deveria ter sido registado como despesa de campanha e não como Ativo Intangível.

Assim sendo, pode concluir-se pela existência de uma violação do dever genérico de organização contabilística referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

A ECFP solicita esclarecimentos e/ou a contestação.

5. Insuficiência da Imparidade Reconhecida para as Quotas de Militantes Não Liquidadas à Data do Balanço e Valor de Quotas Não Reconhecido Como Rendimentos

Em 2013, o Partido reconheceu um aumento da imparidade relativa a quotas de militantes, no montante de 498.095 euros (570.031 euros em 2012), tendo, por outro lado, procedido ao registo de perdão de quotas em atraso (aplicável aos militantes que pagassem 2 anos de quotas), no valor total de 47.934 euros (23.448 euros em 2012), registado por contrapartida da rubrica Outros gastos e perdas, embora o tivesse feito incorretamente, na subconta 687 – Ganhos e perdas em investimentos não financeiros.

De acordo com o *software* de gestão de quotas e militantes do **PPD/PSD**, o Partido recebeu, no ano de 2013, um total de 587.843 euros (617.866 euros

em 2012) referentes a quotas e outras contribuições de filiados, dos quais 555.974 euros se referem a quotas (584.658 euros em 2012), sendo 12.956 euros relativos a recebimento de quotas referentes já ao ano de 2014, pagas pelos militantes ainda em 2013 e registadas pelo Partido como adiantamento de quotas na conta 218.

Os valores recebidos relativos a quotas vencidas em 2013, 2012, 2011 e 2010, correspondem, respetivamente, a 11%, 11%, 12% e 26% da dívida existente no final de cada um desses anos.

De acordo com informação do Anexo às contas consolidadas, e certamente por lapso, o Partido refere que as perdas por imparidade das dividas de militantes foram estabelecidas de acordo com o seguinte critério :

<u>Ano das quotas</u>	<u>% Ajustamento</u>
Quotas 2005	100
Quotas 2006	100
Quotas 2007	100
Quotas 2008	100
Quotas 2009	100
Quotas 2010	75
Quotas 2011	50
Quotas 2012	25

Efetivamente, verifica-se que o critério aplicado (correspondendo aliás ao critério que tem vindo a ser adotado pelo Partido em anos anteriores) foi o seguinte:

<u>Ano das quotas</u>	<u>% Ajustamento</u>
Quotas 2005	100
Quotas 2006	100
Quotas 2007	100
Quotas 2008	100
Quotas 2009	100
Quotas 2010	100
Quotas 2011	75
Quotas 2012	50
Quotas 2013	25

Conforme referido, o Partido reconheceu, em 2013, uma imparidade adicional de 498.095 euros, elevando assim para 3.463.633 euros a imparidade total reconhecida.

Todavia, verifica-se que continua a não ser reconhecida qualquer imparidade para a dívida relativa a quotas anteriores ao ano de 2005, cujo montante excede 1.300.000 euros, tendo contudo sido entretanto registados, de acordo com o sistema de gestão de quotas do Partido, numerosos casos de perdão de dívida.

De acordo com as contas do Partido, os saldos líquidos em 2013, totalizando o valor de 1.629.190 euros evidenciado em Balanço como saldo da rubrica "Doadores / Filiados", decompõem-se do seguinte modo:

Anos	Saldo Líquido
Anterior a 2005	865 691
2011	175 821
2012	219 946
2013	367 732
TOTAL	1 629 190

A imparidade total reconhecida corresponde a 68% do montante em dívida, ou seja, tendo implícita uma percentagem de cobrança de 32%.

Porém, esta percentagem revela-se excessiva, uma vez que só a dívida anterior a 2005 representa 53% do valor líquido total, a qual apenas se tem reduzido por via de perdões de dívida, o que, por definição, traduz que a dívida não foi cobrada.

Se não tivermos em conta os anos anteriores a 2005, a taxa de cobrança implícita é, ainda assim, excessiva, porque o Partido reconhece a imparidade da dívida relativa às quotas de um determinado ano durante um período de 4 anos, sendo que, contudo, os perdões de dívida se iniciam logo a partir do 2.º ano.

Basta verificar os padrões anuais de cobranças, registados, por exemplo, nos últimos três anos, para confirmar esta realidade:

	Recebimentos em 2011	Recebimentos em 2012	Recebimentos em 2013
Anos anteriores	12	-	-
2005	-	-	-
2006	-	-	-
2007	12	-	-
2008	36	24	-
2009	90	18	-
2010	133 740	384	-
2011	430 220	212 682	84
2012	-	364 177	164 478
2013	-	-	377 710
	564 110	577 285	542 272

Como se verifica, as cobranças de quotas referentes a períodos com mais de um ano de vencimento são de valor absolutamente residual. O histórico existente é notoriamente suficiente para que seja revista a estimativa do cálculo de imparidades.

Assim, caso fosse aplicada a taxa de cobrança adequada tendo em conta a expectativa de cobrança face à experiência anterior verificada, os valores líquidos seriam os seguintes, conforme calculado pelos auditores:

Anos	Saldo Líquido
Anterior a 2005	0
2011	0
2012	109 973
2013	245 154
TOTAL	355 127

Deste modo, os auditores estimam que o saldo das quotas de militantes a receber poderá estar sobreavaliado num valor aproximado a 1,3 milhões de euros, traduzindo consequentemente que o Ativo e o Capital próprio se encontrarão sobreavaliados nesse montante.

Solicita-se a eventual contestação.

6. Impossibilidade de Confirmar que Todas as Receitas do Partido Foram Refletidas nas Contas (Madeira e Açores)

No decurso da auditoria, foram identificadas situações, relacionadas com a quotização de militantes do Partido, que não permitem à ECFP concluir que a totalidade das receitas obtidas pelo **PPD/PSD** no ano de 2013 se encontre refletida nas Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Partido ao Tribunal Constitucional.

O procedimento seguido pelos serviços financeiros do **PPD/PSD**, no que diz respeito ao reconhecimento de quotas de militantes, continua a não ser aplicado na Comissão Política Regional da Madeira, tal como na Comissão Política Regional dos Açores, em que as quotas de militantes continuam a ser registadas apenas quando recebidas.

À semelhança do sucedido relativamente às contas de 2012, foi analisada pelos auditores documentação de suporte do registo das quotas da Madeira. Verificou-se que, tal como ocorreu nas contas de 2012, para além do registo em regime de caixa, as receitas de quotas, contribuições de filiados e donativos não são separadas na contabilidade, sendo registadas, na sua totalidade, e exclusivamente, na conta 7211 - Quotas.

Em relação às contas da Estrutura Regional da Madeira, foram verificadas pelos auditores cópias dos documentos de suporte dos lançamentos de recebimentos de quotas, apresentando a seguinte distribuição por anos:

Natureza	Ano	Valor
Quotas	2011	10,00
	2012	270,00
	2013	2 685,00
	2014	34,00
Donativos		953,00
Não identificado		514,00
S/ extrato bancário		48,00
Total		4 514,00

Nos documentos designados como depósito/recibo, que suportam o registo contabilístico das quotas e outras quantias recebidas, apenas há separação entre quotas e donativo/suplemento.

Assim, os valores incluídos em Donativos no mapa anterior são dessa forma designados em mapas resumo da "CPR" Madeira, sendo portanto o próprio Partido que os qualifica como tal.

No entanto, a Estrutura da Madeira não apresentou lista de donativos, nem estes fazem parte da lista apresentada pelo Partido ao Tribunal Constitucional.

Por outro lado, é evidente que o valor das quotas cobradas representa apenas uma reduzida fracção da totalidade das quotas devidas. Com efeito, tendo em conta o número de militantes considerados pelo Partido em 08.01.2014, reportado à data de 31.12.2013, o total de quotas de 2013 (cujo valor por militante passou a ser de 12 euros anuais, tal como praticado no Continente), deveria ascender a valor estimado em cerca de 89.736 euros ($6.998 \times 12 + 960 \times 6$).

Tal como no caso da Madeira, também a Comissão Política Regional dos Açores não evidencia dívidas de quotas de militantes no Balanço, tendo registado, no ano de 2013, apenas 2.926 euros (5.292 euros em 2012) de receita de quotas, quando, tendo em conta o número de militantes considerados pelo Partido em 08.01.2014, reportado à data de 31.12.2013, e admitindo o mesmo valor de quotização do Continente, se estimaria um valor de 109.098 euros ($8.668 \times 12 + 847 \times 6$).

Assim, em síntese, continuam, em 2013, a verificar-se duas situações completamente distintas no seio do mesmo Partido: no Continente são reconhecidas as quotas do ano em função do respetivo ano de vencimento, sendo registadas imparidades para as dívidas de quotas por cobrar; nos Açores e na Madeira as quotas são registadas apenas quando recebidas, pelo que não são evidenciadas em Balanço as quotas por cobrar. Conclui-se portanto que nem todas as receitas de quotas referentes a 2013 foram reconhecidas pelo Partido.

O **PPD/PSD** persiste na manutenção da dualidade de critérios contabilísticos e na manutenção de um procedimento pouco claro no que se refere aos donativos efetuados pelos militantes do partido.

Assim sendo, conclui-se pela existência de uma violação do dever genérico de organização referido no nº 1 do artigo 12º da L 19/2003.

Solicita-se eventual contestação.

7. Incerteza Quanto à Natureza e Recuperação de Saldo de Outras Contas a Receber no Balanço do Partido. Incerteza Quanto ao Montante de Subvenção Registada

O Partido continua a apresentar no Balanço, na rubrica de Outras contas a receber, saldos que não parecem corresponder a efetivos valores a receber.

A conta “Estruturas descentralizadas”, com o valor total de 168.548 euros em 31.12.2013, inclui essencialmente o saldo da subconta 278199 - Outros devedores – Estruturas, não anulado no âmbito do processo de consolidação de contas, no valor de 165.493 euros, o qual não regista movimento no ano 2013, pelo que subsiste incerteza sobre se o mesmo representará efetivamente valores a receber.

Também a conta 278108 – Outros devedores – AL09 regista saldo no valor de 373.350 euros, também não anulado no âmbito do processo de consolidação. À semelhança do verificado em anos anteriores subsistem saldos associados às Eleições Autárquicas de 2009, que não representarão efetivos valores a receber.

O **PPD/PSD** regista ainda, numa conta 2689401 – Adiantamentos para Campanhas Eleitorais – Eleições Autárquicas, um saldo de 5.458.664 euros, o qual deveria traduzir os adiantamentos efetuados pelo Partido para campanhas eleitorais. Dada a movimentação registada nesta conta, envolvendo também valores relativos a financiamento bancário contraído e respetiva liquidação, não é contudo clara a natureza deste saldo, que os auditores entendem dever corresponder a valores de subvenção a receber à data de 31.12.2013.

Dada a materialidade das quantias em causa, a ECFP considera existir incerteza relevante sobre alguns dos saldos de Outras contas a receber apresentados pelo Partido no seu Balanço consolidado reportado à data de 31.12.2013.

Por outro lado, no Passivo, na rubrica “Outras contas a pagar”, a subrubrica “Outros - AL13”, integra fundamentalmente os saldos das seguintes contas:

- Conta 272141 – Subvenção pública, com saldo credor de 957.359 euros.

Este saldo resulta do registo da estimativa da subvenção das Eleições Autárquicas de 2013, no valor global de 9.750.376 euros, por contrapartida do débito da conta 2689401 – Adiantamentos para campanhas eleitorais.

Note-se que o montante da subvenção reconhecida em Rendimentos da campanha autárquica pelo **PPD/PSD** é de 8.793.017 euros, integrado através dos ajustamentos da consolidação. Admitindo como correto o montante apurado pela Assembleia da República, de 9.750.776 euros, então o valor da subvenção reconhecido estaria subvalorizado em cerca de 958.000 euros.

Solicitado esclarecimento aos auditores sobre esta divergência, os auditores referem não ter obtido justificação para a mesma, notando que, enquanto os movimentos registados nas contas 26 e 27 foram realizados pela Sede nacional, através de registos no Diário, o movimento de 8.793.017 euros registado em Rendimentos foi adicionado por via dos movimentos de consolidação de contas.

- Conta 2689403 – Eleições autárquicas de 2013, com saldo credor de 400.000 euros. Com base na análise aos movimentos registados nesta conta os auditores depreendem tratar-se dos valores que o Partido estima ter que entregar aos parceiros de Coligação, em 83 municípios. Não foi contudo obtida confirmação desta asserção.

A ECFP solicita a eventual contestação, assim como esclarecimentos sobre a natureza e forma e data de regularização dos vários saldos anteriormente indicados, em especial o da conta Adiantamentos para Campanhas Eleitorais – Eleições Autárquicas (saldo de 5.458.664 euros).

8. Insuficiência da Provisão para Indeferimentos de Pedidos de Reembolso de IVA

O saldo relativo a reembolsos pedidos de IVA, compreende 84.280,36 euros de reembolsos pedidos pela sede nacional, para além de 6.674,85 euros de pedidos de reembolso da JSD.

No que respeita à sede nacional o valor em saldo foi apurado do seguinte modo:

Descritivo	Valor	Conta de Contrapartida
1.º pedido reembolso 2012	83 557,43	
IVA não reembolsado 1.º pedido 2012	- 66 424,41	5991
2.º pedido reembolso 2012	63 855,60	
IVA não reembolsado 2.º 2012	- 54 725,87	5991
1.º pedido reembolso 2013	75 005,80	
IVA não reembolsado 1.º 2013	- 57 719,00	68212
2.º pedido reembolso 2013	39 994,82	
Erro no 2.º pedido 2013	- 471,52	
3.º pedido reembolso 2013	1 207,51	
Total	84 280,36	

Com base na análise do quadro anterior verifica-se que o saldo se decompõe em 43.549,50 euros de IVA cujos pedidos foram, apenas parcialmente, deferidos pela Administração fiscal, ainda não recebido até final de 2013, e 40.730,81 euros, relativos ao 2.º e 3.º pedidos de reembolso de 2013, ainda sem decisão de deferimento à data de fecho de contas.

Conclui-se ainda que foram reconhecidos em Capital Próprio ajustamentos (com impacto negativo) no valor de 121.150 euros, relativos a IVA cujo pedido de reembolso não foi (parcialmente) deferido pela Administração Fiscal. Por seu lado, foi reconhecido em gastos do período o montante de 57.719 euros, relativo à parte não aceite, relativamente ao 1.º pedido de reembolso de IVA no ano de 2013. De facto, nos pedidos de reembolso já apreciados pela Autoridade Tributária, a percentagem não reembolsada foi, respetivamente, de 79%, 86% e 77%.

Foi recebido, em março de 2013, o montante de 17.238,37 euros de IVA referente ao 2.º pedido de reembolso de 2011, cujo valor total fora de 60.068,07 euros, sendo nesse caso a percentagem de indeferimento de 71%. Assim, a média do indeferimento nestes 4 últimos pedidos de reembolso é de 78%.

Se considerarmos o histórico dos pedidos de reembolso desde o ano de 2010, apuram-se os seguintes valores:

Ano	Pedido	Valor pedido	Reembolso	Valor indeferido	% indeferimento
2010	1.º	72 790,46	36 458,54	36 331,92	49,9%
2010	2.º	25 840,17	16 132,31	9 707,86	37,6%
2011	1.º	38 320,33	21 495,84	16 824,49	43,9%
2011	2.º	60 068,07	17 238,27	42 829,80	71,3%
2012	1.º	83 557,43	17 133,02	66 424,41	79,5%
2012	2.º	63 855,60	9 129,73	54 725,87	85,7%
2013	1.º	75 005,80	17 286,80	57 719,00	77,0%
Total		419 437,86	134 874,51	284 563,35	67,8%

Face a este histórico, o saldo da conta de IVA estará portanto sobreavaliado, uma vez que se justificaria o reconhecimento de uma provisão para o IVA que a Autoridade Tributária poderá indeferir nos pedidos de pagamento ainda não decididos (2.º e 3.º pedidos de reembolso de 2013, no total de 40.730 euros), de modo a reconhecer no próprio ano o gasto respetivo.

A estimativa calculada pelos auditores, utilizando a percentagem média dos indeferimentos mais recentes (67,8%), é de cerca de 27.600 euros.

O não reconhecimento de qualquer estimativa resulta numa subavaliação dos Gastos e do Passivo, o que traduz uma eventual violação do dever genérico de organização contabilística referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

A ECFP solicita a eventual contestação.

9. Incerteza Quanto à Correspondência a Efetivas Disponibilidades do Saldo de Caixa da Estrutura da Madeira

A conta Caixa, relativa às diversas Estruturas do Partido, apresenta um valor muito elevado (ascendendo a um total de 270.105 euros, compensado por 14.158 euros de saldos negativos, de que resulta um saldo líquido no Balanço de 255 947 euros – face a 253 738 euros em 2012).

Continua a destacar-se o elevado saldo de Caixa da CPR Madeira, que mantém a situação já referida no relatório às contas anuais de 2012: em 31.12.2013 o saldo era de 176.543 euros (173.881 euros em 2012), sendo o

valor mais significativo o registado numa subconta daquela Estrutura, designada "Caixa – Direção Administrativa", com o saldo de 83.282 euros (o qual se mantém inalterado, pelo menos, desde 2011). Para além deste montante, existem mais 83.500 euros que parecem ser Fundos Fixos de Caixa de 54 secções: 44 no valor unitário de 1.500 euros e 10 no valor de 1.750 euros.

Não foi possível validar a correspondência entre o saldo de Caixa evidenciado a 31 de dezembro de 2013 e as efetivas disponibilidades nessa data.

Solicita-se a eventual contestação.

10. Circularização de Saldos e Outras Informações. Impossibilidade de Confirmar a Correção dos Saldos de Grande Número de Contas Bancárias Refletidos Contabilmente nas Contas Anuais

Com vista à obtenção de confirmação externa, por parte das entidades bancárias, dos saldos e outras informações, a AB – António Bernardo & Associado, SROC, efectuou, a pedido da ECFP, pedidos de confirmação, com referência a 31 de dezembro de 2013, aos seguintes bancos: BANIF, Novo Banco, BCP, BIC, BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo e Montepio Geral.

Contudo, apenas foram obtidas respostas da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo e do BES/Novo Banco, não tendo sido recebida resposta do BPI, o principal banco com o qual o Partido trabalha.

Continuam a ser apresentados nos balancetes das Estruturas e no Balanço consolidado referente a 31.12.2013, quantias em contas de Depósito à ordem referentes às eleições autárquicas de 2005 e 2009. Não foi obtida evidência da existência efetiva desses saldos, não se encontrando também disponíveis os correspondentes extratos bancários e conciliações bancárias (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

Com referência às contas anuais de 2013 continua a não se encontrar disponível evidência da existência efetiva de montantes de saldos de um numeroso conjunto de contas bancárias, nomeadamente:

- 1.892.585 euros de saldos em depósitos à ordem relativos a contas bancárias das campanhas para as Eleições Autárquicas de 2005 e de 2009, não confirmados, cuja existência é duvidosa e ilegal;
- 149.441 euros de descobertos bancários (saldos negativos) em contas à ordem relativas às Eleições Autárquicas de 2005 e 2009, também não confirmados.

Por outro lado, o Partido regista ainda 180.129 euros de descobertos bancários (saldos negativos) em contas à ordem relativas à atividade corrente, cujos saldos deveriam ser apresentados no Balanço no Passivo, na rubrica de Financiamentos obtidos, em vez de serem considerados em dedução ao Ativo, tendo sido portanto efetuada, indevidamente, compensação de saldos devedores e credores.

Solicita-se ainda que o **PPD/PSD** insista junto das Instituições Financeiras que não responderam (incluindo as contas bancárias da Comissão Política Regional da Madeira) no sentido de responderem aos pedidos de confirmação de saldos, diligenciando por conhecer e resolver os impedimentos que possam existir.

A ausência da informação, acima solicitada, impossibilita a ECFP de avaliar: (i) se os saldos indicados na contabilidade correspondem a disponibilidades efetivamente existentes à ordem do Partido; (ii) se os movimentos de receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2013 estão integralmente registados em contas bancárias, conforme os termos do n.º 2 do art.º 3.º e do n.º 1 do art.º 9.º, ambos da L 19/2003, (iii) se as receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2013 estão integralmente registadas nos mapas enviados ao Tribunal Constitucional.

A ECFP solicita esclarecimentos e/ou a contestação.

11. Conciliações Bancárias e Extratos Bancários. Não Entrega ao Tribunal Constitucional dos Extratos de Todas as Contas e Não Disponibilização aos Auditores de Todas as Conciliações

Com base na análise efetuada pelos auditores à informação entregue pelo Partido ao Tribunal Constitucional, resultou que, para um elevado número de

contas bancárias, não foram entregues todos os extratos bancários, nem as respetivas reconciliações bancárias.

Em resumo, não foram apresentados extratos bancários, conciliações bancárias, ou ambos, das seguintes contas, por número e natureza:

	N.º de contas	Saldo na Contabilidade
Autárquicas 2005	77	687.517
Autárquicas 2009	145	1.055.626
Contas atividade corrente	61	93.022
TOTAIS	283	1.836.165

Apesar de, em cada ano, se notar alguma diminuição do número de contas das Eleições Autárquicas de 2005 e 2009, verifica-se que subsiste um elevado número de contas, aparentemente não encerradas, cuja manutenção é ilegal, e que influenciam materialmente os saldos do Balanço.

O detalhe das contas na situação descrita é apresentado de seguida:

Estrutura	Saldo no Balanço / Balancete	Saldo extrato bancário	Diferença	Nota
Distrital Aveiro	118 753,13	0,00	118 753,13	
Aveiro-Agueda-				
Autárquicas 2005	619,25		619,25	a) b)
Autárquicas 2009	25 251,88		25 251,88	a) b)
Aveiro-Arouca				
Autárquicas 2005	1 608,06		1 608,06	a) b)
Aveiro-Aveiro				
Autárquicas 2009	13 811,44		13 811,44	a) b)
Aveiro-Espinho				
Autárquicas 2009	36 526,55		36 526,55	a) b)
Aveiro-Santa Maria da Feira				
Autárquicas 2009	1 638,94		1 638,94	a) b)
Aveiro-Mealhada				
Autárquicas 2009	11 456,76		11 456,76	a) b)
Aveiro-Murtosa				
Autárquicas 2005	4 665,99		4 665,99	a) b)
Aveiro-Oliveira do Bairro				
Autárquicas 2009	- 100,00		- 100,00	a) b)
Aveiro-Ovar				
Autárquicas 2009	11 342,96		11 342,96	a) b)

Aveiro-S. João da Madeira				
Autárquicas 2005	393,30		393,30	a) b)
Aveiro-Sever do Vouga				
Autárquicas 2005	10 890,00		10 890,00	a) b)
Aveiro-Vagos				
Autárquicas 2009	648,00		648,00	a) b)
Distrital Beja	59 498,95	0,00	59 498,95	
Secção: CPD - Beja Distrital				
Outras Contas Bancárias	890,39		890,39	
Secção: Aljustrel				
Autárquicas 2005	4 422,09		4 422,09	a) b)
Autárquicas 2009	47,40		47,40	a) b)
Secção: Almodovar				
Autárquicas 2005	3 272,26		3 272,26	a) b)
Autárquicas 2009	5 046,21		5 046,21	a) b)
Secção: Alvito				
Autárquicas 2005	1 950,28		1 950,28	a) b)
Autárquicas 2009	3 075,60		3 075,60	a) b)
Secção: Barrancos				
Autárquicas 2005	2 906,50		2 906,50	a) b)
Secção: Castro Verde				
Autárquicas 2005	4 877,78		4 877,78	a) b)
Autárquicas 2009	1,20		1,20	a) b)
Secção: Cuba				
Autárquicas 2009	2 843,38		2 843,38	a) b)
Secção: Mértola				
Autárquicas 2005	4 524,65		4 524,65	a) b)
Autárquicas 2009	998,10		998,10	a) b)
Secção: Odemira				
Autárquicas 2005	11 303,72		11 303,72	a) b)
Autárquicas 2009	5 532,96		5 532,96	a) b)
Secção: Vidigueira				
Autárquicas 2005	3 605,46		3 605,46	a) b)
Secção: Serpa				
Autárquicas 2009	4 295,77		4 295,77	a) b)
Distrital Braga	191 711,75	0,00	191 711,75	
Braga-Amares				
Autárquicas 2005	288,68		288,68	a) b)
Autárquicas 2009	5 448,00		5 448,00	a) b)
Outras Contas Bancárias	0,83		0,83	a) b)
Braga-Barcelos				
Outras Contas Bancárias				a) b)

	18,56		18,56	
Braga-Braga				
Autárquicas 2009	20 516,06		20 516,06	a) b)
Braga-Cabeceiras de Basto				
Autárquicas 2009	10 088,86		10 088,86	a) b)
Braga-Celorico				
Autárquicas 2009	5 100,00		5 100,00	a) b)
Outras Contas Bancárias	1 970,96		1 970,96	a) b)
Braga-Esposende				
Autárquicas 2005	- 30 825,07		- 30 825,07	a) b)
Autárquicas 2009	7 000,00		7 000,00	a) b)
Braga-Fafe				
Autárquicas 2009	2 856,78		2 856,78	a) b)
Outras Contas Bancárias	3 691,20		3 691,20	a) b)
Braga-Guimaraes				
Autárquicas 2009	16 298,18		16 298,18	a) b)
Outras Contas Bancárias	396,33		396,33	a) b)
Braga-Povoa de Lanhoso				
Autárquicas 2005	52 920,83		52 920,83	a) b)
Autárquicas 2009	3 721,23		3 721,23	a) b)
Braga-Terras de Bouro- Actividade Regular				
Braga-Famalicao				
Autárquicas 2009	39 414,19		39 414,19	a) b)
Outras Contas Bancárias	207,38		207,38	a) b)
Braga-Vila Verde				
Autárquicas 2009	52 285,92		52 285,92	a) b)
Outras Contas Bancárias	0,29		0,29	a) b)
Braga-Vizela				
Autárquicas 2005	312,54		312,54	a) b)
Distrital Bragança	41 256,45	0,00	41 256,45	
Bragança-Alfandega				
Autárquicas 2005	- 1 955,27		- 1 955,27	a) b)
Autárquicas 2009	10 712,60		10 712,60	a) b)
Bragança-Carrazedada de Ansiaes				
Autárquicas 2009	3 143,76		3 143,76	a) b)
Bragança-Miranda do douro				
Autárquicas 2005	9 847,82		9 847,82	a) b)
Autárquicas 2009	3 930,00		3 930,00	a) b)
Bragança-Mirandela				
Autárquicas 2009	6 149,90		6 149,90	a) b)
Bragança-Vila Flor				
Autárquicas 2009	6 278,74		6 278,74	a) b)
Bragança-Vinhais				

Autárquicas 2005	3 148,90		3 148,90	a) b)
Distrital Coimbra	78 549,59	0,00	78 549,59	
Coimbra-Arganil				
Autárquicas 2005	2 968,90		2 968,90	a) b)
Coimbra-Catanhede				
Autárquicas 2005	- 2 591,18		- 2 591,18	a) b)
Autárquicas 2009	102,00		102,00	a) b)
Coimbra-Coimbra				
Autárquicas 2009	18 026,00		18 026,00	a) b)
Coimbra-Condeixa-a-Nova				
Autárquicas 2009	3 915,00		3 915,00	a) b)
Coimbra-Figueira da Foz				
Conta B	1 787,09		1 787,09	a) b)
Autárquicas 2009	23 780,19		23 780,19	a) b)
Coimbra-Góis				
Autárquicas 2009	5 736,64		5 736,64	a) b)
Coimbra-Lousa				
Autárquicas 2009	6 910,52		6 910,52	a) b)
Coimbra-Mira				
Autárquicas 2009	4 590,77		4 590,77	a) b)
Coimbra-Montemor-o-Velho				
Autárquicas 2005	67,47		67,47	a) b)
Autárquicas 2009	5 554,00		5 554,00	a) b)
Coimbra-Oliveira do Hospital				
Conta B	0,40		0,40	a) b)
Coimbra-Pampilhosa da Serra				
Autárquicas 2009	- 505,44		- 505,44	a) b)
Outras Contas Bancárias	2,03		2,03	a) b)
Coimbra-Penacova				
Autárquicas 2009	687,96		687,96	a) b)
Coimbra-Penela				
Autárquicas 2005	3 915,77		3 915,77	a) b)
Coimbra-Tabua				
Autárquicas 2009	3 601,47		3 601,47	a) b)
Coimbra-Vila Nova de Poiares				
Distrital Castelo Branco	-16 047,42	0,00	-16 047,42	
Castelo Branco-Belmonte				
Autárquicas 2005	47,52		47,52	a) b)
Autárquicas 2009	- 90,01		- 90,01	a) b)
Castelo Branco-Covilha				

Autárquicas 2009	- 19 852,05		- 19 852,05	a) b)
Castelo Branco-Fundão				
Autárquicas 2009	223,93		223,93	a) b)
Castelo Branco-Proença-a-Nova				
Castelo Branco-Serta				
Castelo Branco-Vila Velha de Rodao				
Autárquicas 2009	3 623,19		3 623,19	a) b)
Castelo Branco-Distrital-CPD				
Distrital Évora	61 402,90	0,00	61 402,90	
Évora-Alandroal				
Autárquicas 2005	605,00		605,00	a) b)
Autárquicas 2009	798,80		798,80	a) b)
Évora-Arraiolos				
Autárquicas 2009	3 097,88		3 097,88	a) b)
BPI - Autárquicas 2013	1 015,14		1 015,14	a) b)
Évora-Borba				
Autárquicas 2009	7 749,61		7 749,61	a) b)
Évora-Estremoz				
Autárquicas 2009	5 329,17		5 329,17	a) b)
Évora-Évora				
Autárquicas 2005	25 461,05		25 461,05	a) b)
Évora-Montemor-o-Novo				
Autárquicas 2009	6 500,00		6 500,00	a) b)
Évora-Mourão				
Autárquicas 2005	1 252,92		1 252,92	a) b)
Autárquicas 2009	2 308,28		2 308,28	a) b)
Évora-Portel				
Évora-Redondo				
Autárquicas 2009	- 5,74		- 5,74	a) b)
Évora-Viana do Alentejo				
Autárquicas 2009	2 695,06		2 695,06	a) b)
Évora-Vila Viçosa				
Autárquicas 2005	4 595,73		4 595,73	a) b)
Distrital Faro	129 772,50	0,00	129 772,50	
Faro-Albufeira				
Conta B	3 053,91		3 053,91	a) b)
Autárquicas 2009	6 907,88		6 907,88	a) b)
Faro-Alcoutim				
Autárquicas 2005	10 141,92		10 141,92	a) b)
Conta B	757,80		757,80	a) b)
Faro-Aljezur				
Conta B	1,93		1,93	a) b)

Faro-Castro Marim				
Conta B	528,56		528,56	a) b)
Faro-Faro				
Autárquicas 2009	20 645,01		20 645,01	a) b)
Faro-Lagoa				
Outras Contas Bancárias	428,50		428,50	a) b)
Faro-Lagos				
Conta B	1 149,90		1 149,90	a) b)
Faro-Loule				
Autárquicas 2009	22,79		22,79	a) b)
Faro-Monchique				
Conta B	1 107,17		1 107,17	a) b)
Autárquicas 2009	5 320,00		5 320,00	a) b)
Faro-Olhão				
Conta B	146,25		146,25	a) b)
Faro-Portimão				
Conta B	898,41		898,41	a) b)
Faro-S. Bras de Alportel				
Conta B	959,39		959,39	a) b)
Faro-Silves				
Conta B	688,86		688,86	a) b)
Faro-Vila do Bispo				
Conta B	9 523,92		9 523,92	a) b)
Autárquicas 2009	56 986,44		56 986,44	a) b)
Faro-Vila Real de Santo Antonio				
Conta B	324,69		324,69	a) b)
Faro-Distrital				
B.P.I. - Aplicações	10 179,17		10 179,17	a) b)
Distrital Guarda	42 036,18	0,00	42 036,18	
Guarda-Almeida				
Autárquicas 2005	4 715,77		4 715,77	a) b)
Guarda-Figueira de Castelo Rodrigo				
Autárquicas 2009	3 624,36		3 624,36	a) b)
Guarda-Gouveia				
Autárquicas 2005	22 540,70		22 540,70	a) b)
Conta B	454,05		454,05	a) b)
Autárquicas 2009	-		-	a) b)
	10,01		10,01	a) b)
Guarda-Guarda				
Autárquicas 2009	74,52		74,52	a) b)
Guarda-Trancoso				
Autárquicas 2009	3 505,00		3 505,00	a) b)

Guarda-Vila Nova de Foz Coa				
Autárquicas 2005	5 210,29		5 210,29	a) b)
Conta B	1 758,60		1 758,60	a) b)
Guarda - Distrital CPD				
Outras Contas Bancárias	162,90		162,90	a) b)
Distrital Leiria	237 070,95	0,00	237 070,95	
Leiria-Alcobaça				
Outras Contas Bancárias	267,38		267,38	a) b)
Leiria-Alvaizere				
Autárquicas 2005	6 758,84		6 758,84	a) b)
Leiria-Ansião				
Autárquicas 2005	- 1 591,59		- 1 591,59	a) b)
Leiria-Batalha				
Outras Contas Bancárias	137,32		137,32	a) b)
Leiria-Bombarral				
Autárquicas 2009	4 709,79		4 709,79	a) b)
Leiria-Caldas da Rainha				
Autárquicas 2009	1 711,53		1 711,53	a) b)
Leiria-Castanheira de Pera				
Autárquicas 2005	6 265,21		6 265,21	a) b)
Leiria-Figueiro dos Vinhosr				
Autárquicas 2009	4 405,66		4 405,66	a) b)
Leiria-Leiria				
Autárquicas 2005	98 979,83		98 979,83	a) b)
Autárquicas 2009	58 892,41		58 892,41	a) b)
Leiria-Marinha Grande				
Autárquicas 2009	1 700,00		1 700,00	a) b)
Leiria-Obidos				
Autárquicas 2009	16 144,01		16 144,01	a) b)
Leiria-Pedrogão Grande				
Autárquicas 2009	5 554,49		5 554,49	a) b)
Outras Contas Bancárias	217,79		217,79	a) b)
Leiria-Peniche				
Autárquicas 2005	9 847,91		9 847,91	a) b)
Outras Contas Bancárias	4 815,23		4 815,23	a) b)
Leiria-Pombal				
Autárquicas 2005	-		-	a) b)
	179,65		179,65	a) b)
Autárquicas 2009	- 2 175,31		- 2 175,31	a) b)
Outras Contas Bancárias	35,64		35,64	a) b)
Leiria-Porto de Mós				
Autárquicas 2009	2 521,03		2 521,03	a) b)
Leiria-Distrital CPD				
Conta B				a) b)

	12,91		12,91	
Conta A	-		-	
	20,50	-	20,50	a)
Outras Contas Bancárias	19 888,02		19 888,02	a) b)
Leiria-JSD				
Conta A	- 1 827,00		- 1 827,00	a) b)
Lisboa AM	92 563,06	0,00	92 563,06	
Lisboa AM-Azambuja				
Autárquicas 2009	6 760,47		6 760,47	a) b)
Lisboa AM-Mafra				
Autárquicas 2009	35 351,04		35 351,04	a) b)
Lisboa AM-Vila Franca de Xira				
Conta A	0,09		0,09	a)
Conta B	55,86		55,86	a) b)
Lisboa AM-Odivelas				
Autárquicas 2009	17 340,00		17 340,00	a) b)
Lisboa AM- Loures				
Autárquicas 2009	33 877,94		33 877,94	a) b)
Lisboa AM- Oeiras				
Autárquicas 2005	5 044,12		5 044,12	a) b)
Conta C	2 650,00		2 650,00	
BPI - Autárquicas 2013	2 861,77		2 861,77	a) b)
Outras Contas Bancárias	2 936,41		2 936,41	a) b)
Lisboa AM- Sintra				
Autárquicas 2005	- 23 730,10		- 23 730,10	a) b)
Conta B	2 149,33		2 149,33	
Conta D	5 393,31		5 393,31	
Outras Contas Bancárias	1 872,82		1 872,82	a) b)
LISBOA AO	3 586,29	0,00	3 586,29	
Lisboa AO - Alenquer				
Autárquicas 2005	- 2 168,03		- 2 168,03	a) b)
Autárquicas 2009	- 8,77		- 8,77	a) b)
Lisboa AO - Arruda dos Vinhos				
Autárquicas 2009	2,20		2,20	a) b)
Lisboa AO - Lourinha				
Autárquicas 2005	47,37		47,37	a) b)
Autárquicas 2009	5 701,10		5 701,10	a) b)
Lisboa AO - Torres Vedras				
Autárquicas 2005	12,42		12,42	a) b)
Distrital Portalegre	45 553,85	0,00	45 553,85	

Portalegre-Arronches				
Autárquicas 2009	-		-	a) b)
	20,80		20,80	
Portalegre-Avis				
Autárquicas 2005	8 367,56		8 367,56	a) b)
Autárquicas 2009	3 726,97		3 726,97	a) b)
Portalegre-Campo Maior				
Autárquicas 2009	3 197,05		3 197,05	a) b)
Portalegre-Castelo de Vide				
Outras Contas Bancárias	344,06		344,06	a) b)
Portalegre-Crato				
Autárquicas 2005	-		-	a) b)
	332,76		332,76	
Autárquicas 2009	97,23		97,23	a) b)
Portalegre-Elvas				
Autárquicas 2009	-		-	a) b)
	863,96		863,96	
BPI - Autárquicas 2013	43,60		43,60	a) b)
Outras Contas Bancárias	78,66		78,66	a) b)
Portalegre-Monforte				
Autárquicas 2005	23,75		23,75	a) b)
Autárquicas 2009	2 335,52		2 335,52	a) b)
Portalegre-Nisa				
Autárquicas 2009	0,45		0,45	a) b)
Portalegre- Ponte de Sor				
Autárquicas 2005	9 186,95		9 186,95	a) b)
Autárquicas 2009	3 514,98		3 514,98	a) b)
Portalegre-Portalegre				
Autárquicas 2009	15 683,15		15 683,15	a) b)
Portalegre-Sousel				
Autárquicas 2009	171,44		171,44	a) b)
Portalegre- Distrital CPD				
Outras contas bancárias				
Distrital Porto	449 313,82	0,00	449 313,82	
Porto-Amarante				
Autárquicas 2009	10 959,15		10 959,15	a) b)
Porto-Baiao				
Autárquicas 2005	7 400,67		7 400,67	a) b)
Autárquicas 2009	8 385,21		8 385,21	a) b)
Porto-Felgueiras				
Autárquicas 2005	30 644,77		30 644,77	a) b)
Porto-Gondomar				
Autárquicas 2005	174,35		174,35	a) b)
Autárquicas 2009	25 361,94		25 361,94	a) b)

Porto-Lousada				
Autárquicas 2009	10 056,63		10 056,63	a) b)
Porto-Maia				
Autárquicas 2005	75 669,65		75 669,65	a) b)
Autárquicas 2009	23 524,74		23 524,74	a) b)
Porto-Marco de Canaveses				
Autárquicas 2009	19 419,88		19 419,88	a) b)
Porto-Matosinhos				
Autárquicas 2005	144 721,95		144 721,95	a) b)
Autárquicas 2009	27 803,44		27 803,44	a) b)
Porto-Paços de Ferreir				
Autárquicas 2009	19 501,90		19 501,90	a) b)
Porto-Paredes				
Autárquicas 2009	14 088,15		14 088,15	a) b)
Porto-Penafiel				
Autárquicas 2005	- 2 057,48		- 2 057,48	a) b)
Autárquicas 2009	3 999,36		3 999,36	a) b)
Porto-Porto				
Autárquicas 2005	789,71		789,71	a) b)
Autárquicas 2009	-		-	a) b)
	149,81		149,81	a) b)
Porto-Povoa de Varzim				
Autárquicas 2009	- 41 582,67		- 41 582,67	a) b)
Porto-Santo Tirso				
Autárquicas 2009	7 738,86		7 738,86	a) b)
Porto-Vila do Conde				
Autárquicas 2005	35 862,38		35 862,38	a) b)
Autárquicas 2009	12 625,24		12 625,24	a) b)
Porto-Vila Nova de Gaia				
Autárquicas 2005	- 13 555,54		- 13 555,54	a) b)
Autárquicas 2009	27 931,34		27 931,34	a) b)
Distrital Santarém	106 406,94	0,00	106 406,94	
Santarém-Abrantes				
Autárquicas 2005	17 494,33		17 494,33	a) b)
Autárquicas 2009	32,70		32,70	a) b)
Outras Contas Bancárias	566,73		566,73	a) b)
Santarém-Alcanena				
Autárquicas 2005	-		-	a) b)
Autárquicas 2009	4,81		4,81	a) b)
	6 880,42		6 880,42	a) b)
Santarém-Almeirim				
Autárquicas 2009	3 855,92		3 855,92	a) b)
Santarém-Alpiarça				
Autárquicas 2005	4 256,63		4 256,63	a) b)
Santarém-Benavente				

Outras Contas Bancárias	2 223,78		2 223,78	a) b)
Santarém-Coruche				
Autárquicas 2005	983,79		983,79	a) b)
Santarém-Entroncamento				
Autárquicas 2009	4 736,79		4 736,79	a) b)
Santarém-Golegã				
Outras Contas Bancárias	90,55		90,55	a) b)
Santarém-Mação				
Autárquicas 2005	4 832,71		4 832,71	a) b)
Autárquicas 2009	5 808,34		5 808,34	a) b)
Outras Contas Bancárias	1 504,49		1 504,49	a) b)
Santarém-Rio Maior				
Autárquicas 2009	18 705,76		18 705,76	a) b)
Santarém-Salvaterra de Magos				
Autárquicas 2009	4 928,78		4 928,78	a) b)
Outras Contas Bancárias	52,76		52,76	a) b)
Santarém-Santarém				
Autárquicas 2005	10 374,42		10 374,42	a) b)
Autárquicas 2009	13 273,17		13 273,17	a) b)
Santarém-Torres Novas				
Autárquicas 2009	-		-	a) b)
Outras contas bancárias	2,16		2,16	a) b)
Outras Contas Bancárias	-		-	a) b)
Outras Contas Bancárias	198,71		198,71	a) b)
Outras Contas Bancárias	1 790,23		1 790,23	a) b)
Santarém-Vila Nova da Barquinha				
Autárquicas 2009	3 864,33		3 864,33	a) b)
Outras Contas Bancárias	355,99		355,99	a) b)
Distrital Setúbal	53 458,54	0,00	53 458,54	
Setúbal-Alcacer do Sal				
Autárquicas 2009	3 825,63		3 825,63	a) b)
Setúbal-Grandola				
Autárquicas 2009	4 016,46		4 016,46	a) b)
Setúbal-Moita				
Autárquicas 2005	13 866,44		13 866,44	a) b)
Autárquicas 2009	17 795,79		17 795,79	a) b)
Setúbal-Palmela				
Autárquicas 2009	-		-	a) b)
Setúbal-Setubal	40,10		40,10	a) b)
Autárquicas 2005	13 994,32		13 994,32	a) b)
Distrital Viana do Castelo	40 982,16	0,00	40 982,16	
Viana do Castelo-Caminha				
Autárquicas 2005	7 703,86		7 703,86	a) b)

Autárquicas 2009	-	-	1 116,80	a) b)
Viana do Castelo-Melgaço	1 116,80			
Autárquicas 2009	3 785,30		3 785,30	a) b)
Viana do Castelo-Monção				
Autárquicas 2005	3 806,45		3 806,45	a) b)
Autárquicas 2009	5 250,03		5 250,03	a) b)
Viana do Castelo-Paredes de Coura				
Autárquicas 2009	4 159,96		4 159,96	a) b)
Outras Contas Bancárias	203,28		203,28	a) b)
Viana do Castelo-Ponte da Barca				
Viana do Castelo-Valença				
Autárquicas 2005	4 939,20		4 939,20	a) b)
Autárquicas 2009	- 1 371,29		- 1 371,29	a) b)
Viana do Castelo-Viana do Castelo				
Conta A	10 317,61		10 317,61	a)
Viana do Castelo- Vila Nova de Cerveira				
Autárquicas 2005	4,56		4,56	a) b)
Autárquicas 2009	3 300,00		3 300,00	a) b)
Distrital Vila Real	47 254,08	0,00	47 254,08	
Vila Real-Alijo				
Autárquicas 2009	3 793,64		3 793,64	a) b)
Vila Real-Mesao Frio				
Autárquicas 2005	3 901,73		3 901,73	a) b)
Vila Real-Mondim de Basto				
Autárquicas 2009	3 348,70		3 348,70	a) b)
Vila Real-Montalegre				
Autárquicas 2005	3 050,74		3 050,74	a) b)
Autárquicas 2009	4 249,59		4 249,59	a) b)
Vila Real-Murça				
Autárquicas 2009	3 129,31		3 129,31	a) b)
Vila Real-Santa Marta de Penaguiao				
Autárquicas 2005	4 159,02		4 159,02	a) b)
Autárquicas 2009	4 265,45		4 265,45	a) b)
Vila Real-Valpaços				
Autárquicas 2009	5 728,96		5 728,96	a) b)
Vila Real-Vila Real				
Autárquicas 2005	11 591,17		11 591,17	a) b)
Autárquicas 2009	35,77		35,77	a) b)
Distrital Viseu	59 484,20	0,00	59 352,19	
Viseu-Carregal do Sal				
Autárquicas 2009	12 825,56		12 825,56	a) b)
Viseu-Cinfaes				

Autárquicas 2005	2 014,49		2 014,49	a) b)
Viseu-Moimenta da Beira				
Autárquicas 2009	5 469,37		5 469,37	a) b)
BPI - Autárquicas 2013	181,20		181,20	a) b)
Viseu-Nelas				
Autárquicas 2005	11 555,76		11 555,76	a) b)
Autárquicas 2009	37,95		37,95	a) b)
Viseu-Penalva do Castelo				
Autárquicas 2009	359,44		359,44	a) b)
Viseu-Penedono				
Autárquicas 2009	- 2 423,48		- 2 423,48	a) b)
Viseu-Resende				
Autárquicas 2005	865,82		865,82	a) b)
Conta B	132,01			a) b)
Autárquicas 2009	6 302,45		6 302,45	a) b)
Viseu-Santa Comba Dão				
Autárquicas 2009	- 30,74		- 30,74	a) b)
Viseu-S. Pedro do Sul				
Autárquicas 2009	5 000,00		5 000,00	a) b)
Viseu-Tabuaco				
Autárquicas 2009	10 422,00		10 422,00	a) b)
Viseu-Tarouca				
Autárquicas 2005	4 234,35		4 234,35	a) b)
Autárquicas 2009	636,16		636,16	a) b)
Viseu-Vouzela				
Autárquicas 2009	- 53,89		- 53,89	a) b)
Viseu-Distrital CPD				
Conta B	1 955,75		1 955,75	a) b)
Açores	4 590,28	0,00	4 590,28	
Ponta Delgada - Madalena do Pico				
Autárquicas 2009	240,00		240,00	a) b)
Ponta Delgada - Nordeste				
Autárquicas 2009	3 347,53		3 347,53	a) b)
Ponta Delgada - Ponta delgada				
Conta A	324,69		324,69	a) b)
Ponta Delgada - Ribeira Grande				
Autárquicas 2009	140,48		140,48	a) b)
Ponta Delgada - Gastos Centrais				
Outras contas bancárias	537,58		537,58	a) b)
Madeira	50,00	0,00	50,00	

Funchal-Santana				
BANIF - Autárquicas 2013	50,00		50,00	a) b)

Notas:

- a) Contas sem todos ou alguns extratos bancários;
- b) Contas sem conciliação bancária

Esta situação já foi objeto dos Relatórios da ECFP relativos às contas anuais de 2011 e 2012, mas, dada a sua manutenção sem alterações substantivas, não pode a ECFP deixar de questionar o Partido sobre as razões do não encerramento das contas e regularização dos elevados saldos.

A ausência dos extratos bancários supramencionada constitui violação da alínea a) do n.º 7 do art.º 12.º da L 19/2003 e do n.º 10 da Secção II do Regulamento n.º 16/2013.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre estas situações.

12. Possível Omissão de Gastos e Rendimentos Resultantes da Não Contabilização de Movimentos em Aberto nas Conciliações Bancárias

Foram analisadas as reconciliações bancárias disponíveis, apresentadas pelo Partido, tendo sido identificadas pelos auditores, à semelhança do verificado em anos anteriores, um conjunto numeroso de contas sem conciliação bancária ou sem extratos bancários. Foram, além disso, identificadas diversas situações de saídas e entradas de fundos em contas bancárias, não registadas nas contas do Partido, as quais podem traduzir montantes de gastos e rendimentos por registar:

Estrutura	Saldo no Balanço / Balancete	Saldo extrato bancário	Diferença	N.º Conta	Observações sobre as conciliações
CPD - Beja Distrital					
Conta B- CPD 2	-4 791,10	1 091,56	-5 882,66		Inclui saldos de Aljustrel, Alvito, Barrancos, Castro Verde, Ferreira do Alent, Mertola, Odemira, Serpa, Vidigueira e Beja. Em aberto no banco 1.048,24 € de entradas no banco de 2011
Braga-Barcelos			0,00		
Conta A	-300,00	0,00	-300,00		Em aberto no banco depósito em numerário (entrada) de 2011 no valor de 300 €
CPS Braga			0,00		

Conta A	32 613,93	40 553,24	-7 939,31	Em aberto no banco 16 depósitos em numerário de senhas de presença e outros de 2011 totalizando 14.311,15 € e 800 € de depósito reposição fundo caixa (entrada) e ainda 27 cheques emitidos em 2011 que totalizam 8.626,95 € e 11 cheques emitidos em 2013 que totalizam 5.303,95 € (saídas)
Braga-Celorico			0,00	
Conta A	-3 364,18	335,82	-3 700,00	Em aberto no banco dois depósitos de 2.500 € cada em 02-08-2013 e 06-08-2013 (entradas)
Braga-Vieira do Minho			0,00	
Conta A	1 719,51	1 367,70	351,81	Em aberto no banco Cheque 13395286 de 351,81 € de 21-01-2013 (saída)
Braga-Famalicao			0,00	
Conta A	26 555,13	13 373,86	13 181,27	Em aberto no banco 3 cheques de 2011 que somam 924,46 € e um cheque 20589625 de 12/12/2013 no valor de 13.240,35 €
Coimbra-Montemor-o-Velho			0,00	
Conta A	3 698,05	-5,23	3 703,28	Em aberto no banco cheque de 3.703,28 € (saída) com data de 06-12-2015 (aparente lapso de escrita)
Évora-Alandroal			0,00	
Conta A	482,43	1 658,43	-1 176,00	Diferença da Reconciliação Bancária 2010 1.056 € vem da Dif por falta de extracto até Maio 2010. 120 € vem da Dif por falta de extracto de Out. a Dez. 2010
CPS Evora			0,00	
Conta A	216,65	182,02	34,63	Em aberto no banco Cheque 03460966 de 18-10-2013 de 34,63 € relativo a EDP
Évora-Reguengos de Monsaraz			0,00	
Conta A	-335,30	202,69	-537,99	Saldo correspondente a movimentos em aberto de 2010
Évora-Viana do Alentejo			0,00	
Conta A	-37,51	880,25	-917,76	Em aberto no banco depósito bancário de 1.109,96 € de 2010 (entrada) e cheque de 192,20 € de 19-06-2013 (saída)
Leiria-Caldas da Rainha				
Conta A	26 332,49	4 262,48	22 070,01	Inclui Diferença de Reconciliação de 8.486,91 € de 2010, 16,573,20 de cheques de 2011 (saídas) e um depósito em numerário de 2013 de 3000 € não registados pelo Partido
Outras Contas Bancárias	8 987,60		8 987,60	Inclui Diferença de reconciliação de 2010 (entrada de 1.170,08 € não registada pelo partido) e 257 € de cheque depositados em 2011 e não registados pelo Partido. Sem extratos em 2013
CPS Leiria				
Conta A	18 987,91	4 565,51	14 422,40	Inclui Diferença de reconciliação de 2010 de 12.022,51 €, 2.031,19 € de cheques de 2011, 368,70 € de cheques de 2013 não contabilizados pelo Partido
Leiria-Marinha Grande				
Conta A	9 418,35	43,09	9 375,26	Inclui 8.171,40 de Diferença de reconciliação de 2010, 1.444,16 € de cheques de 2011 e 240,30 € de depósitos em numerário de 2013 não registadas pelo Partido
Leiria-Obidos				

Outras Contas Bancárias	490,96	256,11	234,85		Diferença de 234,85 € referente a cheques de 2010 não contabilizados pelo Partido
Leiria-Peniche			0,00		
Conta A	16 635,04	2 774,65	13 860,39		A conciliação tem em aberto 13.860,39 € de cheques emitidos em 2010 e 2011 (saídas), apenas registadas pelo banco, mas não pelo Partido
Leiria-Pombal					
Conta A	14 720,26	2 260,06	12 460,20		A conciliação tem em aberto 13.490,59 € de cheques emitidos em 2010 e 2011 (saídas) e 1.030,09 € de entradas de 2010 só registadas pelo banco mas não pelo Partido
Leiria-Distrital CPD					
Conta A	-11 524,27	7 783,92	-19 308,19		Revela 7.583,50 € de cheques (saídas) e 7.000 € de uma transferencia interna (entrada) não registados pelo partido em 2010 e 2011.
Lisboa AM-Vila Franca de Xira					
Outras Contas Bancárias	-75,81		-75,81		Em aberto no banco 3 trf. de 30 € cada (2 de 2010 e 1 de 2011)
Lisboa AM- Lisboa					
Conta C	5 340,51		5 340,51		Em aberto no banco cheque de 4.000 € (saída) de 2011
Conta D	881,12		881,12		Em aberto no banco cheque de 881,12 € (saída) de 2011
Conta E	2 389,10		2 389,10		Em aberto no banco 2 cheques que somam 2.389,10 (saída) de 2011
Conta F	1 134,00		1 134,00		Em aberto no banco cheque de 1.134 € (saída) de 2011
Conta CPS Oriental	1 533,10		1 533,10		Em aberto no banco cheque de 1.533,10 € (saída) de 2011
Lisboa AM- Loures					
Conta A	2 498,91	325,70	2 173,21		Em aberto no banco cheque de 2.173,21 € (saída) de 2011
Lisboa AM- Oeiras					
Conta B	5 548,36		5 548,36	BPI	Conta bancária única com nº 2-4212192-000-001 BPI = 265,87€ Na conciliação estão somados os saldos das conta B + Conta C. Estão em aberto no banco 10 cheques de 2011 que somam 6.431 € e 3 cheques de 2013 que somam 1.501,49 €
Conta C	2 650,00		2 650,00		
Lisboa AM- Sintra					
Conta A	6 232,01		6 232,01		Conta bancária única com BPI = 5.832,01€ Na conciliação estão somados os saldos das contas A +conta B + Conta C. Está em aberto no banco Cheque 16947899 de 17-10-2013 no valor de 400 €. Em aberto na contabilidade 7.542,64 € de 2005 e 2006 referentes a contas antigas, uma das quais, do Cacém, pode não estar encerrada.
Conta B	2 149,33		2 149,33		
Conta D	5 393,31		5 393,31		
Lisboa AM-Gastos Centrais					
Conta A	10 873,18	2 804,42	8 068,76		Em aberto no banco 8.674,17 € de 6 cheques emitidos ao longo de 2013 e não registados pelo Partido
Portalegre- Distrital CPD					

Conta A	29 025,00	19 677,80	9 347,20	Inclui saldos de todas as Secções. Revela 200 € de cheques emitidos (saídas) e 239,04 € de reversão de pagamentos da EDP (entradas) não registados pelo partido. Estão em aberto na contabilidade 5.788,05 € referentes a cheques de encerramento das contas AL-05 e AL-09
Porto-Gondomar				
Conta A	6 477,38	6 139,05	338,33	Em aberto na conciliação chq 251402 no valor de 412,50 € referente a fatura de refeição não contabilizada pelo Partido
Porto-Vila do Conde				
Conta A	333,64	960,96	-627,32	Em aberto na conciliação 4 cheques para pagamento de faturas fornecedores de 2010, no total de 627,32 €
Setúbal-Grandola				
Conta A	2 380,39	1 292,24	1 088,15	Em aberto no banco 2 transferências bancárias para fornecedores, de 23-08-2013, no total de 1.088,15 €
Viana do Castelo-Monção				
Conta B	200,70		200,70	Conciliação revela 300 € de cheques emitidos não contabilizados pelo Partido desde 2011 e saldo em aberto de 2010 (entrada) no valor de 155 € não registado pelo Partido.
Viana do Castelo-Ponte da Barca				
Conta A	3 318,62	493,34	2 825,28	Registado pelo banco e não pela estrutura 3.100 € de 2011 (saídas) e Trf. de Abílio José Marques Silva no valor de 274,73 € (entrada) em 2011
Viseu-Mangualde				
Conta A	171,41	194,51	-23,10	Em aberto o cheque nº 746430 de 116,90 € de 18-01-13 não registado pelo Partido
Viseu-Distrital CPD				
Conta A	39 598,54	50 182,49	-10 583,95	Inclui saldo das Secções de Armamar, Carregar do Sal, Cinfães, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Penedono, São Pedro do Sul, Satão, Cernancelhe, Tarouca, Vila Nova de Paiva e Vouzela. Tem em aberto 1.264,68 € de cheques ede 2011 (saídas) e 1.600 € de entrada não registados pelo Partido nesse ano
Ponta Delgada - Gastos Centrais				
Conta A	49 591,98	2 237,21	47 354,77	Inclui Saldos da Angra do Heroísmo, Horta, Povoação, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Sta Cruz da Graciosa e Vila Franca do Campo. Em aberto no banco entrega de valores (entrada) de 31-12-2013 no montante de 350 €
TSD - Bragança	0,00		0,00	
Conta A	553,53	973,53	-420,00	Em aberto no banco 6 transferências de 30 € datadas de junho 2013, uma de 60 € e outra de 90 € e uma entrega de valores de 150 € datada de Março de 2013 que totalizam 420 € não registados pelo Partido
TSD - Coimbra	0,00		0,00	
Conta A	-65,00	0,00	-65,00	Conta encerrada desde 12-10-2013 e sem movimento desde 17-6-2013. Em aberto no banco 65 € de depósitos em numerário de 2012
TSD-Gastos Centrais-Nacional	0,00		0,00	

Conta A	38 017,92	41 591,51	-3 573,59	Outubro de 2013 (saídas) que totalizam 3.711,75 €
---------	-----------	-----------	-----------	---

Os montantes em aberto nos bancos, referentes apenas ao ano de 2013 totalizam, nas contas indicadas, 38.687 euros de saídas e 9.010 euros de entradas, não registadas pelo Partido.

Assim sendo, conclui-se pela existência de uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

13. Possível Omissão de Saldos de um Empréstimo e Leasings, Sobreavaliação de Empréstimo e Omissão de Divulgações Obrigatórias

A decomposição do saldo da rubrica de Financiamentos obtidos é a seguinte, de acordo com a nota 12 ao Anexo às contas consolidadas do Partido:

	Entidade	2013		2012	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Aveiro	BPN/BIC	10 330	41 025	10 421	51 913
Madeira	BANIF	886 134	822 568	828 430	1 246 457
Portalegre	CCAM	2 535	77 006	2 679	79 768
Santarém	MG	4 372	16 648	1 785	22 134
Vila Real	CGD	3 756	39 858	3 690	43 610
Lisboa AO	CCAM	2 572	28 713	2 571	31 286
		909 699	1 025 818	849 575	1 475 168

Para além dos financiamentos anteriormente indicados, o **PPD/PSD** contraiu um empréstimo no BPI para financiamento da campanha para as Eleições Autárquicas, do qual foram registadas 16 utilizações, num montante total de 3.937.932 euros.

Em 31.12.2013, o Partido registou, a débito da conta 251105 – Financiamentos, a liquidação de tal empréstimo, por contrapartida de crédito na conta 12117 - BPI-Autárquicas (conta de Depósitos à ordem), movimentando simultaneamente a mesma conta 12117, a débito, por

contrapartida da conta 2689401 – AL 13 – Adiantamentos por conta das Eleições Autárquicas.

Os auditores receberam, do Partido, o mapa de responsabilidades de créditos disponibilizado pelo Banco de Portugal, o qual apresenta os seguintes valores em dívida:

Entidade financiadora	Prazo original	Valor em dívida	Observações
BPI	Indeterminado	428,00	
BPI	Até 90 dias	1 401,00	Crédito vencido mais de 2 até 3 meses
BCP	Mais de 4 até 5 anos	32 921,00	Crédito vencido mais de 2 até 3 meses
MG	indeterminado	61,00	descoberto bancário;Crédito vencido mais de 9 até 12 meses
MG	Mais de 10 até 15 anos	2 946,00	Crédito vencido mais de 9 até 12 meses
MG	Mais de 10 até 15 anos	21 099,00	
BANIF	Indeterminado	160,00	Descoberto bancário
BANIF	Mais de 2 até 3 anos	108 572,00	
BANIF	Mais de 4 até 5 anos	329 000,00	
BANIF	Mais de 5 até 6 anos	244 123,00	
BANIF	Mais de 6 até 7 anos	989 342,00	
BIC	Mais de 15 até 20 anos	51 622,00	
CCAM Cadaval	Mais de 15 até 20 anos	31 286,00	Garantia real
CCAM Norte Alentejano	Mais de 25 até 30 anos	79 517,00	Garantia real
Caixa Leasing e Fatoring	Mais de 10 até 15 anos	43 614,00	Garantia real; Leasing imobiliário
BNP Paribas	Mais de 5 até 6 anos	2 023,00	Leasing mobiliario
BNP Paribas	Mais de 5 até 6 anos	3 901,00	Leasing mobiliario
Total		1 942 016,00	

Da comparação entre a nota do Anexo às contas consolidadas do Partido e o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal resulta nomeadamente que (não considerando a situação relativa a descobertos bancários):

- O Partido não regista o crédito do BCP, no valor de 32.921 euros;
- Não foi identificado nas contas do Partido o saldo correspondente aos valores em dívida ao BNP Paribas;

- O saldo agregado do BANIF no mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal é inferior em 37.665 euros ao valor considerado pelo Partido.

Assim sendo, pode concluir-se pela existência de uma violação do dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação, assim como a confirmação de que se encontrava já integralmente liquidado, à data de 31.12.2013, o empréstimo no BPI para financiamento da campanha para as Eleições Autárquicas.

14. Circularização de Saldos e Transações – Impossibilidade de Circularizar o Universo dos Fornecedores que Constam do Balanço. Incerteza Quanto aos Saldos Nele Apresentados e Deficiências de Apresentação dos Saldos no Balanço

O saldo da rubrica de Fornecedores é constituído pelos valores em dívida relacionados com a atividade corrente desenvolvida pelo Partido, assim como pelas dívidas a fornecedores de campanhas eleitorais.

Na nota 12 do Anexo o Partido decompõe a conta de Fornecedores em:

	2013	2012
Fornecedores, conta corrente	5 664 397	5 683 319
Fornecedores - AL 13	4 472 268	-
	10 136 665	5 683 319

Com base na análise aos saldos mais significativos em Fornecedores, conta corrente verifica-se que existe uma concentração em três contas, as quais agregam um elevado número de fornecedores (valores consolidados):

- 2211000997 – Fornecedores - AL05 – 1.744.539 euros (1.783.691 euros em 2012);
- 2211000998 – Fornecedores - Estruturas – 1.708.341 euros (1.896.694 euros em 2012);
- 2211000999 – Fornecedores - AL 09 – 1.592.604 euros (1.672.150 euros).

Estas contas totalizam 5.045.484 euros, representando 89% do saldo total de Fornecedores, conta corrente. Como continua a ser desconhecida a decomposição dos saldos agregados de cada uma destas contas, o que torna muito difícil o seu controlo e conciliação, não é possível certificar os saldos dessas contas, apenas tendo sido possível, por outro lado, seleccionar fornecedores para circularização a partir de uma base que representa apenas 11% do saldo total da referida rubrica.

A ECFP procedeu a circularização abrangendo 136 fornecedores, do Continente e Açores, e 60 fornecedores da CPR Madeira, num total de 196 fornecedores. O valor total dos saldos dos fornecedores seleccionados ascendeu a 618.819 euros correspondendo a 10,9 % do saldo de Fornecedores, conta corrente, ou seja, incidiu sobre a quase totalidade dos fornecedores com saldo que era possível circularizar.

Relativamente aos fornecedores do Continente e Açores, foram recebidas 79 respostas, das quais 42 se revelaram concordantes e 37 discordantes. Os saldos concordantes ascendem a 164.073 euros, correspondendo contudo apenas a 27 % do saldo de fornecedores circularizados.

Não foram obtidas respostas dos seguintes fornecedores:

Conta	Nome	Saldo
2211000002	Agência Abreu	- 5 175,78
2211000050	Fonte Viva	- 188,20
2211000066	Canon	- 1 221,88
2211000108	Rentokil	- 813,69
2211000109	Ricoh - Portugal	- 640,85
2211000144	Riso Ibérica, S.A.	- 234,32
2211000158	Zon TV Cabo	- 1 083,55
2211000165	Galp Energia	- 4 813,83
2211000229	Electro Canalizadora	- 0,07
2211000244	Deloitte	- 3 013,50
2211000256	Smart Choice	- 2 503,05
2211000258	Promobrinde	- 8 033,20
2211000302	ReferTelecom	- 24 311,41
2211000311	Cunha Vaz & Associados	- 53 425,00
2211000343	Vector 21	- 7 867,75
2211000349	Seguros Allianz	- 39,12
2211000351	Budget - A.A. Castanheira S.A.	- 1 374,09
2211000398		- 1 764,00
2211000420	Grupo Pestana Pousadas,S.A.(Pousada S.Bartolome	- 250,00
2211000431	Empresa Diário do Minho, Ida	- 153,75
2211000487	TUI Portugal	- 2 081,86
2211000550	Higiaçores - Comércio e Serviços,Lda	- 274,13

2211000556	Andrauto	-	120,00
2211000636	Instituto Pesquisa de Opinião e Mercado-IPOM	-	1 800,00
2211000638	Idei@inco - Multimédia	-	3 000,00
2211000873	Scalotel, SA	-	250,00
2211000878	Viarco - Industria de Lapis, Lda	-	386,59
2211000967	COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA	-	1 453,35
2211000980	CIRCULUMCARGAS-MOV. MERCADORIAS, LDA	-	185,60
2211000989	ELECTRO CRUZEIRO	-	1 144,43
2211000993	F5C-FIRST FIVE CONSULTING,SA	-	6 960,00
2211001029	TIPOLITO	-	1 056,45
2211001031	GRÁFICA AÇOREANA, LDA.	-	219,24
2211001032	GRUPO FROIS & SILVA, LDA	-	374,15
2211001043	Cortês Gomes - Hoteleiros, L ^a	-	433,45
2211001052	Vieira de Almeida & Associados - Sociedade Advogados, RL	-	173 914,20
2211001083	Saniexpresso	-	205,58
2211001087	Research & Design	-	1 953,24
2211001134	COOPERATIVA AGUIARENSE- GASÓLEO AQUECIMENTO	-	162,00
2211001141	Cildoc	-	407,96
2211001146	Tadinense Artes Gráficas	-	1 120,53
2211001160	Predial das Termas - Ag. Imobiliária, Lda (Hotel do Parque)	-	275,00
2211001191	PMS - Pinheiro Melo & Salgado, Lda.	-	147,60
2211001193	SPAST, SA	-	52,94
2211001199	Global ID	-	291,14
2211001224	Décibel, Lda.	-	3 997,50
2211001232	Volumes ao Cubo, Courier, Unipessoal, Lda	-	1 028,03
2211001233	Alexandra & Pires, Lda	-	385,15
2211001234	Toys4you, Unipessoal, Lda	-	569,70
2211001247	Media Marco Comunicação, Lda.	-	73,80
2211001248	Visualmarco - Elaboração de Projectos Construção Civil, Lda	-	129,56
2211001289	CHECKNOW, Lda	-	1 058,42
2211001314	Azurnet - Sociedade de Serviços, Lda.	-	49,81
2211001324	Academia de Danças e Cantares do Norte de Portugal	-	1 650,00
2211001329	Limpaveiro, Lda.	-	189,06
2211001339	Quinta dos Três Pinheiros	-	542,50
2211001358	Teixeira e Lúvia, Lda (Restaurante A Grelha)	-	107,00
	TOTAL	-	324 957,01

Quanto às respostas discordantes foram as seguintes (Continente e Açores):

Conta	Nome	Saldo Partido	Saldo Fornecedor	Diferença	Nota
2211000021	Vodafone - Comunicações	- 4 585,02	- 39 567,62	34 982,60	
2211000084	Lusa - Agência de Informação	- 3 771,50	- 3 956,00	184,50	1
2211000090	Ilha Verde Rent a Car	- 52,53	- 13 052,36	12 999,83	2
2211000139	Correios de Portugal, S.A.	- 8 360,06	- 9 356,78	996,72	3
2211000157	EPAL/ SMAS	- 1 088,53	- 823,73	264,80	
2211000160	EDP Universal	- 878,42	- 5 304,78	4 426,36	
2211000163	MEO - Serviços Comunicações e Multimédia	- 4 645,65	- 23 163,03	18 517,38	
2211000185	Hotel Mercure/Hotel Ibis/Hotel Novotel	- 381,00	-	381,00	4
2211000192	Sado Rent	- 249,69	- 3 070,70	2 821,01	5
2211000278	Effect - Comunicação, Lda	- 4 203,00	- 4 452,60	249,60	6
2211000312	Villas Boas	- 3 126,86	- 349,31	3 476,17	7
2211000350	Hotel Marina Atlântico (H.T.A. S.A.)	- 212,50	- 1 221,45	1 008,95	8

2211000358	Accional	-	54 783,31	-	399 300,80	-	344 517,49	9
2211000397	Hotel Sana Lisboa	-	6 646,50	-	-	-	6 646,50	4
2211000405	Turilima (AXIS)	-	500,00	-	40,00	-	460,00	10
2211000462	Manuel Ferreira - Soc. Unip. Lda	-	76,17	-	41,70	-	34,47	11
2211000480	Pitagórica, S.A.	-	11 070,00	-	57 305,70	-	46 235,70	12
2211000503	Flymedia - Audiovisuais, Lda	-	811,80	-	1 402,20	-	590,40	13
2211000515	Hotéis Eurosol	-	375,00	-	-	-	375,00	4
2211000595	Empresa de Águas de Santarém - EM, SA	-	56,12	-	84,95	-	28,83	14
2211000636	Instituto Pesquisa Opinião e Mercado -IPOM	-	1 800,00	-	-	-	1 800,00	4
2211000639	Barcelgráfica - Tipografia e Litografia, Lda	-	816,00	-	-	-	816,00	15
2211000713	Beja Parque Hotel	-	1 151,70	-	1 225,90	-	74,20	16
2211000722	Formula P	-	4 296,80	-	10 362,34	-	6 065,54	17
2211000752	Sociedade Portuguesa de Autores	-	33,21	-	6 369,00	-	6 335,79	18
2211000870	Limonada Filmes, Unipessoal, Lda	-	1 660,50	-	2 060,25	-	399,75	19
2211000969	MEDIADESIGN 2 - GRÁFICA UNIPESSOAL	-	393,60	-	20 845,43	-	20 451,83	20
2211000987	EDA-EMPRESA ELECTRICIDADE AÇORES	-	245,24	-	14,75	-	230,49	
2211001012	MOBIOFFICE	-	24,64	-	-	-	24,64	4
2211001016	ONI AÇORES COMUNICAÇÕES,SA	-	950,48	-	283,02	-	667,46	
2211001082	Quinta das Mordomias	-	836,40	-	-	-	836,40	21
2211001090	Ruderal, Lda	-	295,20	-	-	-	295,20	22
2211001144	Optimus - Comunicações, SA	-	7 750,15	-	-	-	7 750,15	4
2211001153	Hotel Pombalense, SA	-	1 535,00	-	100,00	-	1 435,00	
2211001197	Astrolimpa - Sociedade Limpezas Ind., S.A.	-	602,70	-	2 731,22	-	2 128,52	23
2211001271	Hotel Baia	-	750,00	-	500,00	-	250,00	24
2211001281	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	-	156,69	-	245 250,28	-	245 093,59	7
Totais			-129.171,97		-851.537,28		722.365,31	

Notas:

1 - Fornecedor 2211000084 - Lusa - Agência de Informação - A diferença de 184,50 euros resulta de o Partido não ter contabilizado 2 faturas de 61,50 euros, com os números 1205 e 1790, e de ter registado duas vezes o pagamento da mesma fatura de 61,50 euros na estrutura de Braga.

2 - Fornecedor 2211000090 - Ilha Verde Rent a Car - Verifica-se uma diferença de 12.999,83 euros entre o saldo desta conta do Partido e o total dos saldos das contas do fornecedor. Este abriu contas para as diversas campanhas autárquicas que forneceu para além de contas da atividade corrente. O Partido também registou na conta 221740100262 - Rego Costa & Tavares os saldos em dívida das Autárquicas, no montante de 9.469,64 Euros. Relativamente ao agregado das contas a diferença para o saldo do fornecedor é de 3.500,19 euros, registados a menos pelo Partido.

3 - Fornecedor 2211000139 - Correios de Portugal S.A - Este fornecedor enviou informação detalhada sobre o ano de 2014 mas não relativa ao ano de 2013, pelo que apenas foi possível comparar os saldos de abertura dos extratos do fornecedor com os saldos de encerramento do Partido.

4 - Verifica-se um conjunto de 6 fornecedores que reportam inexistência de dívidas do Partido, relativamente aos quais não foi possível determinar se a informação do fornecedor estava incompleta ou se o Partido não registou os pagamentos das faturas:

Conta	Nome	Saldo Partido
2211000185	Hotel Mercure/Hotel Ibis/Hotel Novotel	- 381,00
2211000397	Hotel Sana Lisboa	- 6 646,50
2211000515	Hotéis Eurosol	- 375,00
2211000636	Instituto Pesquisa Opinião e Mercado-IPOM	- 1 800,00
2211001012	MOBIOFFICE	- 24,64
2211001144	Optimus - Comunicações, SA	- 7 750,15

5 - Fornecedor 2211000192 - Sadorent - Além da conta corrente, o Partido regista, com este fornecedor, uma conta 2217401000446, referente às Autárquicas, com um saldo credor de

281,06 euros. Da análise à conta do fornecedor referente à atividade corrente, resulta que estão em aberto 2 faturas que não constam da conta corrente do Partido: 2.367,75 euros (de 13.06.2013) e 172,20 euros (de 28.09.2013).

6 - Fornecedor 2211000278 - Effect - Comunicação, Lda - A diferença respeita fundamentalmente (250,00 euros) a pagamento efetuado, com o descritivo: "Pag Fat nº 1315/2012 Effect Co". Uma vez que os TSD não apresentam saldo de abertura para este fornecedor, conclui-se estar o saldo subvalorizado por falta de registo daquela fatura, em 2012.

7 - Os Fornecedores 2211000312 - Villas Boas e 2211001281- Fidelidade estão relacionados na medida em que o fornecedor Villas Boas é um corretor de seguros que assegura a gestão dos contratos da Fidelidade e outras companhias de seguros contratados pelo Partido.

Com base na análise às contas correntes dos fornecedores verificou-se que, no ano de 2013, existem diversos movimentos que o fornecedor Villas Boas refere terem sido pagos pelo Partido, e que a companhia Fidelidade refere tratar-se ainda de recibos pendentes de pagamento.

Por outro lado, a companhia Fidelidade enviou uma extensa lista de recibos pendentes que abrange um período de 10 anos, de 2003 a 2013, totalizando mais de 245.000 euros. Nestas circunstâncias, não é possível validar este saldo, embora se admita que, estabelecendo o Partido relações comerciais diretamente com o corretor, e acessoriamente com a companhia de seguros, a discrepância possa decorrer das relações entre o corretor e a companhia de seguros.

8 - Fornecedor 2211000350 - Hotel Marina Atlântico (H.T.A. S.A.) - A diferença de saldos de 1.008,95 euros decorre do não registo pelo Partido dos seguintes montantes referentes a faturas de 2013:

valor	data	FT
663,95	19/12/2013	152781
75,00	18/12/2013	152728
75,00	18/12/2013	152744
75,00	18/12/2013	152743
120,00	11/10/2013	131458

O saldo do fornecedor encontra-se subvalorizado tal como os gastos do período. Refira-se ainda que há um elevado número de registos efetuados pelo fornecedor que não se encontram na conta corrente aberta pelo Partido em nome do fornecedor, embora estejam saldados.

9 - Fornecedor 2211000358 - Accional - A diferença apurada, no valor de 344.517,49 euros decorre essencialmente dos montantes devidos relativamente a débitos associados às eleições autárquicas. Efetivamente, a soma dos saldos das contas 2211000358 e 2217401002691 totaliza 397.694,20 euros pelo que a diferença para o saldo indicado pelo fornecedor é de 1.606,60 Euros. Esta diferença decompõe-se em 1.400,60 euros de diferença entre contas das autárquicas e 206 euros de diferença na conta da atividade corrente.

10 - Fornecedor 2211000405 - Turilima - A diferença de 460 euros entre o saldo do Partido e o do fornecedor resulta das seguintes situações: o Partido registou o pagamento de apenas 3.779 euros, relativamente à fatura 1232 (cujo total é de 4.279 euros), enquanto o fornecedor registou o recebimento total desta fatura; e, por outro lado, o Partido não regista a fatura 9145/13, de 14/11/2013, no valor de 40 euros.

11 - Fornecedor 2211000462 - Manuel Ferreira - Soc. Unip. Lda - A diferença decorre do saldo de abertura de 34,17 euros registado pelo Partido. O fornecedor registou um saldo de abertura de 503,05 euros e um recibo do mesmo valor em 18.01.2013, o qual não foi registado pelo Partido.

12 - Fornecedor 2211000480 - Pitagórica - Da comparação dos saldos do Partido e do fornecedor resulta uma diferença de 46.235,70 euros. Além da conta em análise o Partido regista também a conta 2217401000592 com o mesmo fornecedor, referente às autárquicas, com um saldo de 21.758,70 euros, totalizando as duas contas 32.828,70 euros. A decomposição dos saldos do Partido e do fornecedor é a seguinte:

Partido		Fornecedor	
Data	Valor	Data	Valor
31/01/2013	12 300,00	30/11/2013	9 840,00
30/11/2013	- 9 840,00	30/11/2013	9 840,00
30/11/2013	- 9 840,00	30/11/2013	3 690,00
30/11/2013	- 3 690,00	31/12/2013	12 177,00
31/08/2013	- 4 612,50	31/08/2013	4 612,50
31/08/2013	- 15 055,20	31/08/2013	15 055,20

30/09/2013	-	2 091,00	30/09/2013	2 091,00
Saldo	-	32 828,70	Saldo	57 305,70

Da análise da decomposição dos saldos conclui-se que a diferença global existente resulta de um pagamento de 12.300 euros registado pelo Partido em janeiro de 2013 (corrente), mas não pelo fornecedor, e do registo da fatura 226/2013, na quantia de 12.177 euros pelo fornecedor (Autárquicas Açores), não registada pelo Partido.

13 - Fornecedor 2211000503 - Flymédia - O fornecedor apresenta um saldo superior ao do Partido em 590,40 euros, devido ao seguinte: o Partido registou o pagamento da fatura 197 de 295,20 euros, não registado pelo fornecedor; o fornecedor registou a fatura 234, de 295,20 euros não registada pelo Partido.

14 - Fornecedor 2211000595 - Empresa de Águas de Santarém - A diferença de saldos (28,83 euros) deve-se essencialmente ao não registo pelo Partido de uma fatura de 30,99 euros, relativa a um contrato entretanto já anulado, que vigorou entre junho e outubro de 2013, possivelmente relacionado com as Autárquicas, na Rua Pedro de Santarém, 39, na cidade de Santarém.

15 - Fornecedor 2211000639 - Barcelgráfica - O saldo do Partido corresponde ao saldo de abertura. O fornecedor enviou três faturas e o respetivo recibo, que não foram contabilizados pelo Partido na conta corrente, mas não enviou o extrato da conta corrente. A diferença entre o saldo do fornecedor e o do Partido corresponde portanto à diferença entre os respetivos saldos de abertura.

16 - Fornecedor 2211000713 - Beja Parque Hotel - A diferença para o saldo do fornecedor (74,20 euros) resulta da não inclusão no saldo de abertura pelo Partido da fatura 5046, cujo pagamento o Partido registou em 2013.

17 - Fornecedor 2211000722 - Fórmula P - Além da conta em análise o Partido tem uma conta relativa às autárquicas, a conta 2217401000515, com saldo credor de 2.254,71 euros. A decomposição dos saldos do Partido e do fornecedor é a seguinte:

PSD		Fornecedor	
Data	Valor	Data	Valor
01/01/2013	1 610,07	01/01/2013	3 466,03
31/03/2013	172,20	25/03/2013	172,2
30/09/2013	- 172,20	30/07/2013	2 554,71
30/11/2013	- 752,35	20/11/2013	258,30
31/12/2013	- 730,62	25/11/2013	2 779,80
30/11/2013	258,30	29/11/2013	98,40
30/11/2013	2 779,80	11/12/2013	233,70
30/11/2013	98,40	27/12/2013	799,50
31/12/2013	233,70		
31/12/2013	799,50		
Autárquicas	2 554,71		
Saldo	6 851,51	Saldo	10 362,64

A diferença decorre dos saldos de abertura. Para além disso, o Partido registou três pagamentos de faturas sem contrapartida em faturas registadas (172,20 euros + 752,35 euros + 730,62 euros), pelo que o saldo desta conta se apresenta subavaliado.

18 - Fornecedor 2211000752 - Sociedade Portuguesa de autores - A diferença, de 6.335,79 euros, decorre das seguintes situações: o Partido não registou o recibo 200.462 da SPA, de 03-01-2013, no valor de 33,21 euros; e, por outro lado, não registou a fatura 7660, de 25-11-2011, no valor de 6.369 euros.

19 - Fornecedor 2211000752 - Limonada Filmes Lda - O Partido não registou a fatura n.º 34, de setembro de 2013, no valor de 399,75 euros.

20 - Fornecedor 2211000969 - Mediadesign 2 - Gráfica Unipessoal, Lda - O Partido registou faturas no valor de 1.967,39 euros, todas da Estrutura de Viana do Castelo, enquanto o fornecedor registou faturas no total de 20.845,83 euros, referentes ao ano 2013. No entanto, o fornecedor não incluiu no seu extrato quaisquer pagamentos, ao contrário do Partido.

21 - Fornecedor 2211001082 - Quinta das Mordomias - O fornecedor reconheceu o pagamento de todas as faturas que o Partido tem em aberto (4 x 167,28 Euros). Para além disso, o Partido registou em duplicado a fatura 3287, de 31-12-2013, no valor de 167,28 euros.

22 - Fornecedor 2211001090 - Ruderal - O Partido registou na estrutura Lisboa AM, em 31/01/2013, uma fatura, no valor de 295,20 euros e o seguinte descritivo: "FT 1200000396

Ruderal Dez12 CP". Trata-se, portanto, de uma fatura de 2012, que não foi contabilizada atempadamente. No extrato enviado pelo fornecedor do PSD Oeiras não consta este saldo, pelo que o respetivo pagamento poderá não ter sido ainda registado pelo Partido.

23 - Fornecedor 2211001197 – Astrolimpa – O Partido tem duas contas deste fornecedor: uma conta da atividade corrente, com um saldo credor de 602,70 euros, e uma conta da campanha das autárquicas 2013 com um saldo credor de 1.261,37 euros. O fornecedor reúne numa única conta a contabilização dos fornecimentos ao PSD. A decomposição dos saldos é a seguinte:

PSD		Forn	
Data	Valor	Data	Valor
30/11/2013	301,35	24/07/2013	514,14
31/12/2013	301,35	31/07/2013	98,40
		19/08/2013	501,23
		20/08/2013	98,40
		17/09/2013	49,20
		20/09/2013	98,40
		27/09/2013	362,85
		21/10/2013	98,40
		20/11/2013	301,35
		16/12/2013	301,35
Saldo Autárquicas	1 261,37	20/12/2013	307,50
Saldo	1 864,07	Saldo	2 731,22

Uma vez que o Partido registou, para efeitos de consolidação, apenas o saldo em dívida a cada fornecedor das autárquicas, não é possível conhecer a decomposição desse saldo e determinar como se distribui a diferença entre a atividade corrente e de campanha. Depreende-se no entanto que a diferença de 867,15 euros se deverá a faturas não contabilizadas pelo Partido.

24 - Fornecedor 2211001271 – Hotel Baía – O saldo do Partido é de 750 euros, correspondendo a 3 faturas de 250 euros. O fornecedor tem um saldo de 500 euros, porque já registou o pagamento da fatura mais antiga, de março, não considerado nas contas do Partido.

Em resumo, em função da circularização efetuada, verifica-se um elevado número de omissões nos registos do Partido, mesmo relativamente à pequena parte do saldo de fornecedores do Continente e Açores que foi possível circularizar.

Procedeu-se também à circularização a 60 fornecedores da CPR Madeira, cujo saldo totaliza 1.367.287 euros, representando 81% dos saldos credores. Foram obtidas 40 respostas, cujos saldos na contabilidade do Partido totalizam 910.040 euros. Das respostas obtidas, 20 foram concordantes e 20 foram divergentes.

Foram os seguintes os fornecedores da CPR Madeira que não responderam à circularização:

Conta	Nome	2012	2013
2211100003	ARLU PLASTICOS LDA COMERCIO BRINDES E PUBLICID	95 146,56	124 749,26
2211100038	SAI SOM	- 3 744,02	- 3 744,02
2211100039	CARPINTARIA MEC. LARANJAL	- 4 128,90	- 4 128,90
2211100046	AGUIAR & SILVA LDA EMP. DE TRANSPORTES	- 5 030,24	- 5 030,24
2211100101	CARLTON PARK HOEL	- 63 003,10	- 7 841,62
2211100109	VASCONCELOS & ABREU LDA	- 59 133,98	- 33 791,16

2221100003	ARLU PLASTICOS LDA COMERCIO BRINDES E PUBLICID	-	184 000,00	-	152 000,00
2221100026	UNIAO COMERCIAL, LDA	-	20 217,92	-	10 886,48
2221100109	VASCONCELOS & ABREU LDA	-	-	-	45 500,06
2211100142	SOLUCAO LDA	-	35 193,62	-	32 434,70
2211100144	CONSTROPLANTE, LDA	-	16 515,24	-	6 515,24
2211100167	ONI TELECOM INFOCOMUNICACOES S.A.	-	9 124,01	-	4 029,84
2211100193	RODOESTE TRANSPORTADORA RODOVIDA MADEIRA	-	81 767,76	-	93 030,26
2211100275	SERMAQUIPA, S.A.	-	26 199,50	-	1 778,60
2211100320	SODISNASA-SOC.TRANSPORTES DISTRIBUIÇÕES,LDA	-	43 538,00	-	43 538,00
2211100324	PT COMUNICACOES	-	1 733,93	-	2 195,49
2211100344	O CASCO	-	2 520,00	-	2 520,00
2211100350	SERVINASA - LIMPEZAS E SERVICOS, LDA	-	15 576,00	-	5 368,00
2211100536	VARIOSPORT	-	3 074,00	-	3 074,00
2211100493	AUTO ZARCO, SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	-	-	-	614,11
TOTAL			-479.353,66		-333.271,46

É de notar que 6 destes fornecedores mantiveram os saldos sem movimento durante o ano, sendo que, aliás, tais saldos se mantêm inalterados desde pelo menos 01-01-2011:

Conta	Nome	2012	2013
2211100038	SAI SOM	- 3 744,02	- 3 744,02
2211100039	CARPINTARIA MEC. LARANJAL	- 4 128,90	- 4 128,90
2211100046	AGUIAR & SILVA LDA EMP. DE TRANSPORTES	- 5 030,24	- 5 030,24
2211100320	SODISNASA-SOC.TRANSPORTES DISTRIBUIÇÕES,LDA	- 43 538,00	- 43 538,00
2211100344	O CASCO	- 2 520,00	- 2 520,00
2211100536	VARIOSPORT	- 3 074,00	- 3 074,00

A sociedade Sodinasa encontra-se insolvente há mais de um ano. Dada a antiguidade dos saldos e a ausência de ações judiciais conhecidas, por parte dos fornecedores tendo em vista a cobrança das dívidas, poderá existir o risco de se verificar aquilo que, na prática, se traduziria em donativo de pessoa coletiva.

Quanto às respostas divergentes, foram as seguintes, apresentando-se a diferença para o saldo indicado pelo fornecedor, tendo em conta apenas os saldos da atividade corrente do Partido:

Conta	Nome	Saldo Partido	Saldo Fornecedor	Diferença
2211100002	EMPRESA JORNAL DA MADEIRA, LDA	- 8 432,11	- 14 528,41	6 096,30
2211100080	SAM - SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA LDA	- 9 693,97	- 13 274,47	3 580,50
2211100092	CONTROLMEDIA	- 14 938,27	- 115 573,66	100 635,39
2211100493	AUTO ZARCO, SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	- 614,11	- 5 614,11	5 000,00
2211100116	MADEIRA TECNOPOLO POLO CIENTIFICO TECNOLOGICO	- 13 226,94	- 14 659,80	1 432,86
2211100132	CIA - COMPANHIA DOS CARROS SAOGONCALO, LDA	- 40 834,29	- 55 338,29	14 504,00

2211100149	PORTO SANTO LINE	-	90 712,33	-	87 438,74	-	3 273,59
2211100175	ESTALAGEM ENCUMEADA	-	19 425,90	-	118 500,00	-	99 074,10
2211100201	EMPRESA DE AUTOMOVEIS DO CANICO, LDA	-	2 250,00	-	4 050,00	-	1 800,00
2211100203	CALDEIRA, COSTA & COMPANHIA UNIPessoal, LDA	-	8 393,86	-	1 260,02	-	7 133,84
2211100218	ART OF SOUND, LDA	-	4 715,70	-	67 481,70	-	62 766,00
2211100219	MAURILIO CAIRES MCI	-	4 122,35	-	6 542,25	-	2 419,90
2211100261	MANICA - SOLUCOES DIG. LDA	-	36 898,55	-	46 912,99	-	10 014,44
2211100267	RESTAURANTE QUEBRA MAR	-	2 901,45	-	-	-	2 901,45
2211100310	QUINTA JARDIM DA SERRA	-	3 180,00	-	-	-	3 180,00
2211100321	CREDITEX-ALUGUER EQUIPAMENTOS SA	-	5 852,24	-	-	-	5 852,24
2211100323	NOS MADEIRA / TV CABO MADEIRA	-	139 233,20	-	3 414,53	-	135 818,67
2211100325	EMPRESA ELECTRICIDADE DA MADEIRA SA	-	66 790,06	-	71 307,66	-	4 517,60
2211100485	CENTRO DE JUVENTUDE QUINTA DA RIBEIRA	-	2 404,00	-	2 311,65	-	92,35
2211100503	PROVISE - SOC. PROT. VIG.SEG. S.A.	-	2 171,52	-	-	-	2 171,52
			-476.790,85		-628.208,28		151.417,43

De facto, a CPR Madeira criou várias contas para cada fornecedor, de acordo com a natureza de atividade corrente ou relacionada com campanhas eleitorais, pelo que as diferenças globais são, em muitos casos, menores do que os anteriormente indicados, como segue:

Conta	Nome	Saldo corrente	Saldo letras	Saldo Autárquicas	Saldo Outros credores	Saldo Global		
2211100002	EMPRESA JORNAL DA MADEIRA, LDA	-	8 432,11	-	1 117,69	-	9 697,96	
2211100080	SAM - SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA LDA	-	9 693,97	-	3 580,50	-	13 274,47	
2211100092	CONTROLMEDIA	-	14 938,27	-	12 453,86	-	109 148,38	
2211100493	AUTO ZARCO, SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	-	614,11	-	9 155,17	-	9 769,28	
2211100116	MADEIRA TECNOPOLO POLO CIENTIFICO TECNOLOGICO	-	13 226,94	-	-	5 244,36	18 471,30	
2211100132	CIA - COMPANHIA DOS CARROS SAOGONCALO, LDA	-	40 834,29	-	4 375,00	-	10 129,00	55 338,29
2211100149	PORTO SANTO LINE	-	90 712,33	-	-	-	90 712,33	
2211100175	ESTALAGEM ENCUMEADA	-	19 425,90	-	5 003,10	-	165 825,00	190 254,00
2211100203	CALDEIRA, COSTA & COMPANHIA UNIPessoal, LDA	-	8 393,86	-	-	-	8 393,86	
2211100218	ART OF SOUND, LDA	-	4 715,70	-	610,00	-	62 156,00	67 481,70
2211100219	MAURILIO CAIRES MCI	-	4 122,35	-	-	-	4 122,35	
2211100261	MANICA - SOLUCOES DIG. LDA	-	36 898,55	-	28 895,70	-	65 794,25	
2211100267	RESTAURANTE QUEBRA MAR	-	2 901,45	-	-	-	2 901,45	
2211100310	QUINTA JARDIM DA SERRA	-	3 180,00	-	-	-	3 180,00	
2211100321	CREDITEX-ALUGUER EQUIPAMENTOS SA	-	5 852,24	-	-	-	5 852,24	
2211100325	EMPRESA ELECTRICIDADE DA MADEIRA SA	-	66 790,06	-	238,99	-	42,89	67 071,94
2211100485	CENTRO DE JUVENTUDE QUINTA DA RIBEIRA	-	2 404,00	-	-	-	2 404,00	
2211100503	PROVISE - SOC. PROT. VIG.SEG. S.A.	-	2 171,52	-	-	-	2 171,52	
			-335.307,65	-9.155,17	-56.274,84	-325.301,66	-726.039,32	

Note-se que os saldos de fornecedores relacionados com as Eleições Regionais da Madeira e Eleições Legislativas de 2011 são apresentados pela CPR Madeira numa conta de Outros credores, mas, no balancete consolidado, são registados nas contas 2689 – Adiantamentos para Campanhas Eleitorais. Assim, as diferenças de circularização globais, isto é, considerando a inclusão de todas as contas, são as seguintes:

Conta	Nome	Saldo Global	Saldo Fornecedor	Diferença	Nota
2211100002	EMPRESA JORNAL DA MADEIRA, LDA	- 9 697,96	- 14 528,41	4 830,45	1
2211100080	SAM - SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA LDA	- 13 274,47	- 13 274,47	-	
2211100092	CONTROLMEDIA	- 109 148,38	- 115 573,66	6 425,28	2
2211100493	AUTO ZARCO, SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	- 9 769,28	- 5 614,11	- 4 155,17	
2211100116	MADEIRA TECNOPOLO POLO CIENTIFICO TECNOLOGICO	- 18 471,30	- 14 659,80	- 3 811,50	4
2211100132	CIA - COMPANHIA DOS CARROS SAOGONCALO, LDA	- 55 338,29	- 55 338,29	-	
2211100149	PORTO SANTO LINE	- 90 712,33	- 87 438,74	- 3 273,59	5
2211100175	ESTALAGEM ENCUMEADA	- 190 254,00	- 118 500,00	- 71 754,00	
2211100203	CALDEIRA, COSTA & COMPANHIA UNIPessoal, LDA	- 8 393,86	- 1 260,02	- 7 133,84	6
2211100218	ART OF SOUND, LDA	- 67 481,70	- 67 481,70	-	
2211100219	MAURILIO CAIRES MCI	- 4 122,35	- 6 542,25	2 419,90	
2211100261	MANICA - SOLUCOES DIG. LDA	- 65 794,25	- 46 912,99	- 18 881,26	7
2211100267	RESTAURANTE QUEBRA MAR	- 2 901,45	-	- 2 901,45	8
2211100310	QUINTA JARDIM DA SERRA	- 3 180,00	-	- 3 180,00	8
2211100321	CREDITEX-ALUGUER EQUIPAMENTOS SA	- 5 852,24	-	- 5 852,24	3
2211100325	EMPRESA ELECTRICIDADE DA MADEIRA SA	- 67 071,94	- 71 307,66	4 235,72	
2211100485	CENTRO DE JUVENTUDE QUINTA DA RIBEIRA	- 2 404,00	- 2 311,65	- 92,35	
2211100503	PROVISE - SOC. PROT. VIG.SEG. S.A.	- 2 171,52	-	- 2 171,52	8
		- 726.039,32	- 620.743,75	- 105.295,57	

Verifica-se que, em 3 casos, os dos fornecedores SAM - SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA LDA, CIA - COMPANHIA DOS CARROS SÃO GONCALO, LDA e ART OF SOUND, LDA, os saldos globais são coincidentes, pelo que consideramos esses saldos como respostas concordantes.

Notas:

1 – Fornecedor 2211100002 - EMPRESA JORNAL DA MADEIRA, LDA – A decomposição dos saldos das contas deste fornecedor é a seguinte:

Partido		Fornecedor	
Data	Valor	Data	Valor
01/01/2013	6 097,76	01/01/2013	11918,17
28/02/2013	420,90	31/07/2013	366,00
31/03/2013	420,90	31/07/2013	980,15
31/07/2013	366,00	28/09/2013	1 117,69
31/07/2013	980,15	31/12/2013	146,40
31/12/2013	146,40		
Autárquicas	1 117,69		
Outros credores	148,16		
Saldo	9 697,96	Saldo	14 528,41

A diferença de circularização, de 4.830,45 euros, decorre do seguinte:

- 5.820,41 Euros do saldo de abertura, que no Partido é inferior ao do fornecedor, o que poderá significar a existência de faturas não registadas em períodos anteriores;
- Registo pelo Partido das faturas 280 e 508, de 420,90 euros cada, que não foram registadas em 2013 pelo fornecedor. Poderá tratar-se do registo pelo Partido em 2013 de faturas de período anterior.
- 148,16 euros que o Partido apresenta como dívida das legislativas de 2011 e que poderá estar incluída no saldo de abertura do fornecedor.

2 – Fornecedor 2211100092 – Controlmédia – Com base na análise aos saldos do Partido e do fornecedor resulta que o fornecedor registou um conjunto de faturas que não se encontram nas contas correntes, no Partido:

N.º Fatura	Fornecedor	
	Valor	Data
130021	915,00	28/02/2013
130113	1 931,64	23/12/2013
130114	1 931,64	23/12/2013
130116	183,00	23/12/2013
130117	183,00	23/12/2013
130118	183,00	23/12/2013
130119	183,00	23/12/2013
130120	183,00	23/12/2013
130121	146,40	23/12/2013
130122	146,40	23/12/2013
130123	146,40	23/12/2013
130124	146,40	23/12/2013
130125	146,40	23/12/2013
	6 425,28	Saldo 31-12-2013

Os saldos deste fornecedor encontram-se por isso subvalorizados nesta quantia.

3 – Fornecedores 22111000321 - Creditex – O fornecedor refere na sua resposta não existirem quaisquer contratos com o Partido (não enviou extrato) mas o Partido regista diversas faturas.

4 – Fornecedor 2211100116 – Madeira Tecnopolo – O fornecedor respondeu indicando como movimentos pendentes os seguintes, no total de 14.659,80 euros: Fatura 210.088, 9.415,44 euros; e Fatura 210.128, 5.244,36 euros.

Na resposta à circularização das contas de 2012, o fornecedor indicara então o seguinte saldo com a seguinte decomposição:

Data	Fatura	Valor
12/12/2007	FT 270680	2 812,90
15/12/2008	FT 280557	2 788,44
14/12/2009	FT 290426	2 992,50
11/04/2011	FT 210088	12 364,44
23/09/2011	FT. 220128	5 244,36
	Total	26 202,64

O saldo da conta 27821100116 – Madeira Tecnopolo é 5.244,36 euros e o Partido registou, em 2013, o pagamento das 3 faturas, de 2007, 2008 e 2009, pelo que o saldo em dívida, relativo à atividade corrente, se refere exclusivamente à fatura 210088, que o fornecedor considera parcialmente liquidada, no valor de 2.949 euros.

A diferença existente resulta portanto: do pagamento parcial da fatura 210088, não registado pelo Partido; de regularização de 519,02 euros, realizada a crédito pelo Partido; e 343,48 euros de diferença no saldo de abertura.

5 - Fornecedor 2211100149 – Porto Santo Line – Esta conta não registou movimento em 2013. O saldo decompõe-se em 87.438,34 euros de saldo do PSD Madeira e 3.623,59 euros da JSD. O fornecedor apenas remeteu o saldo do PSD Madeira, pelo que há incerteza sobre a manutenção do saldo da JSD.

6 - Fornecedor 2211100203 – Caldeira, Costa & Companhia Unipessoal Lda – A diferença de 7.133,84 euros respeita a um recebimento do Partido, registado a crédito da conta do fornecedor por contrapartida de bancos. Não foi possível esclarecer a que título o Partido recebeu esta quantia.

7 - Fornecedor 2211100261 – Manica Lda – Tendo em conta as faturas pendentes indicadas pelo fornecedor, a diferença global, de 18.881,26 euros, decorre de um conjunto de faturas que o fornecedor considera pagas, mas que, contudo, o Partido regista como subsistindo em dívida:

	Partido	Fornecedor
01/01/2013	20.391,07	20.171,47
30/09/2013	-219,6	219,60
31/10/2013	-1.211,8	
31/12/2013	3.294,00	
31/12/2013	2.405,84	
31/12/2013	3.811,28	
31/12/2013	2.322,88	
31/12/2013	1.351,76	
31/12/2013	.829,60	
31/12/2013	2.000,80	
31/12/2013	.231,80	
30/04/2013	.79,30	10,10
31/12/2013	1.037,00	
31/12/2013	2.958,50	
	39.282,43	20.401,17

8 – Os Fornecedores 22111000267- Restaurante Quebra Mar, 22111000310 – Quinta Jardim da Serra, 22111000563 – Provisse - Soc. Prot. Vig.Seg. S.A. indicaram saldo nulo. Os dois primeiros fornecedores já têm saldos com antiguidade, pelo que parece não ter havido registo pelo Partido dos pagamentos das faturas que constituem tais saldos.

Como referido, do balancete enviado pelo PSD Madeira aos auditores consta um conjunto de contas correntes em Outras dívidas a pagar, com o registo dos saldos de fornecedores das Eleições Legislativas e Eleições Regionais de 2011, que transitaram para o Partido, as quais, em 2012, se encontravam agregadas em apenas 2 contas. Em 2013, a CPR Madeira procedeu à desagregação dessas contas, criando subcontas para cada fornecedor, o que representa uma melhoria relativamente à situação anterior. No entanto, estas contas não se encontram registadas e apresentadas como saldo de fornecedores, uma vez que no balancete da Madeira, utilizado para efeitos de consolidação, esses saldos foram agregados nas seguintes contas:

- Conta 26891 – Eleições Legislativas, com saldo credor de 22.935,81 euros;
- Conta 26893 – Eleições Regionais, com saldo credor de 483.293,34 euros.

Estas contas apresentam o mesmo saldo no consolidado pelo que o saldo de Fornecedores se apresentará subavaliado e o de Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias sobreavaliado, no Balanço, no montante destas dívidas da Madeira a Fornecedores de campanhas eleitorais, ou seja, 506.229,15 euros.

Foram identificados 41 fornecedores da sede nacional com saldo devedor, no total de 34.052 euros, os quais deveriam ser apresentados no Ativo do Balanço, mas cujo saldo foi indevidamente compensado com os saldos credores de Fornecedores, no Passivo:

Conta	Nome	Saldo
2211000151	PT.Com	146,04
2211000296	PT Comunicações	6 429,84
2211000297	Adriano Oliveira Borges	2 420,00
2211000315	AFIP - EXPONOR	150,00
2211000370	AMTC - Assoc. Museu Transportes e Comunicações	297,50
2211000465		22,00
2211000472	Eagle Air & Sea, Lda	32,33
2211000526	Inforcinco	60,01
2211000530	Egifinancial - Contab. e Formação Prof.	0,01
2211000610	Hotel Beta Porto	0,30
2211000615	Publicenso - imagem e comunicação	2 982,75
2211000617	Quilate Gráfica	61,50
2211000651	Post Contacto - Correio Publicitário, Lda	413,28
2211000887	Eduardo António Soares Patrício	2 450,00
2211000944	Susana de Guimarães Serôdio Morim	196,00
2211000948	Moviflor - Comércio de Mobiliário, 5A	523,70
2211000949	JOM-Joaquim Oliveira Mendes, Lda.	153,90
2211000971	AÇORMEDIA, SA	147,20
2211001042	EDP Comercial - Comerc. Energia , S.A	912,68
2211001094	Serviços Municipalizados de Loures	58,68
2211001099		1 339,50
2211001178		53,20
2211001200		1 556,24
2211001273	Pires de Sá e Irmãos, Lda	854,85
2211001282	CABOVISÃO - Televisão por Cabo, S.A.	39,67
2211001299		1 650,00
2211001305		100,00
2211001319		400,00
2211001322		536,00
2211001323		1 320,00
2211001336		3 017,00

2211001353		188,21
2211001357		180,00
2211001363	Restaurante Varandas do Parque	528,90
2211001366		1 370,00
2211001373		12,30
2211001374	BNP Paribas Leasing Solutions	867,42
2211001375	Piçarra Distribuição Jornais	123,00
2211001382		1 375,00
2211001393		900,00
2217401000710	EDP	182,53
Total		34.051,54

A ECFP conclui que subsiste um conjunto de deficiências de registo, erros de apresentação e incertezas materialmente relevantes quanto aos saldos apresentados, que impossibilitam a sua validação.

Solicita-se a eventual contestação.

15. Depósito de Donativo em Conta Diferente da Conta Específica de Donativos

Foi registado, na Estrutura de Leiria, um donativo, no valor de 3.000 euros, com o descritivo "Donativo de Alexandre Patrício"; este donativo, ao invés da regra estabelecida pelo Partido, não foi depositado na conta 1213 – Donativos mas na conta da CPD de Leiria, a conta do BPI 1-0236492-000-001, em violação do n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003.

Realça-se ainda que um total de 29.100 euros registados em Donativos correspondem de facto a contribuições de eleitos, que, tendo em conta a enumeração do artigo 3.º da L 19/2003, deveriam como tal ser classificados:

Eleitos	Valor
	4.800
	5.600
	600
	1.200
	600
	3.000

	3.000
	4.300
	3.000
	3.000
Total	29.100

A ECFP solicita esclarecimentos sobre estas situações.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, dada a materialidade e relevância das situações referidas nos Pontos 1 e 5 da Secção C, e também sujeito aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito apresentadas nos Pontos 2, 6, 7, 9, 10, 13 e 14 da Secção C, e outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 3, 4, 8, 11, 12 e 15 da Secção C, as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **PPD/PSD** não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do **Partido Social Democrata** em 31 de dezembro de 2013, nem os resultados apurados no ano de 2013.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto das limitações de âmbito descritas na Secção C, quer quanto aos rendimentos quer quanto aos gastos. O esclarecimento destas limitações de âmbito poderá determinar correcções significativas aos valores dos gastos e rendimentos declarados pelo PSD nas suas Contas anuais de 2013 e no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2013.

E. Ênfase

Sem afetar a conclusão expressa na Secção anterior, chama-se a atenção para a situação seguinte:

O Balanço da Comissão Política Distrital da Madeira, reportado a 31 de dezembro de 2013, continua a revelar uma difícil situação financeira, ascendendo a cerca de 4,8 milhões de euros (5,5 milhões de euros em 2012)

as dívidas acumuladas a fornecedores diversos e instituições financeiras, sendo o Capital Próprio negativo em 3,4 milhões de euros (4,1 milhões de euros em 2012).

O trabalho de auditoria foi concluído em 9 de dezembro de 2015.

Lisboa, 28 de janeiro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)